



# CIM ALTO MINHO

## Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Documentos Previsionais

### 2021

#### VISÃO “ALTO MINHO 2020”

- Uma região **Competitiva**  
Que gera emprego e cria riqueza.
- Uma região **Conectada**  
À redescoberta da Europa e do Mundo.
- Uma região **Atrativa**  
Para viver, visitar e investir.
- Uma região **Resiliente**  
Mais flexível, sustentável e inclusiva.

*Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.*

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'V. Silva'.*

**Ano 13 – “Em tempos de incerteza, recuperar no presente, preparar o futuro”**



## **I. Plano & Orçamento 2021: Referencial para a ação da CIM Alto Minho – “Em tempos de incerteza, recuperar no presente, preparar o futuro”**

O ano de 2021 continuará a ser marcado pela incerteza radical decorrente da pandemia COVID 19, um evento improvável de rara magnitude com consequências não apenas de saúde pública, mas também na economia, na sociedade, no ambiente e nas instituições.

Perspetiva-se assim uma depressão histórica com efeitos adversos em variáveis reais como o produto ou o emprego, em particular nas estruturas económicas com maior sensibilidade à mobilidade de pessoas e bens, como são os casos das economias da Região do Norte e do Alto Minho, caracterizadas por elevada orientação exportadora de bens, a que acresce a importância que vem assumindo o sector turístico nos últimos anos.

Num cenário em que quase nada pode ser assumido como certo, devemos ter a capacidade e flexibilidade para estar prontos a responder a quase tudo – esperar o melhor, preparar o pior e gerir bem o que vier. Num cenário em que quase tudo é incerto, devemos ter a determinação de dar prioridade a tudo o que é, de facto, essencial para prosseguir os principais objetivos da estratégia de desenvolvimento territorial Alto Minho 2030.

***“Em tempos de incerteza, recuperar no presente, preparar o futuro” constituirá assim o referencial para a ação proposto pela CIM Alto Minho para 2021.***

***“Recuperar no Presente” significa, no caso da CIM Alto Minho, contribuir para a aceleração significativa do investimento de proximidade, atento o seu elevado efeito multiplicador no produto, no rendimento e no emprego, avançando assim de forma decisiva na execução dos principais programas de ação / iniciativas / projetos enquadrados no “Portugal 2020”, nomeadamente:***

**1. Operacionalização do “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020”** (o qual, na sequência do reforço decorrente da reprogramação do “Portugal 2020”, permite à CIM Alto Minho gerir um montante de fundos comunitários na ordem dos 69,7 milhões de euros), pretendendo-se, em 2021, acelerar significativamente os níveis de execução, em particular, nas linhas de ação cuja operacionalização dependa diretamente da CIM e Municípios do Alto Minho;

**2. Operacionalização do PROVERE Minho Inovação**, no âmbito do qual se pretende, em 2021, assegurar a plena aprovação da respetiva dotação (que, refira-se, o Consórcio Minho Inovação conseguiu criar condições para duplicar nos últimos 12 meses), bem como uma aceleração significativa da execução dos projetos âncora da Estratégia de Eficiência Coletiva de valorização dos recursos endógenos do Minho (orçada, na sequência do reforço decorrente da recente reprogramação do “Portugal 2020”, num



montante FEDER na ordem dos 19.2 milhões de euros para o território do Minho), desenvolvida em parceria entre as CIM do Alto Minho, do Cávado e do Ave, as Associações de Desenvolvimento Local (ADL) e as principais instituições do sistema científico e tecnológico do Minho;

**3. Operacionalização da DLBC Costeira “Litoral Norte – Mare Ditat”,** onde a CIM Alto Minho (que, em conjunto com os parceiros do GAC Litoral Norte, gere um montante de fundos comunitários orçado em cerca de 4.2 milhões de euros, orientado para a valorização costeira - pesca do Litoral Norte), pretende, em 2021, criar as condições para assegurar quer a plena aprovação, quer a aceleração significativa dos níveis de execução, em particular, nas linhas de ação cuja operacionalização dependa diretamente dos Municípios do Alto Minho;

**4. Operacionalização do Programa de Ação de Valorização Turística do Alto Minho,** visando, em 2021, desenvolver ações tendentes à concretização das principais iniciativas / projetos integrados nos seguintes eixos de intervenção, nomeadamente:

(i) Cultura & Criatividade (envolvendo, a título de exemplo, quer a conclusão dos projetos “Alto Minho 4D – Viagem no tempo”, “Valorização Cultural e Turística do Caminho de Santiago - Caminho de Torres”, ou “CultRing - Cultural Routes as Investment for Growth and Jobs”, quer o desenvolvimento dos projetos “CHERISH - Creating opportunities for regional growth through promoting Cultural HERitage of fISHing communities in Europe”, “Rede Intermunicipal de promoção para a inclusão pela Arte & Cultura no Alto-Minho - Per Artem Alto Minho”, ou “De Repente Canta a Gente”);

(ii) Património natural (envolvendo, a título de exemplo, a conclusão dos projetos REWILDING\_ALTOMINHO\_ LANDSCAPES, Alto Minho Natura 2020, “GreenWays4you - Valorização e Promoção da Rede de Percursos Verdes do Alto Minho”, ou “Aldeias do Alto Minho – Cycling & Walking”);

(iii) Náutica (envolvendo, a título de exemplo, a conclusão dos projetos “Blueways4you – Valorização e Promoção de Percursos Azuis do Alto Minho”, “Ecodestin 3 IN”; “CAPITEN - Cluster Atlântico para a Inovação Tecnológica e Económica na Fileira da Náutica” e ATLANTIC YOUTH-Parcerias Estratégicas nos domínios da Educação, da Formação e da Juventude);

**5. Qualificação da Gestão de Serviços Públicos Locais de Proximidade,** promovendo as ações necessárias para a realização, nomeadamente, dos seguintes eixos de intervenção:



(i) Operacionalização da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Alto Minho e do seu Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável, no sentido de se assegurar em 2021 a atualização dos cadernos de encargos dos concursos de concessão de âmbito inter-regional, intermunicipal e municipal, bem como a conclusão da candidatura “Mobilidade Urbana Sustentável no Alto Minho 2020”;

(ii) Apoio aos municípios no âmbito do concurso para a concessão da rede de baixa tensão;

(iii) Operacionalização Transversal do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar “Alto Minho - School 4All”, visando também a concretização do projeto “+REDE” – Coordenação, Dinamização, Acompanhamento e Monitorização Transversal do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar “Alto Minho - School 4All”;

(iv) Operacionalização do Plano de Ação de Proteção Civil & Riscos do Alto Minho, reforçando significativamente os níveis de execução dos projetos Protec|Georisk: Alto Minho 2020; Ariem 122+ - Assistência Recíproca Interegional em emergências y riscos transfronterizos; e INFO\_RISK | informar sobre os riscos associados às alterações climáticas no Alto Minho;

(vi) Operacionalização do Plano de Ação Intermunicipal de Modernização, Formação e Inovação Organizacional da Administração Local no Alto Minho, contemplando, nomeadamente, o desenvolvimento das ações necessárias para à concretização em 2021 dos projetos “EGOV Alto Minho 2020”, “GEOARPAD – Património Cultural da Euroregião Galiza Norte de Portugal: Valorização e Inovação” e “Certificação da Qualidade dos Serviços dos municípios e da CIM Alto Minho”;

**6. Operacionalização de iniciativas de cooperação territorial do Alto Minho**, promovendo as ações indispensáveis à concretização dos projetos aprovados (11 projetos), bem como do apoio à dinamização do AECT do Rio Minho;

**Porém, 2021 será, igualmente, um ano fundamental para “Preparar o Futuro”, envolvendo quer a programação final do Plano de Ação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial “Alto Minho 2030”, em estreita parceria com as principais atores locais, regionais e nacionais, quer a montagem técnica, financeira e institucional das principais iniciativas territoriais a enquadrar no Plano**



de Recuperação e Resiliência 2021/2026, no Acordo de Parceria 2021/2027, nos mecanismos de financiamento das políticas agrícolas, do mar e da cooperação territorial, ou nos instrumentos de gestão direta da Comissão Europeia.

Existem, como se salientou anteriormente, múltiplos elementos de incerteza relativamente, desde logo, à evolução da pandemia COVID 19 e decorrente possibilidade de desenvolvimento de algumas iniciativas integradas nos projetos da CIM Alto Minho, em particular, das que envolvem maior interação social. Verificam-se, também, incertezas significativas em relação aos timings, elegibilidades, disponibilidades e procedimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência 2021/2026 e do Acordo de Parceria 2021/2027. O desenvolvimento do processo de descentralização para as Entidades Intermunicipais e as próprias verbas associadas ainda se encontram em fase de estabilização quer no que respeita à sua dimensão transversal, quer no que se refere à sua intervenção específica no domínio dos transportes. Ou seja, existem, ainda, neste momento, significativos elementos de incerteza em relação a variáveis externas que, como se compreenderá, são importantes para a ação da CIM Alto Minho no ano de 2021.

Independentemente desses elementos de significativa incerteza, a atualização estratégica “Alto Minho 2030” constituirá, naturalmente, o referencial chave da ação da CIM Alto Minho em 2021, nomeadamente, tendo em vista assegurar a dinamização das principais iniciativas, atividades e projetos previstas nas seguintes três prioridades do presente Plano & Orçamento:

**I. Serviços Públicos Locais e Intermunicipais: Qualificar, Modernizar e Racionalizar**, abrangendo, nomeadamente: I.1 Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020”; I.2 Políticas Urbanas “Alto Minho 2020”; I.3 Planeamento e Qualificação de Serviços Públicos territoriais; I.4. Promoção da Eficácia & Eficiência da Gestão Intermunicipal;

**II. Economia Regional: Promover o Potencial Endógeno e os Fatores Chave de Competitividade**, abrangendo, nomeadamente: II.1 Cluster “Turismo & Recursos Endógenos; II.2 Cluster “Economia de Mar & Rio”; II.3 Cluster “Florestas”; II.4 Fatores Transversais de Competitividade;

**III. Estratégia e Capacitação Institucional: Planear, Cooperar e Capacitar**, abrangendo, nomeadamente: III.1 Estratégia Alto Minho 2020; III.2 Rede Institucional Regional; III.3 Gestão e Capacitação Institucional.



## II - Recursos

### II.1 – Humanos

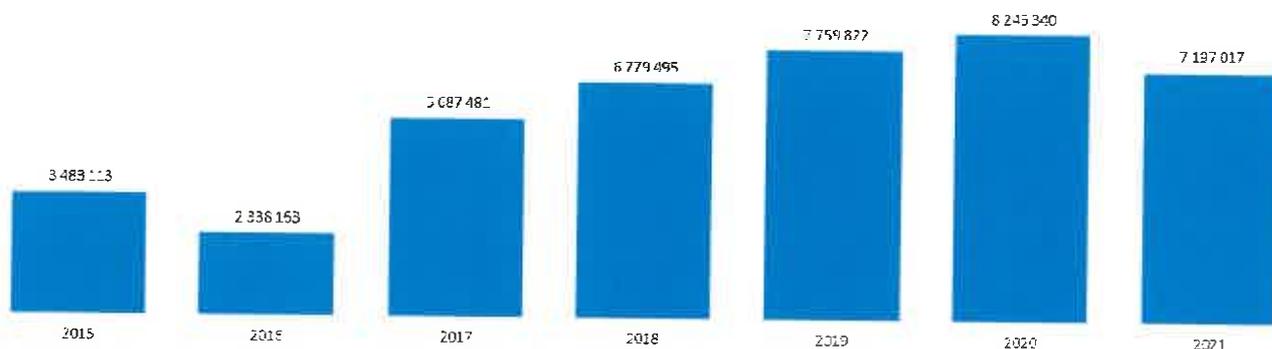
No ano de 2021, além de repor as saídas verificadas em anos anteriores, torna-se ainda decisivo dotar a equipa técnica com recursos humanos especializados e de apoio quer ao reforço da execução do atual ciclo de programação, quer na preparação e desenvolvimento do novo ciclo de programação (nomeadamente, Plano de Recuperação e Resiliência e Acordo de Parceria 21/27, quer ainda à resposta aos desafios que a CIM Alto Minho vai enfrentar desafios para desenvolver em pleno todas as atribuições decorrentes do processo de descentralização de competências para as Entidades Intermunicipais.

### II.2 - Financeiros

Em termos globais, o orçamento para o ano de 2021 prevê um volume global de receita e despesas de 7.197.017,44 euros, o que representa um decréscimo de 13 % em relação ao ano anterior. Esta diminuição do orçamento reflete a fase final de execução em que se encontra diversos projetos com cofinanciamento comunitário aprovados no âmbito do Portugal 2020 e dos Programas de Cooperação Territorial, bem como da natural necessidade formal de inscrever no Plano e Orçamento as dotações financeiras, relativas à programação para 2021, dos projetos com cofinanciamento comunitário em reprogramação, em fase de aprovação ou em formulação.

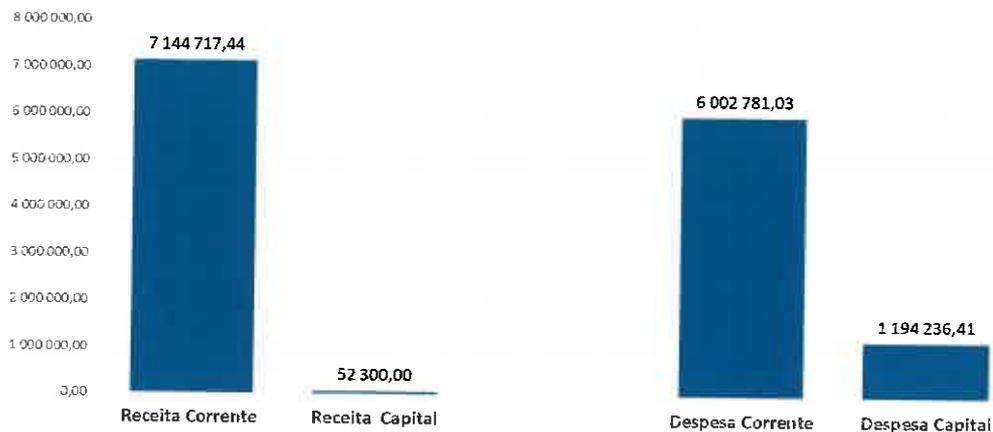
#### II.2.1 - Evolução da Previsão da Receita e Despesa Orçamental de 2015/2021

Quadro 1 – Evolução Orçamentos 2015/2021





**Quadro 2 – Orçamento 2021 (Receitas / Despesas – Correntes Capital)**

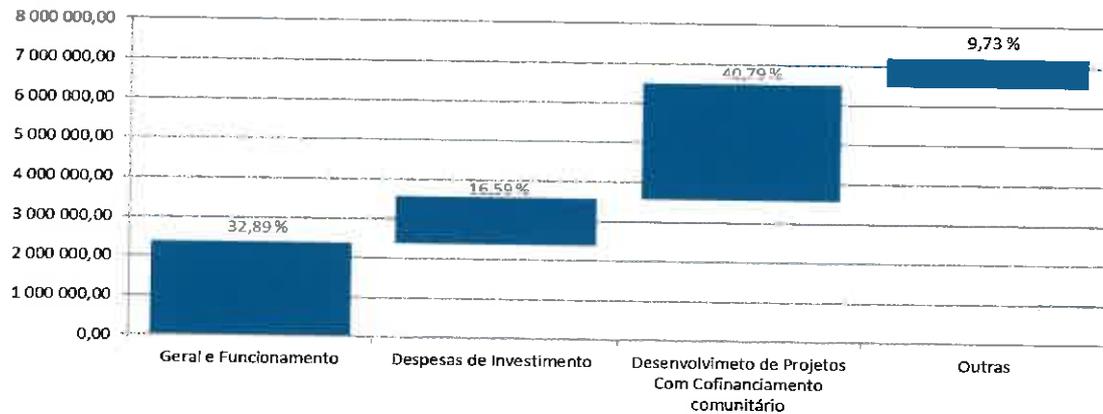


## II. 2.2 – Recursos Financeiros – Despesa

As despesas encontram-se enquadradas em quatro grandes grupos funcionais: (i) “Despesas gerais e de funcionamento”; (ii) “Despesas de investimento”; (iii) “Desenvolvimento de projetos com cofinanciamento comunitário”; (iv) e “Outras” (ver Quadro 3).



### Quadro 3 – Estrutura da Despesa



Passando, agora, à análise mais detalhada da estrutura da despesa de 2021 por nível de importância relativa, constatamos o seguinte:

- (a) “Desenvolvimento de projetos com cofinanciamento comunitário”: Cerca de 40% das despesas relacionam-se com o investimento direto da CIM Alto Minho em projetos com cofinanciamento comunitário nos três domínios estratégicos da CIM do Alto Minho: (i) Serviços Públicos Locais e Intermunicipais: Qualificar, Modernizar e Racionalizar; (ii) Economia Regional: Promover o Potencial Endógeno e os Fatores Chave de Competitividade; (iii) Estratégia e Capacitação Institucional: Planear, Cooperar e Capacitar.
- (b) Neste âmbito, importa salientar:
- I. Que, durante o ano de 2017, no âmbito do Portugal 2020 (NORTE 2020; POSEUR; COMPETE; MAR 2020 e PDR) e dos Programas de Cooperação Territorial (INTERREG V A; INTERREG Espaço Atlântico; INTERREG Europe; Programa ERASMUS, EURES), foram aprovadas 27 candidaturas, no montante global de investimento de 7 Milhões de euros, que na sua maioria já se encontram numa fase final de execução física e financeira em 2021;



- II. Que, nos anos de 2018/2019, no âmbito do Portugal 2020 (NORTE 2020; POSEUR; COMPETE; MAR 2020 e PDR) e dos Programas de Cooperação Territorial (INTERREG V A; INTERREG Espaço Atlântico; INTERREG Europe; Programa ERASMUS, EURES), foram aprovadas 29 candidaturas, no montante global de investimento de cerca de 4 Milhões de euros, que na maioria já se encontram numa fase final de execução física e financeira em 2021;
- III. além do desenvolvimento das candidaturas acima referidas em que a CIM Alto Minho é entidade beneficiária, intervém ainda na qualidade: (i) de Entidade Gestora do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alto Minho, do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Viana do Castelo (PEDU – VC) e do Grupo de Ação Costeira Litoral Norte; (ii) de Líder de Consórcio do PROVERE Minho Inovação;
- IV. como é natural, a CIM Alto Minho irá continuar tentar maximizar as oportunidades do Portugal 2020, nomeadamente através da: (i) operacionalização do PROVERE Minho Inovação, enquanto Estratégia de Eficiência Coletiva de valorização dos recursos endógenos do Minho; (ii) da plena aprovação das linhas do “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020” (iii) da promoção de candidaturas aos diversos PO Regionais e Temáticos e dos Programas de Cooperação Territorial.
- V. Apesar de 2021 se encontrar envolto num contexto de incerteza extrema, estão ainda previstas alguns projetos a submeter nas principais iniciativas territoriais a enquadrar no Plano de Recuperação e Resiliência 2021/2026, no Acordo de Parceria 2021/2027, nos mecanismos de financiamento das políticas agrícolas, do mar e da cooperação territorial, ou nos instrumentos de gestão direta da Comissão Europeia.
- (c) Nas “despesas gerais e de funcionamento” (32,89 %), encontram-se incluídas, nomeadamente:

(b.1) “Despesas de Pessoal”, as alterações das despesas de pessoal relativamente ao ano transato são resultantes:

- a. das alterações legais, nomeadamente das modificações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, e reposição salarial/descongelamento das carreiras;



- b. Abertura de procedimentos concursais de recrutamento como referido no ponto relativo II – relativo aos recursos humanos, para dotação da equipa técnica.
- c. Da candidatura aos Estágios PEPAL para 4 estágios (3 a finalizar em 2021 e 1 a iniciar na área da Comunicação)

(b.2) “Despesas de funcionamento”: despesas gerais de manutenção dos serviços dos edifícios da CIM Alto Minho em Viana do Castelo, Valença e Ponte de Lima, bem como da gestão corrente do Canil Intermunicipal, salientamos contudo o aumento nas despesas de limpeza e higienização dos espaços, assim como de material de proteção individual em linha do ocorrido em 2019.

(d) Nas “Outras despesas” (9,73 %) representa basicamente da previsão das obrigações de 2021 (faturas recebidas em 2020 e não liquidadas neste ano económico) a liquidar em 2021.

(e) Por fim, “Despesas de Investimento (Reforço Equipamento Geral dos Serviços)” (16,59 %), fruto da possibilidade do aproveitamento dos recursos dos Quadros Comunitários de Apoio na renovação e apetrechamento dos meios técnicos e intervenções de manutenção nos edifícios da CIM Alto Minho e instalações do Canil Intermunicipal.

O orçamento da CIM do alto Minho inclui a proposta do Quadro plurianual de programação orçamental, para 2021 e os 4 anos seguintes, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão, de acordo com a Lei 73/2013 de 03 de setembro, adotando os modelos aprovados em SNC-AP.

Para a projeção dos anos seguintes 2022 a 2025, num contexto de elevada incerteza, foram adotados os seguintes critérios:

- Inscrição nas rubricas com base na programação dos projetos existentes,
- Continuidade das despesas certas e permanentes,
- Registo das responsabilidades financeiras resultantes dos compromissos plurianuais assumidos e a sua assunção de forma escalonada, consoante a respetiva contratualização.

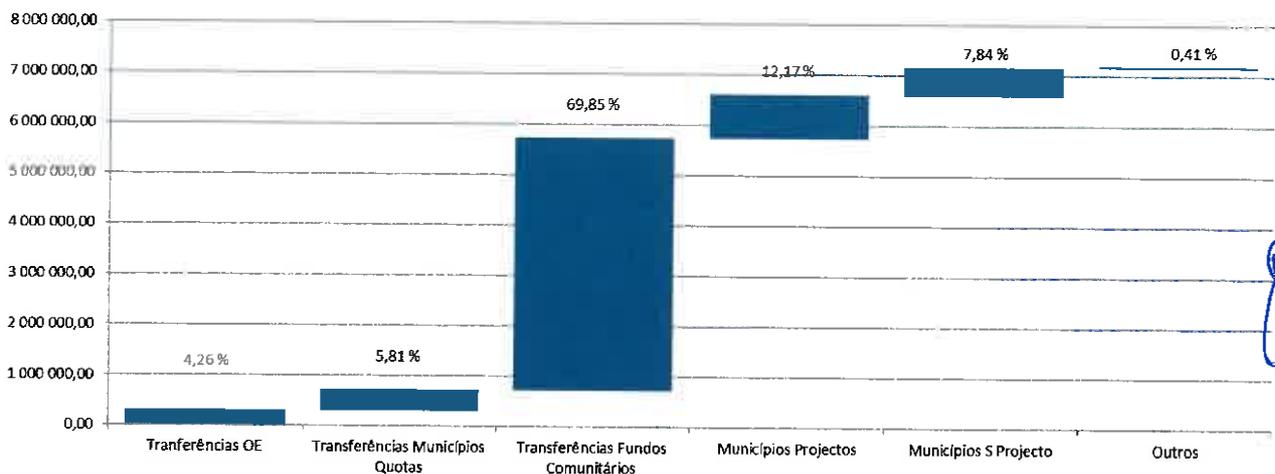


- Aplicação por analogia, das regras previsionais do ponto 3.3 do POCAL (não revogado pelo SNC\_AP)
- Utilização de tendências dos dados históricos sempre que possível e de natureza homogênea.

## II. 2.3 – Recursos Financeiros – Receita

As receitas que se estimam arrecadar na gerência de 2021, provêm, nomeadamente, de: (i) “Transferência de orçamento de Estado”; (ii) “Transferências dos municípios”, relativas a “quotas”, serviços da CIM Alto Minho e “contrapartida nacional” nos projetos com cofinanciamento comunitário desenvolvidos diretamente por esta; (iii) e “transferências (FEDER/FC/FSE e FEAMP)” de projetos apresentados no âmbito do Portugal 2020 e dos Programas de Cooperação Territorial.

**Quadro 4 – Estrutura da Receita**





Em termos de importância relativa da estrutura de receitas para 2021, salientam-se os seguintes aspetos:

- a) O aumento de projetos com cofinanciamento comunitário, pelas razões acima explanadas, continua a ser a parcela de maior valor nas fontes de financiamento da CIM (69,85%), o que resulta do aproveitamento das oportunidades do Portugal 2020 e dos Programas de Cooperação Territorial. Não obstante, salienta-se ainda o significativo risco e incerteza advindo nomeadamente: (i) das novas exigências do novo período de programação; (ii) dos atrasos nos processos de tramitação administrativa e financeira de alguns programas comunitários dos quais se destaca o INTERREG V A (que funciona apenas contra-reembolso de despesas já pagas), situações que poderão conduzir a uma maior morosidade na execução dos projetos a cofinanciamento comunitário e a deslizamentos temporais na implementação de candidaturas.
- b) Em segundo lugar, salientam-se as “transferências dos municípios” (“comparticipação nacional”, “quotas” e “outras participações nacionais”);
- c) A previsão para a rubrica “transferências do orçamento de estado” é de cerca de 278 mil euros, sendo inferior ao previsto na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais onde se refere no seu Artigo 69.º que as “Transferências do Orçamento do Estado” para as comunidades intermunicipais correspondem a “0,5 % do FEF dos municípios que integram a respetiva comunidade intermunicipal” – valor correspondente a 435 mil euros, no caso da CIM Alto Minho. Nesta rubrica está também incluída o financiamento que corresponde a 60% das obras no Canil Intermunicipal ao abrigo do Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e Modernização de CRO (centro de recolha oficial de animais de companhia).
- d) Na rubrica Serviços e fundos autónomos estão incluídas as verbas a receber do Fundo de Transportes e Fundo Ambiental, assim como da candidatura ao Turismo de Portugal (Aldeias do Alto Minho Walking & Cycling). Foram apenas previstos valores limitados para transferência de verbas pela transferência de competências ao abrigo da Lei 50/2018, pela lacuna de dados no Orçamento de Estado que as permitam estimar.
- e) Por fim, nas “outras componentes”, encontram-se as demais receitas de caráter residual.



### III – Avaliação & Seguimento

Tal como vem sendo referido nos Planos e Orçamento anteriores, pretende-se com a elaboração do presente documento não apenas dar resposta a uma obrigação legal, mas também estruturar um instrumento de gestão, monitorização e de avaliação do desempenho das atividades e da execução financeira que a CIM Alto Minho se propõe desenvolver.

Um exercício de monitorização do orçamento constitui um instrumento fundamental para permitir obter um quadro de gestão completo de suporte, quer ao seguimento das atividades da sua estrutura de apoio técnico, quer à prestação de informação aos órgãos competentes. O exercício de monitorização é, sobretudo, útil quando permite acompanhar de perto as diferentes situações de desempenho, identificando fatores de sucesso e constrangimentos relativos tanto à dinâmica da atividade, como às dificuldades de execução física e/ou financeira dos projetos e ações, com identificação de complementaridades e sinergias que permitam melhorar a qualidade e eficácia da gestão global. Neste sentido, dentro dos princípios de transparência e escrutínio da ação pública, serão efetuados pontos de situação nas reuniões da Assembleia Intermunicipal relativamente à implementação das atividades previstas no Plano.

A Assembleia Intermunicipal

O Conselho Intermunicipal

ENTIDADE CIM ALTO MINHO	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
----------------------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	203,00	0.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.100,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.118.417,44	98.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	17.600,00	0.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.200,00	0.1
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.144.717,44</b>	<b>99.3</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	150,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.850,00	0.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS	300,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>52.300,00</b>	<b>0.7</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.197.017,44</b>	<b>100.0</b>

DESPESAS	MONTANTE	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	1.013.440,00	14.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.842.993,53	67.3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	4.260,00	0.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	115.717,50	1.6
05 SUBSÍDIOS	100,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.270,00	0.4
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.002.781,03</b>	<b>83.4</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.193.922,41	16.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12,00	0.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	200,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.194.236,41</b>	<b>16.6</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.197.017,44</b>	<b>100.0</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones on the right side.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano Orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
RC	Receita corrente		7.144.717,44	7.144.717,44	4.631.945,74	4.042.352,96	4.212.885,00	5.077.794,30
RC	Receita fiscal							
R1	Impostos diretos							
R2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de							
	proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	040201 JUROS DE MORA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R4	Rendimentos de propriedade		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	FINANCEIRAS							
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SOCIEDADES							
	050702 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	INTERMUNICIPAIS							
R5	Transferências e subsídios correntes		7.118.417,44	7.118.417,44	4.621.645,74	4.021.252,96	4.192.085,00	5.056.994,30
R51	Transferências correntes		7.118.417,44	7.118.417,44	4.621.645,74	4.021.252,96	4.192.085,00	5.056.994,30
R511	Administrações Públicas		7.118.417,44	7.118.417,44	4.621.345,74	4.020.952,96	4.191.785,00	5.056.694,30
R5111	Administração Central - Estado		4.950.120,93	4.950.120,93	3.745.352,64	3.220.562,78	3.377.050,90	4.171.444,30
	Português							
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.950.120,93	4.950.120,93	3.745.352,64	3.220.562,78	3.377.050,90	4.171.444,30
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.950.120,93	4.950.120,93	3.745.352,64	3.220.562,78	3.377.050,90	4.171.444,30
	060301 ESTADO		306.314,04	306.314,04	306.300,00	336.600,00	370.260,00	407.300,00
	06030199 OUTROS		306.314,04	306.314,04	306.300,00	336.600,00	370.260,00	407.300,00
	060306 ESTADO-PART.COMUNITÁRIA PROJECTOS		4.643.806,89	4.643.806,89	3.439.352,64	2.883.962,78	3.006.790,90	3.764.144,00
	CO-FINANCIADOS							
	06030601 FEDER		3.501.029,93	3.501.029,93	2.612.876,21	2.198.156,43	2.364.361,45	2.847.605,20
	06030602 FSE		535.620,48	535.620,48	392.086,20	321.561,85	304.773,02	434.812,42
	06030603 FEAMP		67.446,88	67.446,88	48.150,93	40.375,48	37.428,27	53.398,51
	06030604 FUNDO COESÃO		539.709,60	539.709,60	386.239,30	323.869,02	300.228,16	428.328,37
R5112	Administração Central - Outras		359.108,30	359.108,30	151.000,00	151.000,00	201.000,00	201.000,00
	entidades							
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		359.108,30	359.108,30	151.000,00	151.000,00	201.000,00	201.000,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		359.108,30	359.108,30	151.000,00	151.000,00	201.000,00	201.000,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		359.108,30	359.108,30	151.000,00	151.000,00	201.000,00	201.000,00
	06030701 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS -		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	LEI 50/2018							
	06030709 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		358.108,30	358.108,30	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		1.808.888,21	1.808.888,21	713.993,10	649.390,18	613.734,10	684.250,30
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.808.888,21	1.808.888,21	713.993,10	649.390,18	613.734,10	684.250,30
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060301 ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS -		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	LEI 50/2018							
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.807.888,21	1.807.888,21	713.993,10	648.390,18	612.734,10	683.250,30
	060501 CONTINENTE		1.807.888,21	1.807.888,21	713.993,10	648.390,18	612.734,10	683.250,30
	06050101 MUNICÍPIOS		1.807.888,21	1.807.888,21	713.993,10	648.390,18	612.734,10	683.250,30
	0605010101 MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ		87.867,68	87.867,68	63.014,02	57.456,61	54.001,97	64.820,00
	0605010102 MUNICÍPIO DE CAMINHA		293.738,11	293.738,11	66.574,88	59.349,22	55.737,53	66.320,00
	0605010103 MUNICÍPIO DE MELGAÇO		174.697,61	174.697,61	68.399,17	61.526,22	58.243,73	69.320,00
	0605010104 MUNICÍPIO DE MONÇÃO		140.607,21	140.607,21	69.899,17	62.026,22	58.743,73	69.820,00
	0605010105 MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA		112.513,62	112.513,62	69.425,44	62.394,61	58.964,76	69.820,00
	0605010106 MUNICÍPIO DE PONTE DE BARCA		376.356,55	376.356,55	64.636,06	58.592,04	54.683,23	64.820,00
	0605010107 MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		106.937,22	106.937,22	63.540,29	57.825,00	54.223,03	64.820,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025	
	0605010106		MUNICÍPIO DE VALENÇA	120.542,48	120.542,48	69.800,04	61.418,83	57.979,30	68.820,30
	0605010109		MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	126.243,76	116.243,76	73.079,15	67.902,21	63.869,32	72.820,30
	0605010110		MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	229.330,29	229.330,29	63.574,88	57.849,22	54.237,53	64.820,30
	0605010111		Outros	49.053,68	49.053,68	42.050,00	42.050,00	42.050,00	7.050,00
	06050101101		MUNICÍPIO DE ESPOSENDE	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	06050101102		CIM CAVADO	17.003,68	17.003,68	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
	06050101103		CIM AZE	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	06050101109		OUTROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R512			Exterior - U E						
R513			Outras	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	0601		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060101		PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010102		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060102		PRIVADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0607		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06070109		OUTRAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0608		FAMÍLIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060801		FAMÍLIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R52			Subsídios correntes						
R6			Venda de bens e serviços	17.800,00	17.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00
	07		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	17.800,00	17.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00
	0701		VENDA DE BENS	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
	070101		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070102		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070103		PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070105		BENS INUTILIZADOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070109		OUTROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0702		SERVIÇOS	16.950,00	16.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	16.950,00
	070201		ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070202		ESTUDOS, PARECERES PROJECTOS E CONSULTADORIA	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	070203		OUTROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070209		SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07020909		CANÍDEOS E GATÍDEOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070299		OUTROS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
R7			Outras receitas correntes	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
	08		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
	0801		OUTRAS	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
	080109		OUTRAS	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
	08019901		INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAFIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019902		INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999		DIVERSAS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
R8			Receita de capital	52.000,00	52.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
			Venda de bens de investimento	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	09		VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	0904		OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	090401		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	09040103		OUTROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090402		SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	09040203		OUTROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090403		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	09040303		OUTROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R9	Transferências e subsídios de capital		51.850,00	51.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00
R91	Transferências de capital		51.850,00	51.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00
R911	Administrações Públicas		51.700,00	51.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00
R9111	Administração Central - Estado		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
	Português							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
100302	ESTADO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
10030206	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030299	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÕES COMUNITÁRIAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
10030701	FEBER		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030702	FSE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030703	FEAMP		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030704	FUNDO DE COESAC		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		51.050,00	51.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		51.050,00	51.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		51.050,00	51.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
100501	CONTINENTE		51.050,00	51.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
10050101	MUNICÍPIOS		51.050,00	51.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
1005010101	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1005010102	MUNICÍPIO DE CAMINHA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1005010103	MUNICÍPIO DE MELGAÇO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1005010104	MUNICÍPIO DE MONÇÃO		6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1005010105	MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1005010106	MUNICÍPIO DE PONTE DE BARCA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1005010107	MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1005010108	MUNICÍPIO DE VALENÇA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1005010109	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1005010110	MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1005010111	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R912	Exterior - UE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1009	RESTO DO MUNDO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R913	Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100101	PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10010102	EMPRESA PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10010199	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R92	Subsídios de capital							
R20	Outras receitas de capital							
R21	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		7.196.717,44	7.196.717,44	4.682.945,74	4.093.052,96	4.263.885,00	5.128.794,00
	Receita não efetiva [2]		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R12	Receita com ativos financeiros		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
110802	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
110803	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
110804	ADM. PÚBLICA-ADM.CENTRAL-SERVIÇOS FUNDOS AUTÓNOMOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
110805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
110806	ADM.PÚBLICA-ADM.LOCAL-CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior -							
	Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		7.197.017,44	7.197.017,44	4.683.245,74	4.093.352,96	4.264.185,00	5.129.094,00
	Despesa corrente		6.002.781,03	6.002.781,03	4.336.527,58	3.789.838,96	3.967.371,00	4.723.280,00
D1	Despesas com o pessoal		1.013.440,00	1.013.440,00	1.134.540,00	1.140.690,00	1.251.190,00	1.144.190,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		714.760,00	714.760,00	769.560,00	794.810,00	800.310,00	793.310,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		714.760,00	714.760,00	769.560,00	794.810,00	800.310,00	793.310,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		714.760,00	714.760,00	769.560,00	794.810,00	800.310,00	793.310,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		714.760,00	714.760,00	769.560,00	794.810,00	800.310,00	793.310,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		714.760,00	714.760,00	769.560,00	794.810,00	800.310,00	793.310,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS -REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		523.000,00	523.000,00	548.250,00	561.350,00	615.550,00	615.550,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		482.000,00	482.000,00	548.200,00	561.300,00	615.500,00	615.500,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		41.000,00	41.000,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		30.100,00	30.100,00	58.550,00	65.500,00	14.550,00	7.550,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		50,00	50,00	51.350,00	65.500,00	14.500,00	7.500,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		30.050,00	30.050,00	7.500,00	50,00	50,00	50,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10.300,00	10.300,00	800,00	50,00	50,00	50,00
010110	GRATIFICAÇÕES		110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
01011001	MEMBROS DOS ORGÃO AUTÁRQUICOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01011002	PESSOAL DOS QUADROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01011003	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010111	REPRESENTAÇÃO		21.600,00	21.600,00	22.500,00	22.300,00	22.000,00	22.000,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		37.400,00	37.400,00	39.300,00	40.300,00	40.000,00	40.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		91.200,00	91.200,00	99.800,00	105.000,00	107.000,00	107.000,00
010115	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1.000,00	1.000,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		24.860,00	24.860,00	34.160,00	34.560,00	34.560,00	34.560,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		24.860,00	24.860,00	34.160,00	34.560,00	34.560,00	34.560,00
0101	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.300,00	6.000,00	6.300,00	6.300,00	6.000,00	6.000,00
01021300	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		16.060,00	16.060,00	25.360,00	25.760,00	25.760,00	25.760,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		16.060,00	16.060,00	25.360,00	25.760,00	25.760,00	25.760,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.060,00	16.060,00	25.360,00	25.760,00	25.760,00	25.760,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		13.800,00	13.800,00	23.300,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
010206	FORMAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010214 OUTROS ABRONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D3	Segurança social		273.820,00	273.820,00	300.820,00	311.320,00	316.320,00	316.320,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		273.820,00	273.820,00	300.820,00	311.320,00	316.320,00	316.320,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		273.820,00	273.820,00	300.820,00	311.320,00	316.320,00	316.320,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		273.820,00	273.820,00	300.820,00	311.320,00	316.320,00	316.320,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		273.820,00	273.820,00	300.820,00	311.320,00	316.320,00	316.320,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		231.050,00	231.050,00	250.550,00	255.050,00	259.050,00	259.050,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DE PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTEP)		231.000,00	231.000,00	250.500,00	255.000,00	259.000,00	259.000,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		96.000,00	96.000,00	94.000,00	95.000,00	96.500,00	96.500,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL REGIME GERAL		135.000,00	135.000,00	156.500,00	160.000,00	162.500,00	162.500,00
01030503	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010308	OUTRAS PENSÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010309	SEGUROS		12.510,00	12.510,00	15.010,00	16.010,00	17.010,00	17.010,00
01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		12.500,00	12.500,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D2	Aquisição de bens e serviços		4.842.993,53	4.842.993,53	3.121.497,58	2.540.858,96	2.708.600,00	3.471.600,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		4.842.993,53	4.842.993,53	3.121.497,58	2.540.858,96	2.708.600,00	3.471.600,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		5.500,00	5.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.500,00	5.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.500,00	5.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
02022503	OUTROS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		4.837.493,53	4.837.493,53	3.112.997,58	2.532.358,96	2.700.100,00	3.463.100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.837.493,53	4.837.493,53	3.112.997,58	2.532.358,96	2.700.100,00	3.463.100,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		90.865,50	90.865,50	101.900,00	111.450,00	111.450,00	111.450,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		33.550,00	33.550,00	50.050,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00
02010201	GASOLINA		8.500,00	8.500,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02010202	GASÓLEO		25.000,00	25.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02010299	OUTROS		50,00	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020119	ARTIGOS HONCRÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020121	OUTROS BENS		17.965,50	17.965,50	12.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.746.628,03	4.746.628,03	3.011.097,58	2.420.908,96	2.588.650,00	3.351.650,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		35.000,00	35.000,00	35.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	02C203 CONSERVAÇÃO DE BENS		20.300,00	20.000,00	20.300,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
	02C204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		27.000,00	27.000,00	27.500,00	28.000,00	28.500,00	29.000,00
	02C205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.300,00	1.000,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02C206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	02C208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02C209 COMUNICAÇÕES		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
	02C210 TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02C212 SEGUROS		20.212,00	20.212,00	20.500,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
	02C213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		131.594,40	131.594,40	88.586,35	74.600,00	95.000,00	145.000,00
	02C214 ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA		820.678,35	820.678,35	619.082,50	516.100,00	571.000,00	678.500,00
	02C215 FORMAÇÃO		5.300,00	5.000,00	4.300,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00
	02C216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		179.224,67	179.224,67	194.995,00	152.300,00	122.500,00	125.000,00
	02C217 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO		655.061,08	655.061,08	496.357,55	324.500,00	368.000,00	530.500,00
	02C218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	02C219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02C220 TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.789.457,53	2.789.457,53	1.441.976,18	1.191.300,96	1.265.250,00	1.700.250,00
	02C224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D3	Juros e outros encargos		4.260,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	4.351,00	4.260,00
	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		4.260,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	4.351,00	4.260,00
51	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		4.260,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	4.351,00	4.260,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		4.260,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	4.351,00	4.260,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		930,00	930,00	930,00	930,00	930,00	930,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0305	OUTROS JUROS		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
030502	OUTROS		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
03050201	DESPESAS DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
03050202	JUROS DE MORA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03050299	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes		115.817,50	115.817,50	79.960,00	76.960,00	76.960,00	76.960,00
D41	Transferências correntes		115.817,50	115.817,50	79.960,00	76.960,00	76.960,00	76.960,00
D411	Administrações Públicas		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
51	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
040501	CONTINENTE		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
04050101	MUNICÍPIOS		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
0405010101	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0405010102	MUNICÍPIO DE CMINHA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0405010103	MUNICÍPIO DE MELGAÇO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0405010104	MUNICÍPIO DE MONÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	0405010105		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0405010106		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0405010107		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0405010108		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0405010109		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	CERVEIRA							
	0405010110		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0405010111		2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00
	04050101102		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04050101102		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04050101103		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		7.050,00	7.050,00	7.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		7.050,00	7.050,00	7.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		7.050,00	7.050,00	7.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.050,00	7.050,00	7.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.050,00	7.050,00	7.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.050,00	7.050,00	7.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
04070101	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.050,00	7.050,00	7.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
040701011	AREALZOMINHO		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0407010199	OUTRAS INSTITUIÇÕES		3.050,00	3.050,00	3.050,00	50,00	50,00	50,00
D413	Famílias		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0408	FAMÍLIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
040802	OUTRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
04080201	BOLSAS DE ESTUDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04080202	BOLSAS DE FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D414	Outras		105.917,50	105.917,50	70.060,00	70.060,00	70.060,00	70.060,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		105.917,50	105.917,50	70.060,00	70.060,00	70.060,00	70.060,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		105.917,50	105.917,50	70.060,00	70.060,00	70.060,00	70.060,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		105.917,50	105.917,50	70.060,00	70.060,00	70.060,00	70.060,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES FINANCEIRAS		105.867,50	105.867,50	70.010,00	70.010,00	70.010,00	70.010,00
040101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES FINANCEIRAS - Públicas		105.867,50	105.867,50	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
04010102	OUTRAS		105.867,50	105.867,50	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
0401010201	AECT RIO MINHO		105.867,50	105.867,50	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
040102	PRIVADAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0409	RESTO DO MUNDO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04090103	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D42	Subsídios Correntes		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05	SUBSÍDIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050101	PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05010102	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D5	Outras despesas correntes		26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00
0602	DIVERSAS		26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00	26.270,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060203	OUTRAS		26.120,00	26.120,00	26.120,00	26.120,00	26.120,00	26.120,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020302	IVA PAGO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

*[Large handwritten signature in blue ink]*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	06020303		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06020304		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020305		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Despesa de capital		1.193.936,41	1.193.936,41	346.418,16	304.014,00	296.514,00	405.514,00
D6	Aquisição de bens de capital		1.193.922,41	1.193.922,41	346.404,16	304.000,00	296.500,00	405.500,00
C1	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		1.193.922,41	1.193.922,41	346.404,16	304.000,00	296.500,00	405.500,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		1.193.922,41	1.193.922,41	346.404,16	304.000,00	296.500,00	405.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.193.922,41	1.193.922,41	346.404,16	304.000,00	296.500,00	405.500,00
0701	INVESTIMENTOS		1.178.922,41	1.178.922,41	331.404,16	294.000,00	284.000,00	390.500,00
070103	EDIFÍCIOS		66.886,72	66.886,72	30.100,00	43.000,00	25.000,00	25.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		66.886,72	66.886,72	30.100,00	43.000,00	25.000,00	25.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		99.966,55	99.966,55	33.500,00	13.500,00	20.000,00	17.500,00
07010602	OUTRO		99.966,55	99.966,55	33.500,00	13.500,00	20.000,00	17.500,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		332.136,29	332.136,29	129.414,65	118.000,00	152.000,00	192.500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		144.950,27	144.950,27	34.650,00	22.000,00	26.500,00	27.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.420,00	15.420,00	16.000,00	10.000,00	3.500,00	14.500,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		198.765,99	198.765,99	1.939,51	5.000,00		
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLETA DE RESÍDUOS							
07011002	OUTRO		198.765,99	198.765,99	1.939,51	5.000,00		
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		110.199,62	110.199,62	4.000,00	1.500,00	1.000,00	2.500,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		210.096,97	210.096,97	81.300,00	80.500,00	55.500,00	111.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE-LOCAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00
	FINANCEIRA							
DF	Transferências e subsídios de capital		12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
DF1	Transferências de capital		12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
DF11	Administrações Públicas		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
DF111	Administração Central - Estado							
	Português							
DF112	Administração Central - Outras entidades							
DF113	Segurança Social							
DF114	Administração Regional							
DF115	Administração Local		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
C1	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
080501	CONTINENTE		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
08050101	MUNICÍPIOS		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
0805010101	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010102	MUNICÍPIO DE CAMINHA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010103	MUNICÍPIO DE MELGAÇO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010104	MUNICÍPIO DE MONÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010105	MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010106	MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010107	MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010108	MUNICÍPIO DE VALENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010109	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010110	MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010199	OUTROS MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
DF12	Entidades do Setor não lucrativo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
C1	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
DF13	Famílias							
DF14	Outras							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1102	DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
110201	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110299	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		7.196.717,44	7.196.717,44	4.682.945,74	4.093.052,96	4.263.885,00	5.128.794,00
	Despesa não efetiva [5]		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
D9	Despesa com ativos financeiros		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
090701	SOCIED.E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090702	SOCIED.E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PUBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D10	Despesa com passivos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0102	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100503	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		7.197.017,44	7.197.017,44	4.683.245,74	4.093.352,96	4.264.185,00	5.129.094,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]							





PLANO PLURIANUAL  
SOMATORIA DE RUBRICAS DO ALVO MUNICÍPIO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : RUBRICAS INICIAIS  
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DE PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA  
C=considerar o total previsto o valor de empenhamento definido ; S

Objetivo	Número do projeto	Número do projeto	Destinação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Faz de	Esgonhos					Total previsto			
						R.G	R.P	O.E	EMPE	Início	Ter		2021 (Economic. Definitiv.)	2021 (Fincanc. M./ Def.)	2021 (RCCSA)	2023 (17)	2024 (18)		2025 (19)	Outros (20)	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(17)+(18)+(19)+(20)
1.2.1.	01	2017 A 5	Inovação e Gestão de Riscos, Redes de Observação e Programa de Sensibilização	01.2/020214	0	28.995,09	161.305,43	0	0	2015/04/01	2021/12/31	0	133.333,98	193.300,58	100,00	100,00					193.436,28
1.2.1.	03	2017 A 7	Campanhas de Sensibilização e Vigilância de Riscos	01.2/020216	0	2.952,00	15.738,45	0	0	2015/04/01	2021/12/31	0	13.445,00	19.480,00	100,00	100,00					19.786,20
1.2.1.	01	2017 A 8	Elaboração de Conteúdos Digitais	01.2/020217	0	15,00	85,00	0	0	2015/04/01	2021/12/31	0	33,00	100,00	100,00	100,00					200,20
1.2.1.	01	2017 A 9	Comissão de Participação e Gestão Geográfica	01.2/020218	0	11.732,81	66.485,31	0	0	2015/04/01	2021/12/31	0	78.228,11	78.218,71	100,00	100,00					78.218,71
1.2.1.	06	2017 I 8	Política de Saneamento Básico/ Melhorar de Saneamento / Integração de Redes Resolvidas	01.2/020207	0	23.230,25	131.638,08	0	0	2015/04/01	2021/12/31	0	154.869,33	154.869,33	100,00	100,00					154.968,23
1.2.1.	07	2017 I 9	Reforma e Novas Funcionalidades da Plataforma Regional de Riscos	01.2/020208	0	15,00	85,00	0	0	2015/04/01	2021/12/31	0	33,00	100,00	100,00	100,00					100,20
1.2.1.	04	2017 I 10	Equipamento de Suporte ao projeto piloto	01.2/020210	0	718,50	4.071,43	0	0	2015/04/01	2021/12/31	0	6.252,99	5.288,99	100,00	100,00					5.288,99
1.2.1.	08	2017 I 10	Formação Cursos e simulações técnicas de capacitação/Ativ. Piloto de (grupo controlado)	01.2/020211	0	225,00	1.275,00	0	0	2015/04/01	2021/12/31	0	50.457,22	50.457,22	1.000,00	1.000,00					1.000,22
1.2.1.	02	2018 A 2	Formação Cursos e simulações técnicas de capacitação/Ativ. Piloto de (grupo controlado)	01.2/020220	0	9.100,08	51.557,14	0	0	2017/06/01	2021/04/05	3	3.025,00	3.024,00	100,00	100,00					3.124,20
1.2.1.	03	2018 A 3	Desinstalação e Extinção	01.2/020213	0	756,00	2.258,00	0	0	2017/06/01	2021/04/05	0	163.976,00	163.976,00	1.500,00	1.500,00					1.500,20
1.2.1.	01	2018 I 2	Kit Transf. Salvamento	01.2/020102	0	41.244,00	123.733,00	0	0	2017/06/01	2021/12/31	0	107.439,62	107.439,62	1.500,00	1.500,00					1.500,20
1.2.1.	02	2018 I 1	Equipamentos Multimídia / Estação Hidrográficas/ e Sala Controlada Rempes Sociais	01.2/020111	0	16.154,94	91.544,98	0	0	2017/06/01	2021/12/31	0	2.157.944,54	2.157.944,54	106.732,85	106.732,85					2.365.677,39
2.	2.1.	2.1.1.	Ensino -ão Superior	2.1.1.1.	0	45.362,09	265.551,83	0	0	2018/02/06	2021/02/31	0	310.913,92	310.913,92	9.880,45	9.880,45					402.794,37
2.1.1.	01	2018 A 19	Ativ. de Sensibilização/Ativ. de Capacitação	2.1.1.1.	0	45.362,09	265.551,83	0	0	2018/02/06	2021/02/31	0	15.357,00	15.359,00	12.845,00	12.845,00					28.204,00
2.1.1.	01	2018 A 19	Ativ. de Sensibilização/Ativ. de Capacitação	2.1.1.1.	0	1.853,50	10.497,50	0	0	2018/02/06	2021/02/31	0	40.000,00	40.000,00	4.650,00	4.650,00					44.650,00
2.1.1.	01	2018 A 19	Ativ. de Sensibilização/Ativ. de Capacitação	2.1.1.1.	0	430,00	2.550,00	0	0	2018/02/06	2021/02/31	0	19.853,00	19.850,00	167,70	167,70					19.997,70
2.1.1.	01	2018 A 20	Estudos no combate ao Inquérito Escolar	2.1.1.1.	0	5.000,00	34.000,00	0	0	2018/02/06	2021/02/31	0	197.313,92	197.313,92	63.163,59	63.163,59					260.477,51
2.1.1.	03	2018 A 21	Divulgação das Ações do Projeto	2.1.1.1.	0	2.925,00	16.575,00	0	0	2018/02/06	2021/02/31	0	30.253,00	30.250,00	3.904,16	3.904,16					34.154,16
2.1.1.	01	2018 A 22	Concursos/Exatidão de Votos/Atividades/Feiras/Seminários/Ativ. Extra	2.1.1.1.	0	23.597,09	167.716,43	0	0	2018/02/06	2021/02/31	0	500,00	500,00	100,00	100,00					600,00
2.1.1.	01	2018 I 12	Equipamentos para reuniões de parceria/ criação do banco	2.1.1.1.	0	1.500,00	8.500,00	0	0	2017/09/01	2021/08/31	0	4.000,00	4.000,00	200,00	200,00					4.200,00
2.1.1.	01	2018 I 12	Equipamentos para reuniões de parceria/ criação do banco	2.1.1.1.	0	212,50	37.500,00	0	0	2017/09/01	2021/08/31	0	4.000,00	4.000,00	200,00	200,00					4.200,00
2.1.1.	01	2018 I 12	Equipamentos para reuniões de parceria/ criação do banco	2.1.1.1.	0	3.000,00	17.000,00	0	0	2017/09/01	2021/08/31	0	324.879,31	324.879,31	2.700,00	2.700,00					327.579,31
2.1.1.	01	2018 A 51	Reuniões de Parceria no âmbito do projeto	2.1.1.1.	0	500,00	500,00	0	0	2015/10/01	2021/04/12	0	5.945,50	5.945,50	500,00	500,00					6.445,50
2.1.1.	01	2018 A 52	Equipamentos para reuniões de parceria/ criação do banco	2.1.1.1.	0	4.000,00	4.000,00	0	0	2015/10/01	2021/04/12	0	68.433,25	68.433,25	1.000,00	1.000,00					69.433,25
2.1.1.	01	2018 A 52	Equipamentos para reuniões de parceria/ criação do banco	2.1.1.1.	0	4.000,00	4.000,00	0	0	2015/10/01	2021/04/12	0	115.955,79	115.955,79	2.000,00	2.000,00					117.955,79
2.1.1.	01	2018 A 52	Equipamentos para reuniões de parceria/ criação do banco	2.1.1.1.	0	4.000,00	4.000,00	0	0	2015/10/01	2021/04/12	0	3.882,02	3.882,02	100,00	100,00					3.982,02
2.1.1.	01	2018 A 52	Equipamentos para reuniões de parceria/ criação do banco	2.1.1.1.	0	370,50	370,50	0	0	2017/06/01	2021/04/05	0	3.882,02	3.882,02	100,00	100,00					3.952,52

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL  
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA  
Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DE PLANO  
Considerar o valor do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do Projeto	Descrição do Projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Bases			Pagamentos				Total previsto				
				R.G.	R.P.	J.E.	EMPZ	Início	Lim	Fim	Exec.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./Def.)	2021 (TOTAL)		2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)
3.4.2.	01	20.6 A 73	01.2/020215	0	4.859,45	21.531,21	0	0	2016/09/01	2021/04/30	0	0	0	32.390,67	2.000,00				34.390,67
3.4.2.	04	20.6 A 75	01.2/020220	0	12.857,29	72.859,55	0	0	2016/09/01	2021/04/30	0	0	0	85.715,94	2.000,00				87.715,94
3.4.2.	01	20.7 A 14	01.2/020217	0	7.202,07	40.811,71	0	0	2016/09/01	2021/06/30	0	0	0	48.013,77	1.500,00				49.513,77
3.4.2.	01	20.7 A 15	01.2/020214	0	150,00	850,00	0	0	2016/09/01	2021/06/30	0	0	0	1.000,00					1.000,00
3.4.2.	03	20.7 A 16	01.2/020220	0	8.600,20	48.755,00	0	0	2016/09/01	2021/06/30	0	0	0	57.355,20					57.355,20
3.4.2.	01	20.7 A 25	01.2/020217	0	31.411,82	178.000,32	0	0	2016/06/01	2021/06/30	0	0	0	209.412,15	3.000,00				212.412,15
3.4.2.	01	20.7 A 27	01.2/020220	0	807,59	4.576,31	0	0	2016/06/01	2021/06/30	0	0	0	5.383,91	500,00				5.883,91
3.4.2.	01	20.7 A 74	01.2/020214	0	5.813,65	35.777,88	0	0	2017/01/02	2021/05/26	3	0	0	42.017,03	100,00				42.117,03
3.4.2.	01	20.7 A 78	01.2/020219	0	3.900,00	2.833,34	0	0	2017/01/02	2021/03/20	3	0	0	3.333,34	100,00				3.433,34
3.4.2.	03	20.7 A 79	01.2/020220	0	1.066,24	5.092,02	0	0	2017/01/02	2021/03/20	3	0	0	7.108,27	100,00				7.208,27
3.4.2.	01	20.8 A 30	01.2/020220	0	3.454,88	10.354,52	0	0	2017/06/01	2021/04/05	0	0	0	13.812,50	100,00				13.912,50
3.4.2.	01	20.8 A 47	01.2/020213	0	1.037,59	3.112,55	0	0	2017/06/01	2021/04/05	3	0	0	4.150,00	100,00				4.250,00
3.4.2.	01	20.8 A 48	01.2/020220	0	35.482,44	105.447,31	0	0	2017/06/01	2021/04/05	3	0	0	141.923,74	100,00				142.023,74
3.4.2.	01	20.8 I 15	01.2/020215	0	22.046,75	66.140,25	0	0	2017/06/01	2021/12/31	0	0	0	88.187,00	100,00				88.287,00
3.4.2.	01	20.8 A 13	01.2/020219	0	1.843,75	10.455,00	0	0	2018/01/02	2021/12/31	0	0	0	12.300,00	10.000,00				22.300,00
3.4.2.	01	20.8 A 14	01.2/020220	0	150,00	850,00	0	0	2018/01/02	2021/12/31	0	0	0	1.000,00	1.000,00				2.000,00
3.4.2.	01	20.8 A 15	01.2/020214	0	150,00	850,00	0	0	2018/01/02	2021/12/31	0	0	0	1.000,00	1.000,00				2.000,00
3.4.2.	01	20.8 A 16	01.2/020217	0	150,00	850,00	0	0	2018/01/02	2021/12/31	0	0	0	1.000,00	1.000,00				2.000,00
3.4.2.	01	20.8 A 77	01.2/020213	0	2.649,41	15.013,39	0	0	2018/01/02	2021/12/31	0	0	0	18.662,80	2.000,00				20.662,80
3.4.2.	01	20.8 A 77	01.2/020220	0	150,00	850,00	0	0	2019/01/02	2021/12/31	0	0	0	1.000,00	1.000,00				2.000,00
3.4.2.	01	20.9 A 27	01.2/020213	0	820,25	4.704,72	0	0	2019/01/02	2021/12/31	0	0	0	5.525,00	5.000,00				10.525,00
3.4.2.	01	20.9 A 28	01.2/020214	0	8.302,95	47.152,02	0	0	2019/01/02	2021/12/31	0	0	0	55.473,00	15.000,00				70.473,00
3.4.2.	01	20.9 A 29	01.2/020217	0	12.945,00	73.185,00	0	0	2019/01/02	2021/12/31	0	0	0	86.100,00	43.050,00				129.150,00
3.4.2.	01	20.9 A 30	01.2/020220	0	2.467,21	13.980,32	0	0	2019/01/02	2021/12/31	0	0	0	16.447,17	10.000,00				26.447,17
3.4.2.	01	20.9 A 55	01.2/020215	0	8.256,37	46.784,12	0	0	2019/01/02	2021/12/31	0	0	0	55.042,50	20.000,00				75.042,50
3.4.2.	01	20.9 A 22	01.2/020215	0	2.367,50	15.480,55	0	0	2019/01/02	2021/12/31	0	0	0	18.848,00	12.450,00				31.298,00
3.4.2.	01	20.9 A 23	01.2/020217	0	4.612,50	24.137,55	0	0	2019/01/02	2021/06/30	0	0	0	30.750,00	42.200,00				72.950,00

*[Handwritten signatures and marks]*

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Dotação: DOTACÕES INICIAIS

Forma de Rubrica: REAL.

Grupo de Fontes de Financiamento

Considerar o Total Previsto o valor de Financiamento Não Definido: 5

Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição do Projeto	Rubrica	Forma de	Datas				Causa de	Pagamentos					Total previsto:					
					R 6	R E	P E	BOPS		Início	Lim	Ex.	2021 (Fincanc. R./Def.)	2021 (TOTAL)		2022 (17)	2023 (18)	2024 (19)	Outros (20)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21) = (13) + ... + (20)
3.4.2.	02	2019 A 57	0127/020220	0	150,00	850,00			2018/01/02	2022/12/31				1.000,00	1.000,00	500,00			2.000,00	
3.4.2.	04	2019 A 59	0127/020216	0	150,00	850,00			2018/01/02	2022/12/31				1.000,00	1.000,00	500,00			2.000,00	
3.4.2.	07	2019 A 33	0127/020214	0	1.014,75	5.750,25			2019/01/02	2022/12/31				7.755,00	7.755,00	3.500,00			19.030,00	
3.4.2.	07	2019 A 31	0127/020213	0	150,00	850,00			2018/01/02	2022/12/31				1.000,00	1.000,00	500,00			2.000,00	
3.4.2.	07	2019 A 61	0127/020214	0	1.798,87	10.191,42			2019/01/02	2022/12/31				11.992,50	11.992,50	15.000,00			54.975,00	
3.4.2.	02	2019 A 62	0127/020217	0	150,00	850,00			2019/01/02	2022/12/31				1.000,00	1.000,00	2.500,00			21.130,25	
3.4.2.	04	2019 A 63	0127/020216	0	5.119,87	29.012,43			2019/01/02	2022/12/31				34.132,50	34.132,50	15.000,00			110.990,00	
3.4.2.	07	2019 A 34	0127/020220	0	5.635,00	31.385,00			2019/01/02	2022/12/31				36.900,00	36.900,00	10.000,00			83.800,00	
3.4.2.	07	2019 A 5	0127/020213	0	15,00	225,00			2019/01/02	2022/12/31				300,00	300,00	200,00			500,00	
3.4.2.	07	2019 A 7	0127/020220	0	1.500,00	8.500,00			2019/01/02	2022/12/31				10.000,00	10.000,00	14.820,00			24.820,00	
3.4.2.	07	2019 A 20	0127/020219	0	3.006,05	27.054,45			2019/01/02	2022/12/31				31.352,12	31.352,12	2.000,00			93.362,22	
3.4.2.	07	2019 A 26	0127/020220	0	5.130,16	55.171,46			2019/01/02	2022/12/31				1.100,00	1.100,00	300,00			1.400,00	
3.4.2.	07	2019 A 20	0127/020219	0	165,00	905,00			2019/01/02	2022/12/31				38.138,50	38.138,50	100,00			38.238,50	
3.4.2.	07	2019 A 9	0127/020213	0	9.570,83	28.603,67			2019/01/02	2022/12/31				17.250,00	17.250,00	100,00			17.350,00	
3.4.2.	07	2019 A 19	0127/020213	0	4.310,00	12.930,00			2019/01/02	2022/12/31				41.656,27	41.656,27	100,00			41.756,27	
3.4.2.	07	2019 A 11	0127/020213	0	10.414,57	31.233,70			2019/01/02	2022/12/31				5.300,00	5.300,00	750,00			6.050,00	
3.4.2.	07	2019 A 12	0127/020213	0	1.326,00	3.975,00			2019/01/02	2022/12/31				44.550,00	44.550,00	3.450,00			48.000,00	
3.4.2.	07	2019 A 13	0127/020220	0	11.137,50	33.412,50			2019/01/02	2022/12/31				43.323,49	43.323,49	132.500,00			1.069.808,54	
3.5.	07	2019 A 53	0127/020213	0	118.017,29	313.306,25			2017/04/01	2022/03/31				1.915,00	1.915,00	100,00			2.025,00	
3.5.	07	2019 A 54	0127/020220	0	440,50	1.484,50			2017/04/01	2022/03/31				100.092,33	100.092,33	100,00			100.192,33	
3.5.	07	2019 A 57	0127/020213	0	25.023,08	75.069,25			2018/01/02	2022/12/31				8.985,50	8.985,50	2.000,00			11.985,50	
3.5.	07	2019 A 59	0127/020220	0	1.347,83	4.043,60			2018/01/02	2022/12/31				47.819,35	47.819,35	15.700,00			63.528,65	
3.5.	07	2019 A 46	0127/020213	0	7.172,84	40.596,11			2018/01/02	2022/12/31				555,00	555,00	350,00			905,00	
3.5.	07	2019 A 47	0127/020220	0	2.500,00	2.500,00			2019/01/02	2022/12/31				2.500,00	2.500,00	500,00			3.000,00	
3.5.	07	2019 A 4	0127/020217	0	13.064,70	50.080,30			2020/01/01	2022/11/30				63.162,02	63.162,02	1.000,00			64.162,02	
3.5.	07	2019 A 5	0127/020220	0	36.267,43	139.042,20			2020/01/01	2022/11/30				175.282,64	175.282,64	2.000,00			177.282,64	
3.5.	07	2019 A 10	0127/020217	0	1.048,81	5.948,82			2020/09/01	2022/08/31				5.998,70	5.998,70	10.500,00			16.514,00	
3.5.	07	2019 A 11	0127/020214	0	5.549,75	37.115,25			2020/09/01	2022/08/31				43.562,00	43.562,00	22.000,00			65.562,00	
3.5.	07	2019 A 12	0127/020220	0	15.077,59	91.105,26			2020/09/01	2022/08/31				107.182,95	107.182,95	100.000,00			207.182,95	
3.5.	07	2019 I 4	0127/020107	0	487,78	2.764,01								3.251,85	3.251,85	2.500,00			5.751,85	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PLANO PLURIANUAL  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALCO MINIO

Página: 7  
Nº: 2021

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNTORIAL  
Tipo de Dotação: DOTAÇÃO INICIAL

Identificação do Objeto: GRANDES OBRAS DE PAVO  
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar o Total Previsto o valor de Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto	Realização do projeto	Rubrica	Fonte de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamto. até 2021 (Financ. Definitivo)	2021 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes					Total previsto				
					R 6	R P	O 6	DIMP	Início	Fim			Pagamto. até 2021 (Financ. Definitivo)	2023 (18)	2025 (19)	Outros (20)	2023 (77)		2025 (18)	Outros (20)		
																					(5)	(7)
3.5.	05	2021.1.5	01.2/0101002	Real.	(5)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21) = (13) + ... + (20)		
						10.494,98	59.171,57					59.171,55			2.222,56	1.000,00				2.222,56 + 1.000,00 + ... + 1.000,00		
						913.351,97	5.404.551,37					5.321.373,94			2.873.601,74	2.287.587,96				2.287.587,96 + 2.287.587,96 + ... + 2.287.587,96		
																					22.966,25	
																						55.961.014,74

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*





Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : RUBRICAS INICIAIS  
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES FUNCIONAIS  
Tipo de Rubricas : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/DINÂMICA  
C-sislarar e: Global Previsão o valor  
de: Emissões Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Número do projeto	Descrição do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos					Total previsto
						R.G	R.F	U.B	EMP?	Início	Final	Ex.	2021 (RUBR. PREVIS. DE OUT-DEZ)					
2.4.2	01	2021 A 5	Organização de Seminário/Conferência sobre a Realidade do Projeto...	01.2/020215	0			5.535,00		2021/01/02	2021/12/31		5.535,00	100,00				5.535,00
2.4.2	02	2021 A 6	ESTRELA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MA	01.2/020217	0		27.982,50			2021/01/02	2021/12/31		27.982,50	100,00				28.082,50
2.4.2	03	2021 A 7	IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONCURSO MÚLTIPLA	01.2/020220	0		36.900,00			2021/01/02	2021/12/31		36.900,00	100,00				37.000,00
2.4.2	04	2021 A 8	Concursos de fábri	01.2/020220	0		74.800,00			2021/01/02	2021/12/31		74.800,00	100,00				74.900,00
2.4.2	05	2021 A 9	Atividades para Implementação do Projeto	01.2/020213	0		4.007,50			2021/01/02	2021/12/31		8.750,00	5.975,00				14.725,00
2.4.2	06	2021 A 9	Atividades para Implementação do Projeto	01.2/020220	0		462,50			2021/01/02	2021/12/31		56.450,00	5.000,00				61.550,00
2.4.4	01	2019 A 5	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	01.2/020220	0		16.615,00			2019/01/02	2021/04/05	0	60.050,00	5.000,00				65.050,00
2.4.4	02	2019 A 7	Planejamento Final	01.2/020220	0		1.600,00			2019/01/02	2021/04/05	0	6.400,00	100,00				6.500,00
2.4.6	01	2017 A 32	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	01.2/020214	0		32.921,24			2016/10/03	2021/06/30	0	245.159,31	1.405,00				247.564,31
2.4.6	02	2017 A 33	Temáticas Ambientais / Estudo de Planejamento Integrado de Educação Ambiental / Capacitação	01.2/020214	0		2.023,73			2016/10/03	2021/06/30	0	13.491,50	100,00				15.515,23
2.4.6	03	2017 A 34	Atividades de Proteção e Divulgação da Iniciativa / Proteção de Conteúdos	01.2/020214	0		5.311,05			2016/10/03	2021/06/30	0	35.447,06	100,00				40.758,11
2.4.6	04	2018 A 49	Ação integrada de administração e sensibilização/Pirataria colaborativa - In-Flask	01.2/020215	0		6.029,15			2018/03/01	2021/12/31	0	24.116,61	100,00				30.142,76
2.4.6	05	2019 A 50	Supports de comunicação / Sensibilização Incubadoras sobre os riscos associados às alterações climáticas para o	01.2/020220	0		15.559,50			2019/03/01	2021/12/31	0	62.238,00	100,00				77.797,50
2.4.6	06	2011 A 15	Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Reciclagem de Resíduos	01.2/020214	0		3.994,81			2021/01/02	2021/12/31	0	79.876,20	1.000,00				80.876,20
3.4.2	01	2014 A 4	Reciclagem de Resíduos Classificação de Serra D'Água, Implantação da Rede Regional de Espelhos para a Conservação de Natureza, boas práticas para	01.2/020220	0		309.810,566			2014/09/01	2021/06/30	0	1.869.072,33	732.812,37				2.601.884,70
3.4.2	02	2014 A 5	Programa de Educação Ambiental em Unidades Turísticas e Urbanas	01.2/020213	0		222.776,13			2014/09/01	2021/06/30	0	1.310.355,23	44.427,72				1.354.783,06
3.4.2	03	2014 A 6	Programa de Educação Ambiental em Unidades Turísticas e Urbanas	01.2/020213	0		222.776,13			2014/09/01	2021/06/30	0	1.310.355,23	44.427,72				1.354.783,06
3.4.2	04	2014 A 7	Programa de Educação Ambiental em Unidades Turísticas e Urbanas	01.2/020213	0		2.105,119			2014/09/01	2021/06/30	0	14.021,25	1.000,00				15.021,25
3.4.2	05	2014 A 8	Programa de Educação Ambiental em Unidades Turísticas e Urbanas	01.2/020213	0		4.458,45			2014/09/01	2021/06/30	0	32.389,67	2.000,00				34.389,67
3.4.2	06	2014 A 9	Programa de Educação Ambiental em Unidades Turísticas e Urbanas	01.2/020213	0		12.857,39			2014/09/01	2021/06/30	0	85.715,94	2.000,00				87.715,94
3.4.2	07	2014 A 10	Programa de Educação Ambiental em Unidades Turísticas e Urbanas	01.2/020213	0		7.202,07			2014/09/01	2021/06/30	0	48.013,77	1.500,00				49.513,77
3.4.2	08	2014 A 11	Programa de Educação Ambiental em Unidades Turísticas e Urbanas	01.2/020213	0		150,00			2014/09/01	2021/06/30	0	1.000,00	1.000,00				2.000,00
3.4.2	09	2014 A 12	Programa de Educação Ambiental em Unidades Turísticas e Urbanas	01.2/020213	0		8.600,30			2014/09/01	2021/06/30	0	57.335,36	1.000,00				58.335,36

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PLANO PLURIANUAL  
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DO ALTO MIMHO

Considerar o total previsto o valor de Emendamentos não Definido: S

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação: INSCRIÇÕES FISCAIS

Tipo de Plano: PLANO MULTIMODOS SINDICATAIS  
Tipo de Rubrica: CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL/DESCRIÇÃO:

Objetivo	Número do Projeto	Descrição do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				Pagamentos					Total previsto (21)=(13)+...+(15)	
					R C	R P	U E	BREC	Início	C	Fim	2021 (Espec. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
														2022	2023	2024	2025		2026
3.4.2.	01	01.2/020217	0	(5)	31.411,82					2019/06/01	2021/06/30	0	209.477,15	209.477,15	3.600,00				214.112,55
3.4.2.	02	01.2/020220	0	(5)	807,59					2019/06/01	2021/06/30	0	5.383,91	5.383,91	500,00				5.883,91
3.4.2.	03	01.2/020214	0	(5)	5.313,45					2017/01/01	2021/03/31	3	42.031,03	42.031,03	100,00				42.131,03
3.4.2.	04	01.2/020217	0	(5)	500,00					2017/01/01	2021/03/31	3	3.333,34	3.333,34	100,00				3.433,34
3.4.2.	05	01.2/020220	0	(5)	1.066,24					2017/01/01	2021/03/31	3	7.132,27	7.132,27	100,00				7.232,27
3.4.2.	06	01.2/020214	0	(5)	3.454,88					2017/06/01	2021/04/01	0	13.819,50	13.819,50	100,00				14.219,50
3.4.2.	07	01.2/020213	0	(5)	1.037,50					2017/06/01	2021/04/01	3	4.151,60	4.151,60	100,00				4.251,60
3.4.2.	08	01.2/020220	0	(5)	35.482,44					2017/06/01	2021/04/01	3	141.353,74	141.353,74	100,00				142.029,74
3.4.2.	09	01.2/020214	0	(5)	1.845,00					2018/01/01	2021/12/31	0	12.300,00	12.300,00	15.300,00				27.600,00
3.4.2.	10	01.2/020220	0	(5)	150,00					2018/01/01	2021/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00				2.000,00
3.4.2.	11	01.2/020214	0	(5)	150,00					2018/01/01	2021/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00				2.000,00
3.4.2.	12	01.2/020217	0	(5)	150,00					2018/01/01	2021/12/31	0	1.000,00	1.000,00	500,00				1.500,00
3.4.2.	13	01.2/020214	0	(5)	8.320,95					2019/01/01	2021/12/31	0	55.473,00	55.473,00	42.200,00				97.673,00
3.4.2.	14	01.2/020217	0	(5)	12.015,00					2019/01/01	2021/12/31	0	86.111,00	86.111,00	43.050,00				129.161,00
3.4.2.	15	01.2/020220	0	(5)	2.167,22					2019/01/01	2021/12/31	0	16.448,17	16.448,17	16.000,00				32.448,17
3.4.2.	16	01.2/020216	0	(5)	8.256,37					2010/10/09	2021/12/31	0	55.054,50	55.054,50	20.000,00				75.054,50
3.4.2.	17	01.2/020216	0	(5)	2.767,50					2019/01/01	2021/12/31	0	18.450,00	18.450,00	12.500,00				30.950,00
3.4.2.	18	01.2/020217	0	(5)	4.612,50					2015/01/01	2021/06/30	0	30.750,00	30.750,00	42.200,00				72.950,00
3.4.2.	19	01.2/020220	0	(5)	150,00					2018/01/01	2021/12/31	0	1.000,00	1.000,00	500,00				1.500,00
3.4.2.	20	01.2/020216	0	(5)	150,00					2018/01/01	2021/12/31	0	1.000,00	1.000,00	500,00				1.500,00
3.4.2.	21	01.2/020214	0	(5)	1.014,75					2019/01/01	2021/12/31	0	7.725,00	7.725,00	7.765,00				15.490,00
3.4.2.	22	01.2/020220	0	(5)	150,00					2019/01/01	2021/12/31	0	1.000,00	1.000,00	3.500,00				4.500,00

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



PLANO ORÇAMENTAL  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MUNDO

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Dotação: FONTES INICIAIS

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubricas: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar o valor de Financiamento não destinado: 5

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Data		Pag. de	Régim. Adm.	Régim. Trib.	Regulamentos					Total previsto:
					R e	R p	O b	DMPA	Início	Fim				2021 (F. Func. N. / Det.)	2021 (F. Func. N. / Det.)	2021 (F. Func. N. / Det.)	2022 (1-6)	2023 (1-7)	
1.1.1.1.1.1.1.02	2024 I 17	Funções Gerais de Administração Pública	01.2.0701007	0	R e	R p	O b	DMPA	2021/01/01	2021/05/04	12	1-000-000	150	669.046,38	335.700,00	301.500,00	295.200,00	405.500,00	2.095.265,28
1.1.1.1.1.1.1.03	2024 I 17	Administração Geral	01.2.0701008	0	R e	R p	O b	DMPA	2021/06/01	2022/12/31	2	1-000-000	150	435.132,34	335.100,00	301.500,00	295.200,00	405.500,00	2.733.732,34
1.1.1.1.1.1.1.04	2024 I 17	WebSite / Central de Compras / Gestão Integrada e Descentralização / Apps / Arquivo Municipal do M	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	435.132,34	335.100,00	301.500,00	295.200,00	405.500,00	1.773.732,34
1.1.1.1.1.1.1.05	2024 I 17	Equipamento para Repositorio	01.2.0701015	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	55.015,65	55.015,65	55.015,65	55.015,65	55.015,65	55.015,65
1.1.1.1.1.1.1.06	2024 I 17	Equipamento para Repositorio	01.2.0701012	0	R e	R p	O b	DMPA	2017/06/01	2022/12/31	2	1-000-000	150	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1.1.1.1.1.1.1.07	2024 I 17	Equipamento para Repositorio	01.2.0701011	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.08	2024 I 17	Equipamento para Repositorio	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	10.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
1.1.1.1.1.1.1.09	2024 I 17	Equipamento para Repositorio	01.2.0701007	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	6.150,00	4.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.450,00
1.1.1.1.1.1.1.10	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701009	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	4.950,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.400,00
1.1.1.1.1.1.1.11	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701009	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	7.000,00	5.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	15.000,00
1.1.1.1.1.1.1.12	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701007	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	2.975,00	2.975,00	2.975,00	2.975,00	2.975,00	13.450,00
1.1.1.1.1.1.1.13	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701008	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	13.450,00
1.1.1.1.1.1.1.14	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701009	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	450,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	13.450,00
1.1.1.1.1.1.1.15	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701015	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	164,39	494,39	494,39	494,39	494,39	13.450,00
1.1.1.1.1.1.1.16	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	18.154,39	28.154,39	28.154,39	28.154,39	28.154,39	13.450,00
1.1.1.1.1.1.1.17	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	750,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	13.450,00
1.1.1.1.1.1.1.18	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701007	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	750,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	13.450,00
1.1.1.1.1.1.1.19	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701008	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	750,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	13.450,00
1.1.1.1.1.1.1.20	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	750,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	13.450,00
1.1.1.1.1.1.1.21	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000.000,00
1.1.1.1.1.1.1.22	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	135.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
1.1.1.1.1.1.1.23	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	135.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
1.1.1.1.1.1.1.24	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
1.1.1.1.1.1.1.25	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
1.1.1.1.1.1.1.26	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.500,00
1.1.1.1.1.1.1.27	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.28	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	101.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	104.000,00
1.1.1.1.1.1.1.29	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	433.333,94	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	435.533,94
1.1.1.1.1.1.1.30	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	433.333,94	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	435.533,94
1.1.1.1.1.1.1.31	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	154.868,23	100,00	100,00	100,00	100,00	155.068,23
1.1.1.1.1.1.1.32	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.1.1.1.1.1.33	2024 I 17	Equipamento Administrativo	01.2.0701002	0	R e	R p	O b	DMPA	2013/01/01	2022/12/31	0	1-000-000	150	6.283,99	6.283,99	6.283,99	6.283,99	6.283,99	5.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**PRIORIDADE I. SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS E INTERMUNICIPAIS: QUALIFICAR, MODERNIZAR E RACIONALIZAR**

**I.1 PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL "ALTO MINHO 2020"**

**I.1.1 Enquadramento e monitorização do global do PDCT**, assegurando, neste âmbito, as obrigações da CIM Alto Minho contratualmente assumidas no Contrato de Delegação de Competências com as Autoridades de Gestão financiadoras do PDCT "Alto Minho 2020", nomeadamente, as respeitantes aos contributos para o lançamento dos Avisos de concursos e monitorização global dos níveis de aprovação e de execução do PDCT.

**I.1.2 Apoio, Dinamização e Acompanhamento Físico, Processual, Jurídico e Financeiro.** Ao nível do apoio, dinamização e acompanhamento dos projetos, as funções da CIM Alto Minho consistirão igualmente nas obrigações da CIM Alto Minho assumidas no Contrato de Delegação de Competências com as Autoridades de Gestão financiadoras do PDCT "Alto Minho 2020", envolvendo, nomeadamente:

- I. Emitir parecer no âmbito do processo de apreciação da elegibilidade e do mérito das candidaturas, assegurando um processo de seleção em conformidade com os critérios aplicáveis ao Programa Operacional;
- II. Acompanhamento processual, jurídica e físico-financeiro das operações aprovadas no âmbito do "PDCT Alto Minho 2020";
- III. Análise da despesa das operações aprovadas no âmbito do "PDCT Alto Minho 2020";
- IV. Apoio de helpdesk aos promotores de operações cofinanciadas no âmbito do "PDCT Alto Minho 2020";
- V. Acompanhamento de auditorias e visitas de acompanhamento locais realizadas às candidaturas do "PDCT Alto Minho 2020";
- VI. Manter atualizado o Sistema de Informação, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria;



VII. Acompanhar a realização dos investimentos e a execução das ações e assegurar a interlocução privilegiada com os beneficiários, em todas as fases do ciclo de vida das operações.

## **I.2 POLÍTICAS URBANAS “ALTO MINHO 2020”**

**I.2.1 Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Viana do Castelo 2020.** De acordo com as competências delegadas no Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a CIM Alto Minho e a Autoridade de Gestão do Norte 2020 (Autoridade Urbana), a CIM Alto Minho continuará em 2021 a proceder à análise das Operações e/ou reprogramações no âmbito da gestão do “Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Viana do Castelo 2020”.

**I.2.2 Monitorização do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Viana do Castelo, dos Planos de Ação de Reabilitação Urbana (PARU) e dos Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Alto Minho,** onde se pretende continuar a efetuar o seguimento dos níveis de aprovação e de execução dos referidos Planos de Ação.

**I.2.3 Promoção do Desenvolvimento Urbano Sustentável,** através da dinamização e da execução da segunda fase da candidatura Urb-en-Pact, aprovada no âmbito do programa de cooperação europeia URBACT, envolvendo a definição dum plano de ação “energia zero” que promova meios de produção e aprovisionamento de energias sustentáveis, regulados e locais.

## **I.3 PLANEAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS TERRITORIAIS**

**I.3.1 Proteção Civil, Riscos e Alterações Climáticas.** Em matéria de Proteção Civil, Gestão de Riscos e Mudanças Climáticas, a ação da CIM Alto Minho visará, em larga medida, reforçar a capacidade de planeamento, apoio à decisão e disseminação de informação técnica e não técnica (com especial foco na comunidade escolar e na população em geral) adquirida através de atividades de articulação e reforço das competências institucionais, em particular nos seguintes eixos de intervenção:

- I. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto “**Protec|Georisk: Alto Minho 2020**”, contratualizado com o PO SEUR no âmbito do PDCT “Alto Minho 2020”, designadamente através da adoção de processos inovadores de gestão adaptativa e



- monitorização à escala da paisagem que visam coordenar, capacitar e gerir a prevenção de riscos no Alto Minho mediante, destacando-se, nomeadamente: (i) Ação 1 - Gestão da Informação e do Conhecimento para a prevenção de Riscos e Redes de Observação do Território, abrangendo o reforço da rede de observação/monitorização do território através da aquisição e instalação de diversos sensores de recolha de parâmetros climáticos e ambientais; (ii) Ação 2 - Coordenação Intermunicipal, Capacitação e inovação para a prevenção, proteção e gestão de riscos, que compreenderá a monitorização do Plano Regional e Especial de Fogo Controlado e apoio à execução dos Planos Municipais; (iii) Ação 3 - Comunicação e Sensibilização de Riscos e Proteção Civil, abrangendo em particular, a operacionalização de um sistema de informação e sensibilização dos riscos orientado para os agentes de proteção civil e demais entidades envolvidas na gestão e comunicação dos riscos (ex. Cheias e Inundações, Incêndios Florestais, entre outros);
- II. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“Ariem 122+ - Asistencia Reciproca Interegional en emergencias y riesgos transfronterizos”**, designadamente através da operacionalização das seguintes atividades: i) Identificação dos riscos territoriais (ex. matérias perigosas), ii) Reforçar a capacidade operacional incorporando novas tecnologias de informação e comunicação e novos meios e equipamentos para a prevenção e gestão de riscos (aquisição de Kits de materiais perigosos e Kits de apoio a salvamento), iii) organização de ações de capacitação técnica (fogo controlado, posto de comando, e análise de riscos, tais como incêndios, matérias perigosas, etc.), entre outras atividades;
- III. Garantir a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“info\_RISK | Informar sobre os riscos associados às alterações climáticas no Alto Minho”**, aprovado no âmbito do PO SEUR, designadamente através da implementação de uma ação inovadora de comunicação, sensibilização e de capacitação de atores: dirigida, quer a diversas entidades setoriais, quer à população em geral (comunidade escolar inclusive); concertada ao nível supramunicipal; subordinada à temática dos riscos associados às alterações climáticas, incluindo designadamente: a organização de eventos de comunicação, sensibilização e capacitação e a produção de “ferramentas” de comunicação, sensibilização e educação;



- IV. Garantir a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“GEFRECON – Gestão Florestal Conjunta para a prevenção de incêndios em território POCTEP”**, aprovado no âmbito do INTERREG V A (2ª convocatória), designadamente através da operacionalização das seguintes atividades: (i) Desenvolvimento e implementação de planos conjuntos e ações de prevenção de incêndios, (ii) Sensibilização destinadas à população sobre incêndios e a sua prevenção e (iii) Operacionalização de planos de informação e capacitação sobre medidas de autoproteção perante os incêndios florestais;
- V. Garantir a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“FORVALUE – Gestão inovadora para a valorização e resiliência dos espaços florestais”**, aprovado no âmbito do INTERREG V A (2ª convocatória), designadamente através da operacionalização das seguintes atividades: (i) após a recolha de boas práticas na gestão multifuncional garantir a sua divulgação, (ii) promoção da implementação de modelos associativos para a gestão da propriedade florestal em duas zonas piloto do Alto Minho e (iii) apoio no desenvolvimento de ferramentas de melhoria da coordenação transfronteiriça em matéria de planeamento e gestão florestal;
- VI. Garantir a estruturação, execução e acompanhamento de novos processos de candidatura ao **Fundo Florestal Permanente e Fundo Ambiental**, visando dar a devida sequência à execução das diversas propostas desenhadas no âmbito do grupo de trabalho intermunicipal “riscos, floresta e proteção civil”;
- VII. Articulação e informação de suporte a iniciativas locais e regionais no âmbito da defesa da floresta contra riscos naturais e mistos, no sentido de viabilizar o melhor aproveitamento do atual ciclo de programação ao nível do PO SEUR e do PDR 2020;
- VIII. Acompanhamento e reforço da plataforma regional de gestão e acompanhamento de riscos no Alto Minho, produzindo e disponibilizando informação temática de apoio ao planeamento de ações e processos de tomada de decisão técnica.

**1.3.2 Água, Saneamento & Resíduos.** Ao nível da água e saneamento, a CIM Alto Minho pretende continuar a colaborar na definição das melhores soluções para o sistema de abastecimento de água e



drenagem de águas residuais em alta e em baixa, contribuindo por essa via para o aumento da qualidade da prestação de serviço e para a racionalização de custos para os Municípios que integram a CIM Alto Minho em colaboração com a empresa da Águas do Alto Minho e os Municípios de Melgaço, Monção e Ponte da Barca:

- I. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto “**AQUAMUNDAM**”, aprovado no âmbito do programa de cooperação transfronteiriça INTERREG V-A, contemplando um conjunto de soluções com o objetivo de diminuir as perdas no meio ambiente através de gestão sustentável e integrada da água no espaço de cooperação, nomeadamente, através da monitorização de redes de abastecimento e saneamento através da instalação e utilização de equipamentos como: medidores de caudal, manómetros, válvulas reductoras de pressão e geofones que permitem conhecer os parâmetros operacionais dos sistemas em tempo real;
- II. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento da primeira fase do projeto **BIG Data 4 RIVERS**, aprovado no âmbito do programa de cooperação europeia INTERREG EUROPE, contemplando um conjunto de ações que promovem uma gestão inteligente das águas fluviais, de acordo com as preconizações do plano de ação otimizado pelos intercâmbios de boas práticas e experiências com os parceiros do espaço de cooperação.
- III. No âmbito do Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos, a CIM do Alto Minho, em parceria ou colaboração com os Municípios do Alto Minho, dará a devida sequência ao projeto em apreço, nos termos do disposto no Despacho n.º 7262/2020 e respetivos anexos.

**1.3.3 Transportes.** Neste âmbito, a CIM Alto Minho pretende em 2021 dar sequência ao processo de montagem técnica, institucional e financeira tendente à operacionalização da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Alto Minho (nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), salientando-se, nomeadamente, as seguintes atividades:

- I. Dar continuidade ao processo de concertação interinstitucional enquanto **Autoridade Intermunicipal de Transportes do Alto Minho**, nos termos dos contratos interadministrativos de



partilha de competências quer entre os municípios e a CIM Alto Minho relativamente aos serviços de nível municipal e intermunicipal, quer entre a CIM Alto Minho e a CIM Cávado no que respeita aos serviços inter-regionais;

- II. Desenvolvimento e acompanhamento do processo de conclusão do projeto **“Mobilidade Urbana Sustentável Alto Minho 2020”**, aprovado pelo PO Norte 2020, assegurando a dinamização, execução e acompanhamento das respetivas ações, orientadas, nomeadamente, para: (i) a operacionalização do sistema de transporte flexível e informação em tempo real aos utilizadores; (ii) a dinamização de ações de informação, capacitação e monitorização;
- III. Dar continuidade ao desenvolvimento das ações preparatórias dos concursos de **concessão da rede de transportes do Alto Minho**, procedendo no atual contexto pandémico à revisão dos pressupostos financeiros e operacionais das peças do concurso tendentes ao lançamento do respetivo concurso;
- IV. Dar continuidade à **coordenação da operacionalização do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) e do PROTransP (Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público) e Despacho n.º 8459/2020 (Determina a distribuição das verbas destinadas ao apoio à reposição da oferta de transportes públicos) no Alto Minho**, no sentido de, à escala das Autoridades Municipais e/ou Intermunicipal de Transportes: (i) promover a implementação de medidas numa lógica de política de transportes de proximidade municipal decorrentes dos processos iniciados em 2019; (ii) apoiar os Municípios nos processos associados à reposição da oferta de transporte público; (iii) e assegurar, ainda, a articulação do programa entre o Fundo Ambiental e os 10 Municípios do Alto Minho.

**1.3.4 Educação.** Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho em 2021 pretende reforçar a capacidade de planeamento, concertação e monitorização nos seguintes eixos de intervenção:

- I. Dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“+REDE” – Coordenação, Dinamização, Acompanhamento e Monitorização Transversal do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar “Alto Minho - School 4All”** (PO Norte 2020), abrangendo nomeadamente as seguintes ações: (i) Dinamização da Rede Territorial Educativa do Alto Minho, que visa a coordenação, gestão, monitorização e avaliação do PIICIE “Alto Minho School 4 All”; (ii) Promoção de concursos escolares de âmbito intermunicipal; (iii) Divulgação, comunicação e



disseminação do PIICIE, que visa a divulgação e disseminação dos resultados de forma a reforçar a notoriedade e a reputação do Alto Minho enquanto território de excelência educativa; (iv) Ações específicas de âmbito intermunicipal de promoção do sucesso educativo, onde se pretende, nomeadamente, dinamizar iniciativas orientadas para a promoção do sucesso educativo dos alunos e para a prevenção do abandono escolar, valorizando práticas pedagógicas inovadoras que reforcem o processo de ensino-aprendizagem;

- II. Dinamização, execução e acompanhamento da iniciativa **“No Poupar está o Ganho”**, visando prosseguir as linhas orientadoras do “Plano Nacional de Formação Financeira” e do “Referencial de Educação Financeira”;
- III. Assegurar a finalização da execução e acompanhamento do projeto **“INCOME- Innovative Cooperation Businesses- HEIS learning model for Tourism”**, aprovado no âmbito do Programa Erasmus +, tendo como objetivo o desenvolvimento de uma nova abordagem de aprendizagem baseada num processo de aprendizagem cooperativa, envolvendo as empresas e o ensino superior da área do turismo.

**1.3.5 Ação Social.** Neste âmbito, a CIM Alto Minho em 2021 pretende, nomeadamente:

- I. No contexto da **Plataforma Supraconcelhia da Rede Social**, a CIM Alto Minho procurará assegurar a dinamização e seguimento de ações de articulação e organização interinstitucional, de estruturação, de dinamização, de acompanhamento de iniciativas de desenvolvimento social de âmbito intermunicipal e de sensibilização e informação às entidades regionais sobre as possibilidades de recurso a instrumentos de financiamento nacionais ou comunitários;
- II. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“Alto Minho + Inclusivo”**, aprovado pelo PO Norte 2020, no âmbito das Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa, visando “promover a inclusão social no Alto Minho através da dinamização de iniciativas de inovação e experimentação social e de animação territorial”. Este projeto prevê a participação da CIM Alto Minho, dos municípios e da ULSAM para o desenvolvimento das seguintes atividades: Atividade 1 – Estruturação, dinamização e monitorização do Plano de



Desenvolvimento Social do Alto Minho e dos Municípios; e da Atividade 2- Intervenções territoriais/locais de inovação e experimentação social e de animação territorial.

**1.3.6 Cultura.** Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho em 2021 pretende, nomeadamente:

- I. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“Alto Minho 4D – Viagem no tempo”**, nomeadamente no que se refere à estruturação, implementação e promoção turística de uma rede de rotas cronológicas culturais baseadas na história e nos bens patrimoniais do Alto Minho, com base nas seguintes ações: (i) Ação 1 - Conceção e implementação da rede de estações de promoção turística do património histórico e cultural associado à rede de rotas cronológicas culturais “Alto Minho 4D – Viagem no Tempo”; (ii) Ação 2 - Dinamização, capacitação e promoção turística do património histórico e cultural associado à rede de rotas cronológicas culturais “Alto Minho 4D – Viagem no Tempo”; (iii) e Ação 3 - Estruturação e dinamização de ações de levantamento, capacitação e valorização orientadas para a promoção de comunidades criativas em domínios chave da estratégia de valorização turística “Alto Minho 4D – Viagem no Tempo”;
- II. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“Valorização Cultural e Turística do Caminho de Santiago - Caminho de Torres”**, que tem como objetivo a inventariação, divulgação, proteção, valorização, conservação, qualificação e promoção cultural e turística do Caminho de Torres (este projeto envolve cinco comunidades intermunicipais (Douro, Tâmega e Sousa, Ave, Cávado e Alto Minho);
- III. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento da 2ª fase do projeto **“CultRing - Cultural Routes as Investment for Growth and Jobs”**, aprovado pelo Programa Interreg Europe, contemplando a implementação de um conjunto de ações de cooperação territorial entre os parceiros, em torno do conceito de Itinerários Culturais do Conselho da Europa, de acordo com o Plano de Ação definido na 1ª fase, assim como da *Pilot Action*, aprovada no âmbito do mesmo programa;
- IV. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento da Fase 1 (2018-2021) do projeto **“CHERISH - Creating opportunities for regional growth through promoting Cultural HERitage of fISHING communities in Europe”**, aprovado no âmbito do Programa INTERREG EUROPE, tendo por objetivo a melhoria de políticas públicas de desenvolvimento regional relacionadas com a proteção e promoção do património cultural nas comunidades piscatórias, com o intuito de



aumentar a atratividade dessas regiões para as empresas, cidadãos/residentes e turistas, abrangendo, nomeadamente, as seguintes ações: Ação 1 - “knowledge framework” prevendo o levantamento de boas práticas relacionadas com a valorização do património cultural das comunidades piscatórias; Ação 2 – “Interregional learning”, estando previsto a participação e organização de reuniões e workshops para troca de experiências e apresentação de boas práticas; Ação 3 – Elaboração do Plano de ação para a valorização do património e cultura das comunidades piscatórias;

- V. Dinamizar as condições tendentes à aprovação e, em cenário favorável, à posterior execução e acompanhamento da candidatura **"Rede Intermunicipal de promoção para a inclusão pela Arte & Cultura no Alto Minho - Per Artem Alto Minho "**, no âmbito da linha de ação “Cultura para Todos (PI 9.1)” do PO Norte 2020;
- VI. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“De repente canta a gente - Programa turístico-cultural intermunicipal de valorização e promoção da arte e tradição repentista do Alto Minho”**, que tem como objetivo a criação de uma dinâmica de produção musical e artística e de uma oferta cultural associada às tradições e expressões culturais do Alto Minho – cantares repentistas, através da estruturação de uma programação cultural em rede ao nível intermunicipal que promova a preservação e valorização do património imaterial do Alto Minho, a capacitação de ativos culturais e artísticos do território, a criação de novos talentos, a fruição das infraestruturas patrimoniais e culturais existentes, e, por conseguinte, a atratividade regional e o desenvolvimento e captação de fluxos turísticos. O projeto prevê o desenvolvimento das seguintes ações: i) Ação 1 - Dinamização e capacitação de jovens talentos e ativos culturais e artísticos do território para a criação cultural e musical associada ao património imaterial no domínio dos cantares repentistas no Alto Minho; Ação 2 - Desenvolvimento de um programa de oferta cultural e turística em rede, associando os cantares repentistas ao património do Alto Minho; Ação 3 - Desenvolvimento de campanha de comunicação e marketing do projeto;
- VII. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“RIMA - Rede Intermunicipal de Música &Arte”**, financiado pelo PO Norte 2020, que tem como objetivo a estruturação de uma programação em rede ao nível intermunicipal para a valorização do património natural e cultural e dos recursos identitários associados à música e à arte, tendo em vista a dinamização e captação de fluxos turísticos associados aos bens e serviços culturais e



históricos. O projeto é liderado pelo Município de Viana do Castelo, envolvendo ainda os municípios de Valença e Vila Nova de Cerveira, que serão responsáveis pelas iniciativas previstas na Ação 1 Estruturação e dinamização da rede intermunicipal de Música & Arte; e a CIM Alto Minho que ficará responsável pela Ação 2 Divulgação e promoção da Rede Intermunicipal de Música & Arte;

- VIII. Dinamizar as condições tendentes à aprovação e, em cenário favorável, à posterior execução e acompanhamento da candidatura **“Encontro Luso-Galaico”**, submetido ao PO Norte 2020, que apresenta como objetivo o levantamento, tratamento e divulgação do património material e imaterial das regiões do Alto Minho e Braga com foco na Música Tradicional Portuguesa e Fado Tradicional, envolvendo e integrando as comunidades locais na recolha das músicas e oficinas de escrita e na apresentação dos resultados destas criações e recolhas, de forma a que se estabeleçam novas ligações e novos significados do património e do turismo na região;
- IX. Dinamizar as condições tendentes à aprovação e, em cenário favorável, à posterior execução e acompanhamento da candidatura **Projeto “European Youth on the St James Way of Solidarity” (acronym StJWay)**, submetido em Setembro de 2020 ao EU EFC Program - Action “Network of Towns”.

### ***1.3.7 Modernização Administrativa, Serviços Partilhados e E-GOV Local :***

- I. Garantir a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“EGOV Alto Minho 2020”**, aprovado no PO Norte 2020, o qual visa assegurar a promoção das TIC's nos serviços públicos do Alto Minho numa perspetiva sub-regional integradora e agregadora, abrangendo nomeadamente as seguintes ações: (i) “Governância Digital e Governo Eletrónico”, designadamente através da operacionalização de uma Plataforma de Gestão integrada e desmaterializada de ações de formação e capacitação, (ii) “Capacitação no âmbito das TIC's e reforço da cidadania digital”, a qual abrange nomeadamente a dinamização de um programa de capacitação e dinamização nas áreas de criação e aplicação de sistemas de informação (seminário, workshop e visitas), (iii) “Promoção e valorização da interoperabilidade entre as administrações”, abrangendo o Desenvolvimento de um Portal integrador dos arquivos municipais do Alto Minho e desenvolvimento de um modelo de dados standard intermunicipal,



- e iv) “Serviços online orientados ao empreendedorismo e da inovação”, a qual abrange a integração com a plataforma Global Find e a dinamização da plataforma web de monitorização e gestão dos processos de apoio aos empreendedores numa lógica de interoperabilidade com os Gabinete de Apoio ao Empreendedor municipais;
- II. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“GEOARPAD – Património Cultural da Euroregião Galiza Norte de Portugal: Valorização e Inovação”**, aprovado no âmbito da primeira convocatória do Programa de Cooperação Transfronteiriça INTERREG V-A, abrangendo as seguintes ações: (i) Património documental da euro-região: digitalização e difusão que engloba a digitalização e descrição de documentos e o respetivo armazenamento (storage); (ii) Divulgação/promoção das atividades desenvolvidas;
- III. Assegurar o acompanhamento, performance (funcionalidades e capacidade) e divulgação da **plataforma Alto Minho 360º - Mapas Interativos do Alto Minho** (<http://mapa.cim-altominho.pt/>), enquanto plataforma digital de divulgação e promoção turística do território do Alto Minho integrada com o portal do Alto Minho;
- IV. Assegurar o acompanhamento dos **portais regionais da CIM Alto Minho**, abrangendo, nomeadamente: (i) a monitorização de serviços on-line municipais e regionais; (ii) o reforço da informação digital no que se refere à componente de empreendedorismo/atração de investimento (acompanhamento da plataforma Globalfind e N-Invest); (iii) acompanhamento do webservice que garante a interoperabilidade relacionada com a gestão da base de pontos de interesse regional e da agenda de eventuais a disponibilizar nos portais temáticos regionais, municipais e aplicações mobile;
- V. Dar sequência à dinamização da **“Rede das Bibliotecas Públicas Municipais do Alto Minho”**, numa lógica de desenvolvimento de serviços em rede e partilha e otimização de recursos, em parceria com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), procurando, igualmente, analisar a viabilidade técnica, financeira e institucional de desenvolvimento de iniciativas relacionadas com as bibliotecas digitais ou outras temáticas e o seu eventual enquadramento em instrumentos de financiamento;



- VI. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“Certificação da Qualidade dos Serviços dos Municípios do Alto Minho”**, candidatado ao Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (Sama), no âmbito do COMPETE – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, o qual visa implementar e/ou melhorar uma gestão por processos das câmaras municipais integrantes da CIM Alto Minho com base na nova versão da norma de gestão de qualidade, NP EN ISO 9001:2015, abrangendo a certificação de 16 serviços municipais.

**1.3.8 Plano Intermunicipal de Formação para a Administração Local.** No domínio da formação para a Administração Local, a CIM Alto Minho assume como prioridade para o ano 2021 assegurar as condições tendentes à estruturação, dinamização e seguimento do Plano Intermunicipal de Formação-Ação para a Administração Local do Alto Minho, articulando, com os Municípios associados, as ações de formação-ação e/ou avançada, dentro das áreas consideradas prioritárias ou novas/potenciais áreas de intervenção.

#### **1.4 PROMOÇÃO DA EFICÁCIA & EFICIÊNCIA DA GESTÃO INTERMUNICIPAL**

**1.4.1 Fornecimentos & Concursos Intermunicipais.** Neste âmbito, a atividade da CIM Alto Minho irá orientar-se para o desenvolvimento de procedimentos conjuntos no fornecimento de bens e serviços através da Central de Compras Intermunicipal, visando obter ganhos de escala e de eficiência, entre outras nas seguintes áreas: (i) dar continuidade aos primeiros Acordos Quadro formalizados nos domínios da Aquisição de: a) Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão; b) Combustíveis; c) Gás; (ii) dinamizar os acordos quadro lançados em 2021 nos domínios de: a) Comunicações Móveis; b) Aquisição de contentores de recolha de RSU; c) Lavagem e higienização de contentores de recolha de RSU; d) Tratamento e análise de água; e) manutenção e inspeção de equipamentos de elevação. f) Fornecimento de Dispositivos Médicos, Equipamentos de Proteção Individual e Material de Higienização; g) outros a identificar em conjunto com os municípios; (iii) Concluir e dinamizar o “Desenvolvimento do Portal da Central de Compras”, realizada no âmbito do projeto “Egov Alto Minho 2020”, aprovada pelo NORTE 2020, que irá funcionar como ferramenta informática única de contacto entre os diversos stakeholders e garanta funcionalidades de negociação, catálogo e gestão de projeto, bem como mecanismos de gestão automática da informação e comunicação;



**1.4.2 Gestão de Competências Intermunicipais.** Ao nível da gestão de competências intermunicipais, a atividade da CIM compreenderá a continuação das atividades associadas:

I. Canil Intermunicipal:

- a. Dar seguimento à gestão do Canil Intermunicipal que abrange nomeadamente: (i) execução das medidas de profilaxia médica e sanitária determinadas pela legislação em vigor; (ii) receção e recolha de animais; (iii) promoção de feiras de adoção; (iv) controlo da população canina intermunicipal; (v) promoção do bem-estar animal, entre outras;
- b. Submissão e dinamização de candidaturas à DGAV, designadamente ao nível da promoção de ações de esterilização de cães e respetiva divulgação e articulação com as distintas intervenções municipais neste âmbito;
- c. Estudar a evolução do modelo organizacional de suporte ao exercício desta competência, face nomeadamente à implementação das medidas previstas na Lei nº 27/2016 de 23 de agosto.

- II. À gestão de equipamentos culturais da CIM Alto Minho, nomeadamente, Palcos e Cadeiras de exterior, para utilização dos municípios associados;

**PRIORIDADE II. ECONOMIA REGIONAL: PROMOVER O POTENCIAL ENDÓGENO E OS FATORES CHAVE DE COMPETITIVIDADE**

**II.1 CLUSTER "TURISMO & RECURSOS ENDÓGENOS"**

**II.1.1 Minho INovação 2015-2020.** Pretende-se reforçar o efeito multiplicador no longo prazo da estratégia de eficiência coletiva (EEC), cooperação e inovação interinstitucional **Minho INovação**, dando continuidade à experiência acumulada e à confiança depositada pelos atores públicos, privados e entidades associativas na ação conjunta das CIM do Alto Minho, do Cávado e do Ave em prol do desenvolvimento económico e do apoio ao investimento produtivo, baseado na valorização dos recursos endógenos do território. Neste âmbito, a CIM Alto Minho propõe-se em 2021, nomeadamente:



- I. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento dos projetos âncora previstos no âmbito da **EEC Minho Inovação**, nomeadamente: PA1. Marketing, Comunicação e Internacionalização; PA2. Touring Cultural - Identidade Cultural Minho; PA3. Touring Cultural - Aldeias de Portugal – Minho; PA4. Touring Cultural - Artes e Produtos Tradicionais; PA5. Turismo Natureza - Naturminho II; PA6. - Minho Náutico / Mar / Rio e Albufeiras; PA7. Touring Cultural (Património Cultural /Aldeias de Portugal - Minho) – Investimentos Municipais; PA8. Turismo Natureza / Náutico: – Investimentos Municipais; PA9. Enogastronomia: sabores, ofertas e conhecimento; PA10. Inovação, Qualificação e Empreendedorismo; PA11. Coordenação e Gestão;
  
- II. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“Minho Região Europeia da Gastronomia”** candidatado em parceria com as CIM do Ave e do Cávado, ao Norte 2020 - Sistema de Apoio às Ações Coletivas e das respetivas ações, direcionadas para a dinamização de um conjunto diversificado de iniciativas orientadas para a valorização económica do Minho enquanto região gastronómica de excelência. Neste sentido, a operacionalização deste projeto engloba as seguintes ações: (i) Ação 1 – Qualificação & Valorização da “Gastronomia do Minho” visando valorizar o potencial de desenvolvimento de uma base de atividades associada ao sector agroalimentar e à gastronomia nomeadamente, através da qualificação, inovação e capacitação em domínios chave dos principais recursos e /ou vocações produtivas territoriais e (ii) Ação 2 - Promoção Territorial do Minho enquanto Destino Gastronómico de Excelência visa a promoção do Minho enquanto destino gastronómico de excelência, promovendo a sua capacidade de adaptação às dinâmicas concorrenciais à escala global;
  
- III. Assegurar o seguimento transversal das dinâmicas de investimento empresarial associadas aos projetos complementares enquadrados na Estratégia de Eficiência Coletiva Minho Inovação;

**II.1.2 Turismo & Natureza.** A ação da CIM Alto Minho em 2021 centrar-se-á, nomeadamente, nas seguintes atividades:

- I. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento da iniciativa **“Carta Europeia do Turismo Sustentável no Alto Minho”**, galardão outorgado pela Federação Europeia de Parques Nacionais e Naturais – EUROPARC aos espaços protegidos ou classificados que se comprometem



- a desenvolver um turismo de qualidade. Neste âmbito, os trabalhos a desenvolver em 2021 relacionam-se com: (i) o acompanhamento, dinamização e monitorização do Plano de Ação CETS e submissão e acompanhamento processo de renovação da adesão à fase I; (ii) com a animação/dinamização do Fórum Permanente do território; (iii) com as ações necessárias de acompanhamento dos planos de ação individuais, após o processo certificação do IIº nível da CETS que reconheceu uma parceira de 12 entidades (maioritariamente empresas) do território que desenvolvem atividades de turismo sustentável no Alto Minho;
- II. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“Alto Minho Natura 2020” - Programa Integrado de Educação Ambiental para a Preservação e Conservação da Natureza e da Biodiversidade**”, aprovado no âmbito do PO Norte 2020, abrangendo, nomeadamente, as seguintes atividades: (i) apoio aos Municípios parceiros no sentido de operacionalização do programa piloto integrado de Educação ambiental para a Preservação e Conservação da Natureza; (ii) dinamização de uma ação de Capacitação orientada aos guias de natureza, e (iii) produção de materiais de apoio à realização de atividades ambientais dinamizadas pelos Municípios no contexto do referido projeto piloto;
- III. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“Greenways4you - Valorização e Promoção da Rede de Percursos Verdes do Alto Minho**”, aprovado no âmbito do PO Norte 2020, abrangendo, nomeadamente, as seguintes atividades: (i) acompanhamento e monitorização dos trabalhos de consolidação da Rede de percursos verdes no território do Alto Minho, abrangendo, nomeadamente, a realização de pequenas intervenções promovidas pelos 10 Municípios do Alto Minho ao nível da sinalética (interpretativa, direcional e de segurança) da rede dos 20 percursos Alto Minho Greenways; (ii) desenvolvimento de um programa conjunto de promoção da rede, cuja operacionalização será realizada em articulação e com o envolvimento diretos dos Municípios do Alto Minho e, ainda, (iii) a organização, promoção e divulgação dos resultados do Photo Challenges da rede Alto Minho Greenways;
- IV. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“Visit Rio Minho”**, cofinanciado pelo INTERREG VA (1ª convocatória), cujo objetivo é a capitalização da marca “Rio Minho” através de atividades transfronteiriças de preservação, qualificação e valorização ambiental dos recursos endógenos associados à promoção e comunicação do Rio Minho



enquanto destino (eco)turístico, envolvendo as seguintes atividades: (i) Qualificação e valorização da rede transfronteiriça de percursos verdes (intervensões municipais); (ii) criação de um centro de atratividade de fluxos transfronteiriços (a promover pelo AECT Rio Minho); (iii) valorização de espaços de interpretação ambiental (intervensões municipais);

- V. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto "**Aldeias do Alto Minho Walking & Cycling**", aprovado no âmbito da Linha de Valorização Turística do Interior, do Turismo de Portugal, com intuito de qualificação de um conjunto aldeias localizadas no Alto Minho, tendo em vista contribuir para a melhoria da experiência turística e do alargamento da rede de aldeias turísticas de qualidade que existem na região através das seguintes ações: (i) Ação 1. Centros Walking & Cycling Alto Minho; (ii) Ação 2. Informação e Sinalização Turística e (iii) Ação 3. Acompanhamento, Monitorização e Avaliação;
- VI. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto "**Fronteira Esquecida**", aprovado no âmbito do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (INTERREG Espanha-Portugal), visando potenciar os recursos naturais e culturais do Rio Lima e sua envolvente, bem como criar e desenvolver uma estrutura de gestão e promoção conjunta que vise o aproveitamento turístico da área, abrangendo, nomeadamente, a participação em reuniões de acompanhamento do projeto, bem como a dinamização de eventos com o intuito de divulgar o território junto de potenciais turistas/visitantes.

## II.2 CLUSTER "ECONOMIA DE MAR & RIO"

**II.2.1 "GAL Costeiro Litoral Norte" – Mar 2020**, onde se perspectiva em 2021 o desenvolvimento das seguintes atividades:

- I. Assegurar a atividade transversal do GAL Costeiro Litoral Norte 2015-2020, nomeadamente, nas tramitações administrativas e processuais necessárias, envolvendo, quer o lançamento dos Avisos de concursos, quer a apreciação das candidaturas, quer o acompanhamento físico financeiro dos projetos aprovados;
- II. Assegurar a dinamização e acompanhamento de iniciativas promovidas por atores territoriais do Alto Minho no âmbito do PO MAR 2020;



III. Assegurar o acompanhamento das políticas estratégicas para o setor, em particular, no âmbito da Prioridade 4 – Aumentar o emprego e a coesão territorial” do Fundo Europeu Marítimo e das Pescas 2014-2020 (FEAMP).

**II.2.2 Iniciativa “Náutica no Alto Minho”.** Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho em 2021 prosseguirá, nomeadamente, as seguintes atividades e iniciativas:

- I. Assegurar o acompanhamento das políticas estratégicas para o setor da náutica, em particular, no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), visando a deteção de oportunidades de desenvolvimento de iniciativas e a estruturação de projetos de cooperação territorial;
- II. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“CAPITEN - Cluster (Agrupamento) Atlântico para a Inovação Tecnológica e Económica no Setor Náutico”**, aprovado no âmbito do Programa INTERREG Espaço Atlântico. Este projeto visa o desenvolvimento económico e o emprego da fileira náutica e a atratividade das regiões através da promoção de produtos e serviços inovadores associando a atividade náutica e os recursos naturais e culturais do Espaço Atlântico, envolvendo as seguintes ações: (i) Criação de produtos & serviços náuticos inovadores; (ii) Organização de eventos “Atlantic Destination”; (iii) Promoção da inovação na indústria e serviços náuticos; (iv) Desenvolvimento de circuitos e escalas náuticas no Espaço Atlântico; (v) “Port Information Point”: Criação de postos de informação turística nos Portos do Espaço Atlântico.
- III. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **“ECODESTIN\_3IN – Destinos Naturales y Náuticos Accesibles, Integradores, Inteligentes y Internacionales”**, aprovado no âmbito do Programa INTERREG V-A – Norte de Portugal Galiza. Este projeto tem por objetivo o aumento da atratividade do território através da valorização do património natural e cultural no setor econáutico e no âmbito educativo e universitário, abrangendo, nomeadamente, as seguintes atividades: (i) Catálogo produtos náuticos & cultura & natureza; (ii) Modelo de integração do património natural e cultural na oferta náutica. Inclui plano de marketing. 5 produtos (nota: pode ser para produto “semana náutica”); (iii) Capacitação de agentes para a oferta de produtos náuticos & cultura & natureza; (iv) Workshop de apoio à



- criação de 2 itinerários de passeios (rios Lima e Minho) c/ operadores; (v) Workshop de matching (2) entre oferta náutica & Natureza e oferta turística (alojamento, viagens...)
- IV. Assegurar o adequado encerramento administrativo e financeiro das atividades associadas ao projeto **"BlueWays4You"**, aprovado no âmbito do PO Norte 2020, o qual visa o desenvolvimento e promoção sustentável de uma rede de percursos azuis inseridos em espaços de conservação da natureza presentes no Alto Minho;
- V. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **R.O.S.E - Rowing, an Outdoor Sport for Education**, aprovado no âmbito do Programa Erasmus+ Sport: Small Collaborative Partnerships. Tem como principal objetivo a promoção da educação no e através do desporto, com enfoque no desenvolvimento de competências na modalidade do Remo, em 3 territórios europeus (Alto Minho, Clare County e Pays de La Loire), através da partilha de experiências e boas práticas entre treinadores e líderes dos clubes.

**II.3 CLUSTER "FLORESTAS"**. Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho no decorrer de 2021 visará, nomeadamente:

- I. Manter o apoio e interação com as diversas entidades envolvidas no PROF EDM, designadamente o ICNF, Municípios e CCDR-N, no sentido de assegurar a prestação de informação aos Municípios para garantir a articulação a devida sequência do referido instrumento de ordenamento florestal à escala do Instrumentos de Gestão Territoriais locais;
- II. Identificação, avaliação e divulgação do Programa de Transformação da Paisagem, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, e respetivos instrumentos de implementação desse programa à escala local, no sentido de alavancar a Estratégia Regional da Paisagem para o Alto Minho;
- III. Acompanhamento e participação no grupo de trabalho intermunicipal (GTF Intermunicipais) no sentido de articular eventuais intervenções de planeamento e partilha de informação junto dos GTF Municipais do Alto Minho.



## II.4 FATORES TRANSVERSAIS DE COMPETITIVIDADE

**II.4.1** Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho para 2021 visa assegurar a dinamização e acompanhamento da iniciativa **“Atratividade Territorial no Alto Minho”**, nomeadamente através:

- I. Monitorização e acompanhamento das atividades da Rede de Apoio à Competitividade e Empreendedorismo;
- II. Estruturação e dinamização de iniciativas que fomentem o potencial de internacionalização dos recursos territoriais do Alto Minho.

**II.4.2** *Iniciativa “Empregabilidade” no Alto Minho.* Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho para 2021 visa, nomeadamente:

- I. Assegurar a dinamização e acompanhamento da iniciativa intermunicipal de **“Antecipação das Necessidades de Qualificações do Alto Minho – Ação Piloto”**, realizada em colaboração com a ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e a DGEST-N, o qual tem como objetivo criar um Sistema de identificação de necessidades de qualificações e de indicação de áreas e saídas profissionais prioritárias para a rede de educação e formação, no sentido de permitir orientações claras para a definição da rede de ofertas formativas no Alto Minho, visando melhorar o ajustamento entre a oferta de qualificações e as necessidades e oportunidades específicas e distintivas do mercado de trabalho do Alto Minho;
- II. Assegurar o adequado encerramento administrativo e financeiro das atividades associadas ao projeto **“GEMCAT – Criação de Emprego de Qualidade Transfronteiriço”**, aprovado pelo INTERREG V-A, o qual visa estruturar medidas orientadas para a criação de um mercado laboral transfronteiriço de qualidade, abrangendo nomeadamente as seguintes atividades: (i) Criação de um grupo de trabalho para o desenho de políticas públicas e de novos instrumentos normativos a favor da criação de emprego de qualidade; (ii) Elaboração de uma Agenda de Responsabilidade Social nas Empresas (RSE) Transfronteiriças; (iii) Criação de um programa para a inclusão de RSE nas PMES do espaço transfronteiriço; (iv) Dinamização de iniciativas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'AM', 'JA', and 'S']*



transfronteiriças tendo em vista premiar as empresas que incorporam políticas de conciliação e igualdade;

**II.4.3 Iniciativa “Modernização da Linha do Minho.** Neste âmbito, a CIM Alto Minho pretende dar continuidade, em 2021, aos contributos de natureza institucional e ao acompanhamento do processo tendente à concretização do projeto de “Modernização da Linha do Minho”, no ciclo de programação 2014-2020.

### **PRIORIDADE III. ESTRATÉGIA E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL: PLANEAR, COOPERAR E CAPACITAR**

#### **III.1 ESTRATÉGIA ALTO MINHO 2020**

**III.1.1 Dinamização e seguimento da Estratégia “Alto Minho 2020”.** Assegurar a dinamização e seguimento da estratégia Alto Minho 2020, consubstanciada na EIDT “Alto Minho 2020”, visando, através de articulação e concertação estratégica regional dos seus órgãos de governação, dar a necessária sequência à montagem física, financeira e institucional das iniciativas, projetos e ações previstos no respetivo “Plano Global de Ação” (nomeadamente, através da ação dos Grupos de Dinamização e Seguimento) e ao acompanhamento global da iniciativa.

**III.1.2 Estruturação de Informação Estratégica para a monitorização das Dinâmicas Sócio-Económicas e Territoriais do Alto Minho,** visando assegurar a disponibilização de informação sobre a realidade económica e social do Alto Minho e permitindo, por esta via, dotar este território de informação sistematizada em indicadores de base e temáticos necessários para a elaboração, concretização e monitorização de projetos de desenvolvimento local, nomeadamente: (i) Relatório “Alto Minho: Tendências Anuais” e (ii) Relatório “Alto Minho: Tendências Trimestrais”.

**III.1.3 Promoção de Iniciativas de Desenvolvimento Regional “Alto Minho 2020”.** Neste âmbito, a CIM Alto Minho pretende desenvolver ações de apoio técnico, de atualização permanente de informação, de articulação e organização interinstitucional, de estruturação, de dinamização, de execução e de acompanhamento de projetos de desenvolvimento económico, social e territorial do Alto Minho no horizonte 2014-2020, bem como de sensibilização e informação às entidades regionais sobre as possibilidades de recurso a instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional, em

ARCOS DE VALDEVEZ CAMINHA MELGAÇO MONÇÃO PAREDES DE COURA PONTE DA BARCA PONTE DE LIMA VALENÇA VIANA DO CASTELO VILA NOVA DE CERVEIRA



particular, o POR Norte 2020, os Programas Temáticos, PDR2020, PO Mar 2020 e Programas de Iniciativa Comunitária 2014-2020.

### **III.1.4 Promoção da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial “Alto Minho 2030”.**

Dinamização e seguimento da preparação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial “Alto Minho 2030”, abrangendo ações de reflexão e debate, visando, através da articulação e concertação estratégica regional, a estruturação e identificação e respetiva montagem física, financeira e institucional das iniciativas, projetos e ações a incluir no “Plano Global de Ação Alto Minho 2030”, nomeadamente das que tenham potencial enquadramento no Plano de Recuperação e Resiliência 2021/2016 ou Acordo de Parceria 2021/2027.

## **III.2 REDE INSTITUCIONAL REGIONAL**

**III.2.1 Órgãos da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho.** Desenvolver ações de apoio técnico e de articulação institucional com o Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Minho, Assembleia Intermunicipal, Secretariado Intermunicipal e Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, abrangendo, nomeadamente: (i) o apoio à realização de reuniões dos referidos órgãos; (ii) a dinamização, em articulação com aqueles órgãos, de ações complementares de informação e debate sobre temas chave para o desenvolvimento do Alto Minho; (iii) a realização de diligências complementares e de ações de *follow up* das decisões definidas no âmbito daqueles órgãos.

**III.2.2 Redes e Parcerias Regionais e Sub-regionais.** Desenvolver ações de apoio técnico e colaboração institucional às seguintes redes e parcerias regionais e sub-regionais: (i) Área Alto Minho - Agência Regional Energia e Ambiente do Alto Minho; (ii) ADRIL - Associação do Desenvolvimento Rural Integrado do Lima; (iii) Minhocom; (iv) ADRIMINHO - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho (em fase de análise o processo de participação como associado); (v) Fórum Oceano (em fase de análise o processo de participação como associado); (vi) ATP (em fase de análise o processo de participação como associado); (vii) Conselho Consultivo – Comarca de Viana do Castelo; (viii) Comissão Distrital de Proteção Civil; (ix) Comunidade Portuária de Viana do Castelo; (x) Plataforma Supraconcelhia da Rede Social do Alto Minho; (xi) CITAM - Centro de Interface Tecnológico do Alto Minho.



### **III.2.3 Redes, Parcerias e Iniciativas de Cooperação Territorial.**

- I. Acompanhamento e participação no **Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho - AECT Rio Minho**, envolvendo a CIM Alto Minho e a Deputación Provincial de Pontevedra, tendo como objetivo facilitar e promover a cooperação territorial e contribuir para o desenvolvimento e reforço da coesão económica e social dos respetivos territórios;
- II. Acompanhamento e seguimento da **Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço**, aprovada em setembro de 2020, assegurando e acompanhando as dinâmicas de cooperação e de trabalho em rede e potenciando a dinamização das parcerias e contactos estratégicos suscetíveis de apoiarem e desenvolverem ações conjuntas de interesse local, numa partilha de objetivos e interesses das instituições transfronteiriças;
- III. Dinamização e seguimento da proposta de Plano de Atividades EUREST 2021, no âmbito da parceria com o **EURES Transfronteiriço Norte Portugal Galícia**, abrangendo as seguintes atividades: (i) Dinamização da rede de colaboradores EURES-T envolvendo os técnicos das Câmaras Municipais dos dois lados da fronteira, visando reforçar e consolidar a rede EURES-T; (ii) Dinamização do grupo de trabalho com os colaboradores dos organismos da Segurança Social dos dois lados da fronteira, no sentido de identificar os problemas e eventuais propostas de soluções relacionados com a eliminação de obstáculos à mobilidade transfronteiriça dos trabalhadores e empresários;
- IV. Análise de viabilidade da constituição e participação institucional em iniciativas ou redes de instituições de cooperação territorial;
- V. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **"CTC Limia-Lima-Cávado"** candidatado ao INTERREG V-A. Este projeto tem por objetivo o aprofundamento da cooperação transfronteiriça entre 3 NUTs III, desenvolvendo projetos que envolvem, além das instituições públicas locais e regionais, as comunidades, as empresas, as instituições de ensino, entre outros os agentes das três áreas geográficas;
- VI. Assegurar a dinamização, execução e acompanhamento do projeto **"SMART MINHO"** candidatado ao INTERREG V-A (1ª convocatória), que tem como objetivo o reforço do conhecimento e relacionamento ao nível organizacional e da eficiência da administração pública



transfronteiriça, assegurando, em articulação com o AECT Rio Minho: (i) o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com o estudo património imaterial – Pesqueiras Rio Minho; (ii) e, ainda, a promoção de uma exposição itinerante sobre o património imaterial transfronteiriço do Rio Minho”;

- VII. Dinamização e seguimento do **Protocolo de Cooperação celebrado com Conseil départemental du Finistère** (França), assegurando e acompanhando as dinâmicas de cooperação e de trabalho em rede e potenciando a dinamização das parcerias e contactos estratégicos suscetíveis de apoiarem e desenvolverem ações conjuntas de interesse local, numa partilha de objetivos e interesses dos territórios.

### III.3 GESTÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

**III.3.1 Organização e Gestão de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.** Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho em 2021 incidirá, nomeadamente, nas seguintes vertentes:

- I. Habilitar a estrutura técnica da CIM Alto Minho, dotá-la de meios operacionais e logísticos, para a maior eficiência e eficácia, nas atividades desenvolvidas.
- II. Proceder aos registos contabilísticos;
- III. Assegurar o cumprimento da “Lei dos Compromissos”;
- IV. Proceder ao acompanhamento e tramitação dos projetos com cofinanciamento nacional e comunitário;
- V. Elaborar as Grandes Opções do Plano e Relatórios de gestão, bem como dos relatórios intermédios de informação de gestão;
- VI. Efetuar as funções de aprovisionamento, assegurando a tramitação administrativa necessária aos diversos processos de aquisição e contratação pública;
- VII. Assegurar os procedimentos tendentes à dinamização da “Central de Compras da CIM do Alto Minho”;



- VIII. Capacitar a estrutura técnica nos novos domínios de intervenção da CIM Alto Minho;
- IX. Executar os procedimentos administrativos relacionados com recrutamento, provimento, promoção, transferência e cessação de funções de pessoal;
- X. Elaborar listas de antiguidades;
- XI. Efetuar contratos de pessoal, de acordo com a legislação em vigor;
- XII. Assegurar e manter atualizado o cadastro de pessoal;
- XIII. Proceder ao registo e controlo de assiduidade;
- XIV. Realização do sistema de avaliação SIADAP;
- XV. Efetuar o reporte de informação relativa aos recursos humanos nos termos da legislação em vigor;
- XVI. Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) a partir de 1 de janeiro de 2018, nos termos do Decreto-Lei 151/2015, de 11 de Setembro (que aprovou o SNC-AP).

**III.3.2 Capacitação Institucional da CIM do Alto Minho.** Neste âmbito, a ação da CIM Alto Minho em 2021 visa assegurar as condições necessárias à montagem técnica, financeira e institucional de iniciativas de capacitação institucional ao nível intermunicipal 2017-2020.

### **III.3.3 Transferência de competências**

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto enquadra a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, fixando que as competências previstas se consideram transferidas até 1 de janeiro de 2021.



- I. Desenvolver o planeamento e a estruturação interna à prossecução das competências da CIM Alto Minho, quando aplicáveis, nos domínios do Turismo (promoção turística), Justiça; Fundos europeus e captação de investimento (projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento), Associações de Bombeiros, Educação, Saúde, Transporte em vias navegáveis interiores, ou Ação Social.
- II. Dinamização de um grupo de trabalho com os municípios no sentido da partilha de boas praticas para o conjunto de competências a serem assumidas pelos Municípios.

**III.3.4 PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.** Assegurar as condições necessárias ao adequado desenvolvimento e conclusão dos 3 estágios iniciados em 2020 e 1 estágio a iniciar em 2021 ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com a duração de 12 meses;

**III.3.5 Informação e Comunicação.** No ano de 2021 pretende-se dar continuidade às ações de promoção da imagem institucional da CIM Alto Minho, designadamente, através da:

- I. Gestão e dinamização de websites e de canais de redes sociais, destacando-se, em particular, a dinamização da plataforma Alto Minho 360 e do site [www.altominho.pt](http://www.altominho.pt), de forma a permitir a disseminação de informação estratégica sobre o Alto Minho, reforçando a sua identidade territorial ao nível das seguintes vertentes: Alto Minho para Viver, Alto Minho para Visitar e Alto Minho para Investir;
- II. Produção de *press releases*, organização de conferências de imprensa e da documentação de suporte (dossiers de imprensa);
- III. Promoção de contactos e cooperação com os meios de comunicação social, mantendo uma relação favorável e contínua com os mesmos e dando resposta a solicitações de informação básica para integração em textos jornalísticos;
- IV. Continuação das ações de divulgação das atividades da CIM Alto Minho no âmbito das candidaturas e programas em curso ou que venham a ser aprovadas pelos vários programas de cofinanciamento do atual quadro comunitário, nomeadamente, através da: (i) conceção, implementação e acompanhamento dos seus planos de comunicação, assegurando as



atividades de informação e publicidade; (ii) redação, edição e coordenação gráfica de publicações, brochuras, desdobráveis e outros materiais informativos; (iii) recolha de informação e produção redatorial de documentação a facultar aos meios de comunicação social, convocação e acompanhamento de jornalistas na cobertura de ações promovidas pela CIM Alto Minho, preparação de toda a documentação de suporte (press kits) e inserções publicitárias na imprensa; (iv) colaboração na organização e acompanhamento de reuniões, conferências, seminários e outros eventos similares; (v) coordenação e articulação com os municípios associados da CIM dos serviços desenvolvidos no âmbito das várias candidaturas.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Large handwritten signature in blue ink]*

CIM Alto Minho  
Balço Individual a 31-12-2021

EURO

RUBRICAS	NOTAS	2021-12-31		2020-12-31	
		Previsional	Previsional	Previsional	Previsional
<b>ACTIVO</b>					
Activo não corrente					
Activos fixos tangíveis		326.308,33		439.362,93	
Propriedades de investimento					
Activos intangíveis					
Activos biológicos					
Participações financeiras		975.008,01		962.050,19	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis					
Clientes, contribuintes e utentes		100,00		5.810,00	
Accionistas/sócios/associados					
Diferimentos					
Outros ativos financeiros					
Outros impostos diferidos					
		1.301.416,34		1.407.223,12	
<b>Activo corrente</b>					
Inventários					
Activos biológicos					
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1.800.834,53		1.106.891,43	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis					
Clientes, contribuintes e utentes		100,00		100,00	
Estado e Outros Entes Públicos					
Accionistas/sócios/associados					
Outras contas a receber		1.603.437,89		1.503.437,89	
Diferimentos					
Ativos financeiros detidos para negociação					
Outros ativos financeiros					
Ativos não correntes detidos para venda					
Caixa e depósitos		1.595.364,08		1.595.364,08	
		4.999.736,50		4.205.793,40	
		6.301.152,84		5.613.016,52	
<b>Total do activo</b>					
<b>PATRIMÓNIO LIQUIDO</b>					
Património/Capital		3.738.761,41		3.185.273,89	
Ações (quotas) próprias					
Outros instrumentos de capital próprio					
Prémios de emissão					
Reservas		142.642,96		113.512,04	
Resultados transitados		232.607,28		232.607,28	
Ajustamentos em ativos financeiros		195.786,48		195.786,48	
Excedentes de revalorização					
Outras variações no património líquido		251.880,03		251.880,03	
Resultado líquido do período		844.860,94		582.618,44	
Dividendos antecipados					
Interesses que não controlam					
		5.114.986,14		4.170.105,20	
<b>Total do património líquido</b>					
<b>PASSIVO</b>					
<b>Passivo não corrente</b>					
Provisões					
Financiamentos obtidos					
Fornecedores de investimentos		644,92		4.244,92	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					
Diferimentos					
Outras contas a pagar					
		644,92		4.244,92	
<b>Passivo corrente</b>					
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos					
Fornecedores		179.391,23		159.533,00	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes					
Estado e outros entes públicos		33.000,00		30.999,85	
Accionistas/sócios/associados					
Financiamentos obtidos					
Fornecedores de investimentos		3.600,00		3.600,00	
Outras contas a pagar		867.985,55		1.144.985,55	
Diferimentos		101.585,00		99.548,00	
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros					
		1.185.541,78		1.438.666,40	
		1.186.186,70		1.442.911,32	
		6.301.152,84		5.613.016,52	
<b>Total do passivo</b>					
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>					

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Large handwritten signature in blue ink]*

CIM Alto Minho  
Demonstração dos resultados por naturezas Previsional

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
		Previsional	Previsional
Impostos e taxas		200,00	
Vendas Prestações de serviços e Concessões		11.989,99	6.318,37
Transferências e subsídios correntes obtidos		5.847.636,77	2.069.217,66
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	-	3.976.860,94	901.948,33
Gastos com pessoal	-	991.552,22	731.650,86
Transferências e subsídios concedidos	-	115.779,50	88.987,50
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		59.031,43	142.898,72
Outros gastos e perdas			
<b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>834.665,53</b>	<b>495.848,06</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		113.054,60	56.960,88
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>947.720,13</b>	<b>562.808,94</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		1.100,00	
Juros e gastos similares suportados	-	3.959,19	190,50
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>944.860,94</b>	<b>582.618,44</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>944.860,94</b>	<b>582.618,44</b>
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b> (2)			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Large handwritten signature)*

CIM Alto Minho  
 Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional 2021

Rubricas	2021
	Previsional
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>	
Recebimentos de clientes	+ 17.800,00
Recebimentos de contribuintes	+
Recebimentos de utentes	+ 200,00
Pagamentos a fornecedores	- 4.842.993,53
Pagamentos ao pessoal	- 1.013.440,00
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>-5.838.433,53</b>
Outros recebimentos/pagamentos	+ 7.125.317,44 - 142.101,50
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)</b>	<b>1.144.782,41</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>	
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	
Activos Fixos Tangíveis	-1.193.922,41
Activos Intangíveis	
Propriedades de Investimento	
Investimentos Financeiros	
Outros activos	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	
Activos Fixos Tangíveis	
Activos Intangíveis	
Propriedades de Investimento	
Investimentos Financeiros	
Outros activos	
Subsídios ao investimento	
Transferências de capital	52.300,00
Juros e rendimentos similares	1.100,00
Dividendos	
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)</b>	<b>-1.140.522,41</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	
Financiamentos obtidos	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	
Financiamentos obtidos	
Juros e gastos similares	-4.260,00
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)</b>	<b>-4.260,00</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (a-b+c)	-0,00
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no início do período	145.692,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período	145.692,39
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>	
Caixa e seus equivalentes no início do período	145.692,39
- Equivalentes a caixa no início do período	0
- Variações cambiais de caixa no início do período	0
= Saldo da gerência anterior	145.692,39
De execução orçamental	
De operações de tesouraria	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	145.692,39
- Equivalentes a caixa no fim do período	0
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0
= Saldo para a gerência seguinte	145.692,39
De execução orçamental	145.692,39
De operações de tesouraria	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.]*



## NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2021

O presente regulamento, elaborado para efeitos do disposto na alínea d) do número 1 do art.º 46º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho para 2021, em complementaridade das disposições legais aplicáveis.

Com estas normas pretende-se reforçar a necessidade de garantir o rigoroso cumprimento das normas vigentes em matéria de assunção de despesas.

Sem prejuízo do cumprimento do legalmente previsto, pretende-se uniformizar e agilizar procedimentos de modo a não comprometer a execução do Orçamento;

Neste âmbito, destaca-se a necessidade de autorização genérica da assembleia intermunicipal para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;

De acordo com o disposto no artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, que se mantém em vigor de harmonia com o estipulado na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do DL 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à administração local (conforme nº 6 desse artigo), a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da assembleia intermunicipal, salvo quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Conforme dispõe a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia intermunicipal, quando envolvam entidades da administração local;

Considerando que a alínea a) do nº 1 do mesmo artigo 6º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem de planos plurianuais legalmente aprovados;



Considerando que o art.º 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, que veio contemplar as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Considerando que o n.º 2 do art.º 11º do referido Decreto-Lei 127/2012, prevê que na Administração Central a autorização para a assunção de encargos plurianuais possa ser dada mediante despacho genérico;

Considerando que não se vislumbram razões para não ser adotar uma solução idêntica à preconizada para a Administração Central, tanto mais que na administração local o órgão deliberativo só reúne ordinariamente 2 vezes no ano;

**Face aos considerandos enunciados no art.º. 8 e art.º. 9 do Capítulo III, destas normas prevê-se que a assembleia intermunicipal conceda autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições aí previstos consoante a proposta de deliberação a enviar a esse órgão deliberativo na sua reunião de dezembro.**

## CAPÍTULO I

### Âmbito e princípios gerais

#### Artigo 1.º

##### Definição e objeto

1. O presente regulamento estabelece as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC- AP) publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental. Aplicam-se ainda, por se manter em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

2. As normas regulamentares de execução orçamental são aplicáveis a todos os órgãos e serviços da estrutura orgânica da Comunidade, uma vez que os instrumentos previsionais têm implicações, quer diretas, quer indiretas, na instrução de processos das competências das diversas unidades orgânicas.



## Artigo 2.º

### Validade

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2021.

## Artigo 3.º

### Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.

2. O Primeiro Secretário é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Conselho Intermunicipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos, de acordo com o plano de assunção de despesa indicado pela unidade orgânica gestora.

## Artigo 4.º

### Modificações ao Orçamento e às GOPs

O Conselho Intermunicipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 do POCAL.

## Artigo 5.º

### Registos contabilísticos



1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Administrativa e Financeira dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de secretaria, onde se procederá ao correspondente registo de entrada. Depois de registadas serão enviadas para a Divisão Administrativa e Financeira, tudo conforme instrução de circulação de faturas em vigor, para efeitos de registo contabilístico.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços terão de ser reencaminhadas para a secretaria, para os efeitos previstos no número anterior, no prazo máximo de 1 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à Divisão Administrativa e Financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão Administrativa e Financeira em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os atualmente previstos no Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho.

#### Artigo 6.º

##### Gestão dos bens móveis e imóveis da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho

1. A Gestão do Património da CIM do Alto Minho executar-se-á, com as necessárias adaptações, à legislação em vigor sobre a matéria, até que seja aprovado o Regulamento de Cadastro e Inventário da Associação.
2. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos.

#### CAPÍTULO II

##### Receita orçamental

#### Artigo 1.º

##### Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.



## Artigo 2.º

### Estorno, anulação e restituições de receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Primeiro Secretário fundamentando e justificando as razões para o mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão do Conselho Intermunicipal devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.
4. As restituições de importâncias recebidas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço, e autorizada superiormente pelo Primeiro Secretário.

## CAPÍTULO III

### Despesa orçamental

## Artigo 1.º

### Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC- AP publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, na parte que se mantém em vigor, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e outras normas legais e regulamentares aplicáveis.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou no respetivo contrato, acordo ou protocolo, e ainda nas deliberações do Conselho Intermunicipal no caso de atribuição de subsídios, comparticipações ou equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e



compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, para valores superiores a 4 987,98 €, terão de ser acompanhadas de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada.

7. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, para qualquer montante, terão de ser acompanhadas de declaração das Finanças comprovativa da situação tributária regularizada.

### Artigo 2.º

#### Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2021 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para os procedimentos de consulta prévia e concurso público de aquisição de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

3. Cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e serviços a adquirir (Cláusulas técnicas) as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Divisão Administrativa e Financeira.

4. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços devem comunicar à Divisão Administrativa e Financeira, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à Comunidade Intermunicipal, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores.

### Artigo 3.º

#### Gestão dos Contratos

1. Compete ao Gestor de Contrato a gestão dos contratos em vigor, sendo aquele o responsável pela monitorização e fiscalização da execução dos mesmos, pelo que na informação de início do procedimento deve ser indicado o mesmo a figurar no contrato a outorgar.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades entre outras, devem ser remetidas à Divisão Administrativa e Financeira para assegurar a competente análise e tramitação adequada.



3. Não pode ser outorgado nenhum contrato ou proposta a decisão de adjudicação, no caso de não ser exigível a redução do contrato a escrito, sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela Divisão Administrativa e Financeira.

#### Artigo 4.º

##### Conferência e registo da despesa

A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes do Código dos Contratos Públicos, e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, e às normas previstas no Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho.

#### Artigo 5.º

##### Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de trabalhadores da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, incluindo a frequência de ações de formação, de interesse para a atividade da Comunidade, carecem de autorização prévia e expressa do Presidente do Conselho Diretivo, ou do Primeiro Secretário com competências delegadas.
2. Para efeitos de pagamento de ajudas de custo e subsídio de transporte, nos termos previstos no D.L. 106/98, de 24 de abril, com as alterações entretanto introduzidas, deve ser previamente efetuado o cabimento da respetiva despesa.
3. A utilização de viatura própria ou viatura da comunidade para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Primeiro Secretário ou em quem o mesmo delegar a competência para o efeito, nomeadamente o gestor de frota automóvel, em cumprimento com as instruções em vigor.
4. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
5. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão Administrativa e Financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

#### Artigo 6.º

##### Fundos de manei

1. Em caso de reconhecida necessidade o Conselho Intermunicipal poderá autorizar a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes



2. O montante máximo e respetiva composição de rubricas orçamentais de fundo de maneo a atribuir será deliberado pelo Conselho Intermunicipal, em mapa discriminado e respetivas normas de utilização em anexo ao Orçamento.

### Artigo 8.º

#### Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12º do D.L. 127/2012, de 21 de junho, fica autorizada pela Assembleia Intermunicipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, e demais normas de execução de despesa, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano para 2021 (Plano de Atividades Intermunicipal ou Plano Plurianual de Investimentos), em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
- b) Resultem de outros planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 99 759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
- d) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos;
- e) Sejam despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública.

2. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

### Artigo 9.º

#### Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;



i) Prémios de seguros;

j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

#### **Artigo 10.º**

##### **Contratos de tarefa e avença**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar nas condições previstas no art.º 10º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Anexo da lei 35/2014, de 20 de junho) e demais legislação complementar, bem como o previsto quanto a esta matéria na Lei que aprovar o Orçamento de Estado para 2021.

2. Os procedimentos relativos à celebração de contratos de tarefa e avença, são da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, mediante parecer prévio favorável do Conselho Intermunicipal.

#### **Artigo 11.º**

##### **Protocolos**

Os Protocolos/Acordos de Colaboração que consignem responsabilidades financeiras para a Comunidade Intermunicipal deverão obter o prévio parecer da Divisão Administrativa e financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Disposições finais**

#### **Artigo 1.º**

##### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal.

2. Sem prejuízo do disposto no presente regulamento, a execução e controlo orçamental encontra-se também sujeita a outras normas do Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho.

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO**

**ANEXO AO ORÇAMENTO  
MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, artº 46, nº2)**

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício 2021			Obs.
Denominação	NIPC				Valor Nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	
MINHOCOM - Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM	508515548	EIM	61100 - RB	CS: 100.000.00 €	51.000,00 €	51,00%	51.000,00 €	A subscrição de Capital resultou da cedência de ações, em Janeiro de 2018, a título gratuito pelas Associações de Municípios Valimar e Vale do Minho que se encontram em processo de extinção. Esta transação foi precedida de visto do Tribunal do Contas em Outubro de 2017
ADRIL - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Lima	502 591 218	Não Societária	939800					
ÁREA Alto Minho - Agência Regional Energia e Ambiente do Alto Minho	504 471 350	Não Societária	94995					
AECT - Agrupamento Europeu de Cooperação territorial do Rio Minho	514724790	Não Societária	84130					
CITAM - Centro de Interface Tecnológico do Alto Minho	(nova entidade)	Não Societária						Proposta de adesão à associação aprovada em Conselho Intermunicipal de 03 de novembro de 2020. Adesão a concretizar após deliberação da Assembleia Intermunicipal e visto previo do Tribunal de Contas em 2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



gestão de infra-estruturas  
de telecomunicações

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# Orçamento de 2021

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# Índice

- I. Análise 2020
  - i. Pontos positivos e negativos;
  - ii. Demonstração de Resultados de fecho Dez20.
- II. Orçamento 2021
  - i. Detalhe total de proveitos;
  - ii. Detalhe de FSE's;
  - iii. Investimentos;
  - iv. Fluxos Caixa;
  - v. *Profit Bridge*;
  - vi. Plano de ação 2021.
- III. Outros Assuntos





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

# I. Análise 2020

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

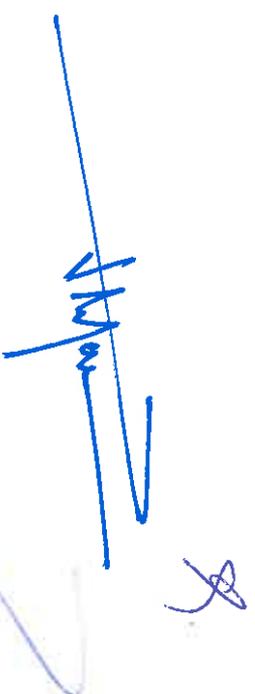
## 1.1) Principais resultados 2020

### Positivos

- Ao nível da prestação de serviços:
  - ✓ Contratação de um novo serviço para a Câmara Municipal de Valença no valor de 1.344€/ano;
  - ✓ Contratação de um novo serviço para a Câmara Municipal de Ponte de Lima 900€/ano;
  - ✓ Contratação de um novo serviço para a ADAM (Águas do Alto Minho) 15.600€/ano;
  - ✓ Renovação dos serviços da Câmara Municipal de Cerveira, apesar de uma ligeira redução de mensalidade.
- Efetuadas adjudicações de montantes reduzidos, necessárias ao normal funcionamento da empresa, de acordo com o Código dos Contratos Públicos;
- Resolução do processo em contencioso provocado pela avaria da entidade Manuel Esteves Fernandes. Reversão da imparidade no valor de 3.680€;
- Cumprimento dos rácios obrigatórios ao abrigo do Art. 62º da Lei nº 50/2012, nomeadamente:
  - ✓ Vendas cobrem + de 50% dos gastos totais;
  - ✓ Resultado operacional deduzido das amortizações é positivo;
  - ✓ Resultado líquido é positivo.

## Negativos

- No âmbito das dívidas de clientes há a salientar que a Minhocom possui dívidas de terceiros que provocaram avarias na rede e que os processos se encontram a ser acompanhados pelos advogados em contencioso. Os montantes ascendem a:
  - Noterras: 1.640€
  - Carlos Manuel Barbosa: 8.386€
  - Irmãos Magalhães: 3.936€
- Cancelamento de serviço da:
  - Cancelamento de um serviço pela Câmara Municipal de Monção 1.344€/ano;
  - Cancelamento de um serviço pela NOS Comunicações, S.A., no valor de 7.762,92€/ano;



1.1) Demonstração de Resultados do fechamento mensal



Rubrica	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Total 2020
---------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------------

Total Proventos	54.900	52.583	52.472	52.480	52.591	51.855	50.629	51.649	51.649	51.649	51.649	51.649	625.733
Materiais + Subempregadas	-840	-840	-840	-840	-840	-840	-840	-840	-840	-840	-840	-840	-10.084
FSE	-11.014	-10.475	-11.348	-13.448	-9.460	-13.341	-15.778	-10.916	-14.234	-14.224	-30.749	-14.234	-169.222
Impostos e Outros Custos	0	0	0	0	0	0	0	0	-80	0	-2.500	0	-2.580
Custos c/ Pessoal	-3.281	-3.086	-3.078	-1.057	-2.834	-2.803	-2.977	-2.850	-2.541	-2.541	-2.541	-1.860	-31.449
<b>EBITDA</b>	<b>39.765</b>	<b>38.182</b>	<b>37.206</b>	<b>37.135</b>	<b>39.457</b>	<b>34.870</b>	<b>31.034</b>	<b>37.043</b>	<b>33.953</b>	<b>34.043</b>	<b>15.018</b>	<b>34.714</b>	<b>412.419</b>
Resultado Operacional	7.544	5.961	4.985	4.915	10.946	6.358	2.522	8.531	5.441	5.531	-13.494	6.202	55.443
Resultados Financeiros	-5	0	-100	-5	-11	0	-5	0	-5	-5	-5	-5	-147
RAI	7.539	5.961	4.910	8.589	10.935	6.408	2.517	8.531	5.436	5.526	-13.499	6.197	59.051
<b>Resultado Líquido</b>	<b>7.539</b>	<b>5.961</b>	<b>4.910</b>	<b>8.589</b>	<b>10.935</b>	<b>2.675</b>	<b>6.250</b>	<b>8.531</b>	<b>5.436</b>	<b>5.526</b>	<b>-13.499</b>	<b>-1.775</b>	<b>51.079</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



*[Handwritten signature]*

## II. Orçamento 2021

*[Handwritten signature]*

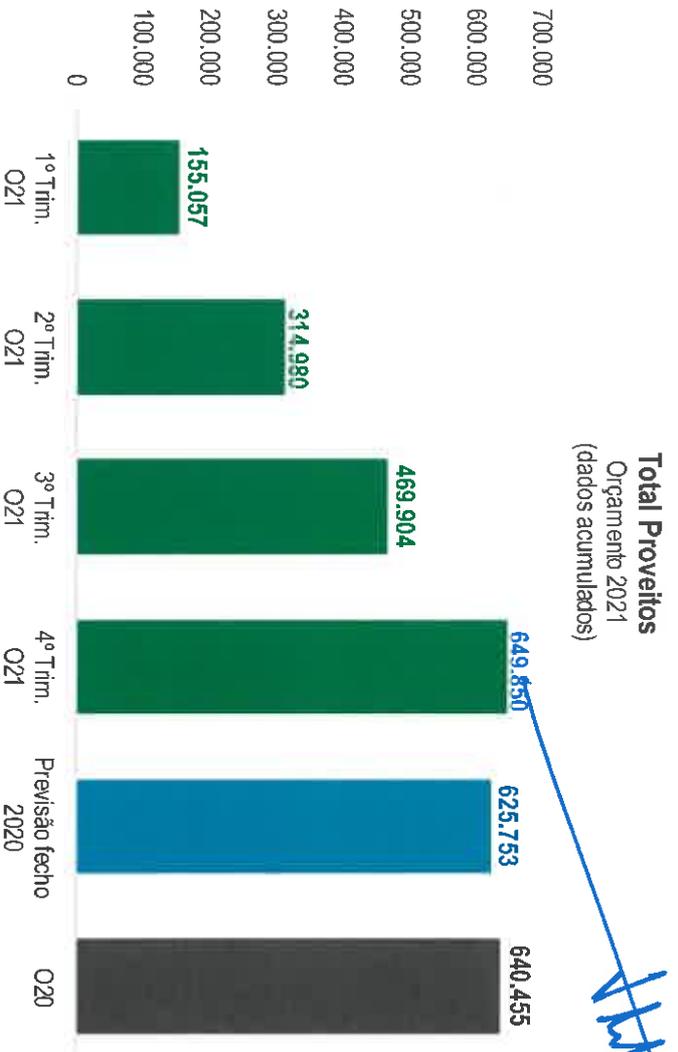
# III) Projeções



**Minhocom**  
Total de Projeitos

Empresa	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total O21	Ac.Dez. F20	O20	O21 vs F20	F20 vs O20		
Prestação de serviços	147.845	152.733	147.733	172.733	621.045	596.926	611.504	24.119	4%	-14.578	-2%
Outros Projeitos	7.212	7.190	7.190	7.212	28.805	28.828	28.951	-23	0%	-123	0%
<b>Total</b>	<b>155.057</b>	<b>159.924</b>	<b>154.924</b>	<b>179.946</b>	<b>649.850</b>	<b>625.753</b>	<b>640.455</b>	<b>24.096</b>	<b>4%</b>	<b>-14.702</b>	<b>-2%</b>

em Euros



## II.1) Proveitos



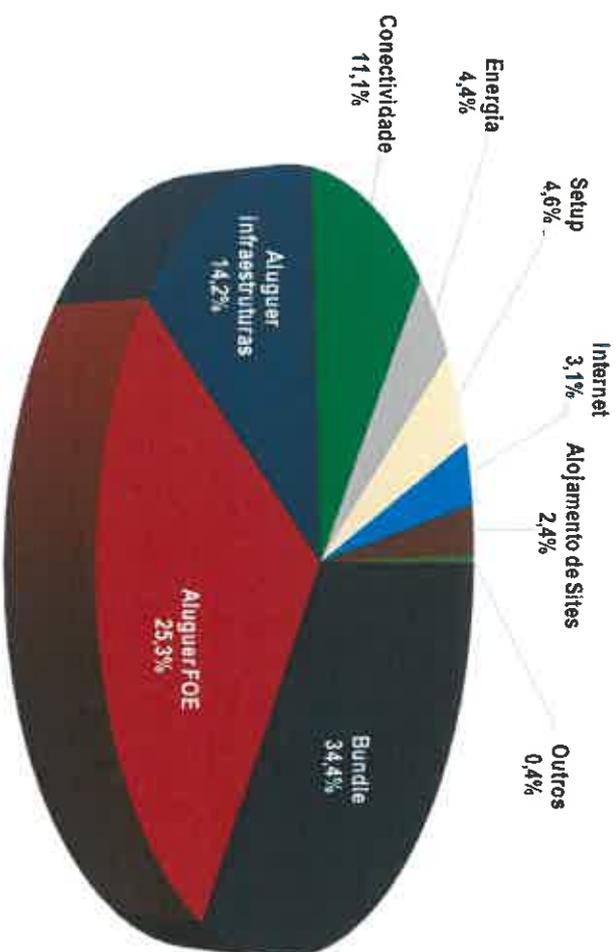
**Minhocom**

Detalle de Proveitos por tipologia de serviços

Serviço	Orçamento'21
Bundle	223.677 €
Aluguer FOE	164.117 €
Aluguer infraestruturas	92.576 €
Conectividade	72.078 €
Energia	28.805 €
Setup	30.000 €
Internet	19.929 €
Alojamento de Sites	15.907 €
Bistream	2.520 €
IP fixo	240 €
<b>Total</b>	<b>649.850 €</b>

### Peso na tipologia de serviços

Orçamento 2021



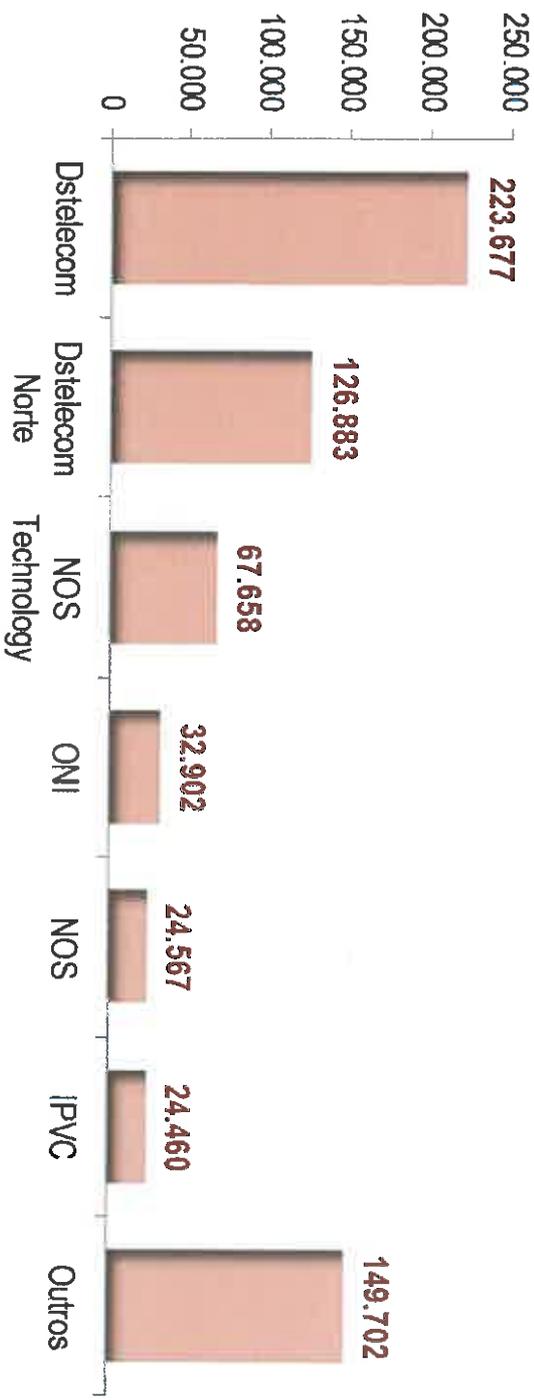
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

II.1) Principais clientes

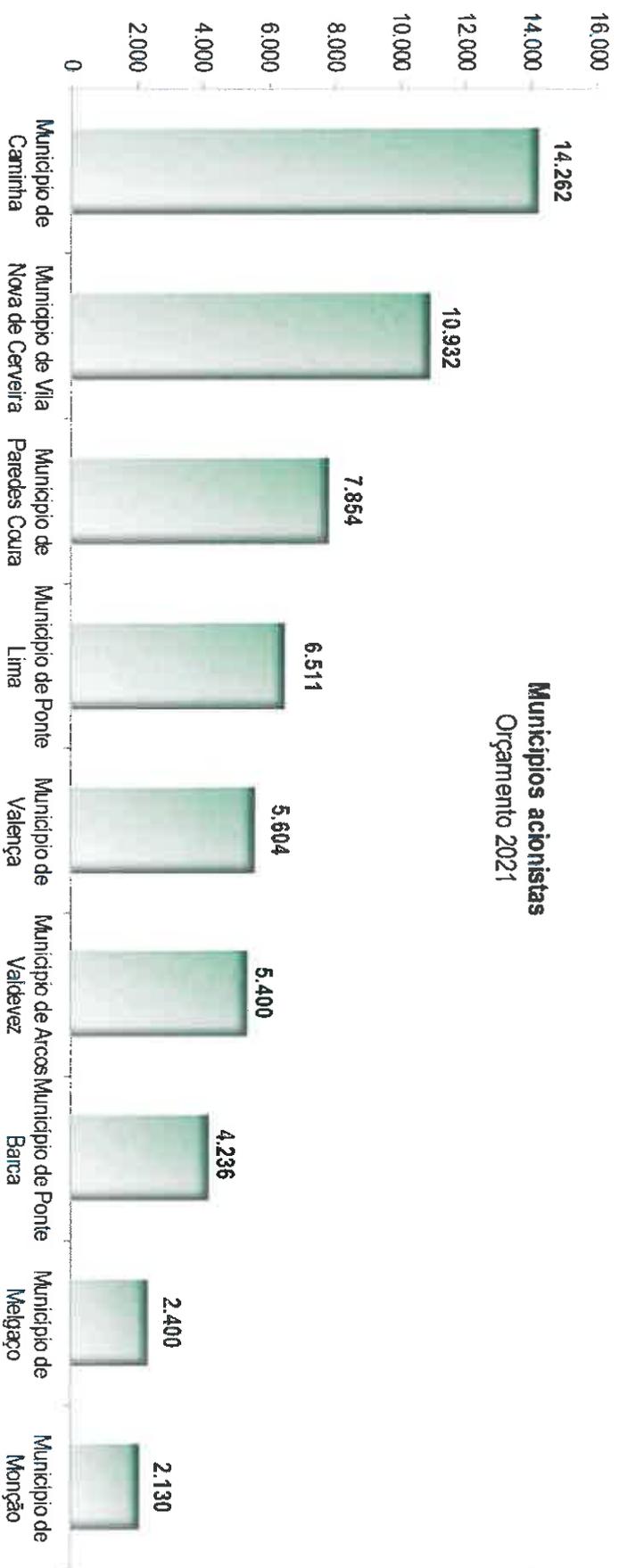


Principais clientes  
Orçamento 2021



Representam 77% do total de proveitos

**Municípios acionistas  
Orçamento 2021**



Representam 9,3% do total de proveitos

## II. II) Detalhe FSE's

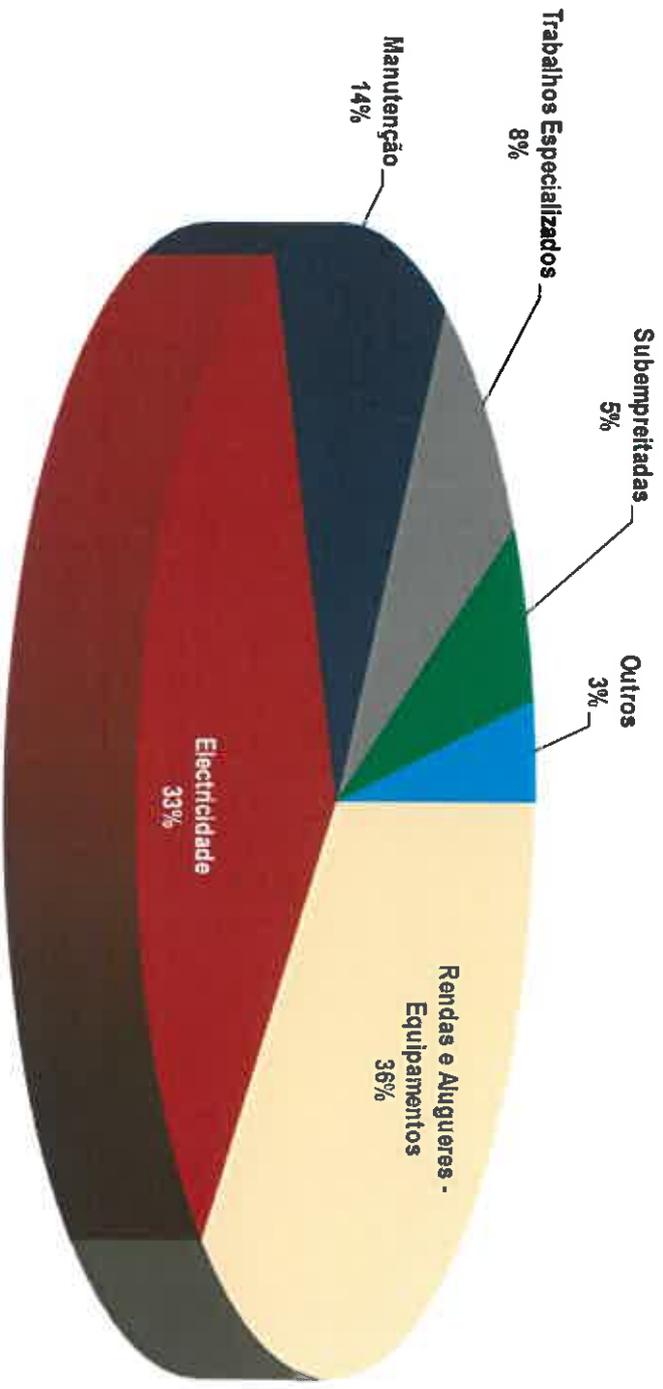
**Minhocom**

Detalhe de FSE's

em Euros

FSE	O21	F20	O20	O21 vs F20		F20 vs O20	
				Δ	Δ%	Δ	Δ%
Rendas e Alugueres - Equipamentos	73.206	73.206	73.206	0	0,00%	0	0,00%
Electricidade	67.210	59.194	55.200	8.016	13,54%	3.994	7,24%
Manutenção	28.507	16.107	27.660	12.400	76,99%	-11.553	-41,77%
Trabalhos Especializados	17.000	14.500	12.000	2.500	17,24%	2.500	20,83%
Subempreitadas	10.084	10.084	9.862	0	0,00%	221	2,24%
Seguros	3.123	3.123	4.692	0	0,00%	-1.569	-33,44%
Outros FSE	1.430	1.226	2.160	204	16,64%	-934	-43,24%
Rendas e Alugueres - Outros	810	810	810	0	0,00%	0	0,00%
Comunicação	200	195	200	5	2,56%	-5	-2,50%
Material Escritório	100	0	200	100	n.a.	-200	-100,00%
Contencioso e Notariado	65	65	75	0	0,00%	-10	-13,33%
Honorários	0	795	0	-795	-100,00%	795	n.a.
<b>Total</b>	<b>201.735</b>	<b>179.305</b>	<b>186.066</b>	<b>22.430</b>	<b>12,51%</b>	<b>-6.760</b>	<b>-3,63%</b>

### Top 5 FSE's Minhocom Orçamento 2021



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

valores em euros

Rubricas	Orçamento 2021											
	Jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	Jun/21	Jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21

**Activos Intangíveis**

	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

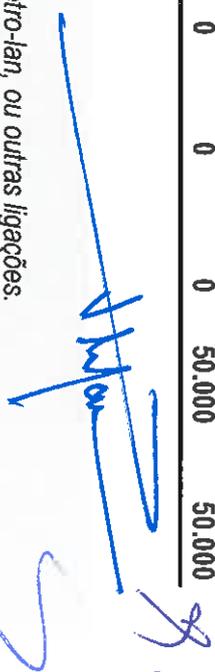
**Activos Fixos Tangíveis**

Terenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
Equipamento básico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros activos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Total Investimento**

	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--------	--------

- Montante que possa vir a fazer face a investimento na rede em capilaridade, nomeadamente através do modelo de Metro-Ian, ou outras ligações.



*[Handwritten signature]*

valores em euros

Rubricas	2021											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo</b>	<b>43.581</b>	<b>80.912</b>	<b>122.057</b>	<b>139.077</b>	<b>51.710</b>	<b>87.696</b>	<b>123.516</b>	<b>34.705</b>	<b>70.196</b>	<b>103.191</b>	<b>20.323</b>	<b>77.285</b>
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	<b>67.656</b>	<b>67.656</b>	<b>67.656</b>	<b>67.656</b>	<b>67.656</b>	<b>67.656</b>	<b>67.793</b>	<b>67.656</b>	<b>67.647</b>	<b>73.797</b>	<b>83.527</b>	<b>83.527</b>
Recebimentos de clientes	67.656	67.656	67.656	67.656	67.656	67.656	67.793	67.656	67.647	73.797	83.527	83.527
Estado - IVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	<b>30.325</b>	<b>26.511</b>	<b>50.636</b>	<b>155.024</b>	<b>31.670</b>	<b>31.836</b>	<b>156.603</b>	<b>32.166</b>	<b>34.652</b>	<b>156.665</b>	<b>26.565</b>	<b>150.462</b>
Fornecedores de imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores de F.S.E.	18.542	18.530	38.855	18.542	20.136	20.350	20.117	20.104	23.179	20.178	15.078	15.078
Custos com Pessoal	3.355	3.355	3.355	3.355	3.421	3.355	3.355	3.355	3.355	3.355	3.355	2.302
Prestações Acessórias	0	0	0	125.000	0	0	125.000	0	0	125.000	0	125.000
Custos bancários	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Estado - IVA	8.414	4.614	8.412	8.114	8.099	8.118	8.118	8.693	8.104	8.118	8.118	8.069
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do periodo</b>	<b>80.912</b>	<b>122.057</b>	<b>139.077</b>	<b>51.710</b>	<b>87.696</b>	<b>123.516</b>	<b>34.705</b>	<b>70.196</b>	<b>103.191</b>	<b>20.323</b>	<b>77.285</b>	<b>10.350</b>

*[Handwritten signature]*

▪ Atendendo aos resultados positivos previstos, prevê-se dar continuidade ao reembolso de prestações acessórias ao acionista privado decorrente do investimento realizado, desde que, e tal como definido nos estatutos da Sociedade, a situação líquida não fique inferior à soma do capital e da reserva legal. O valor estimado cifra-se em 500m€.

## II-V) Orçamento detalhado

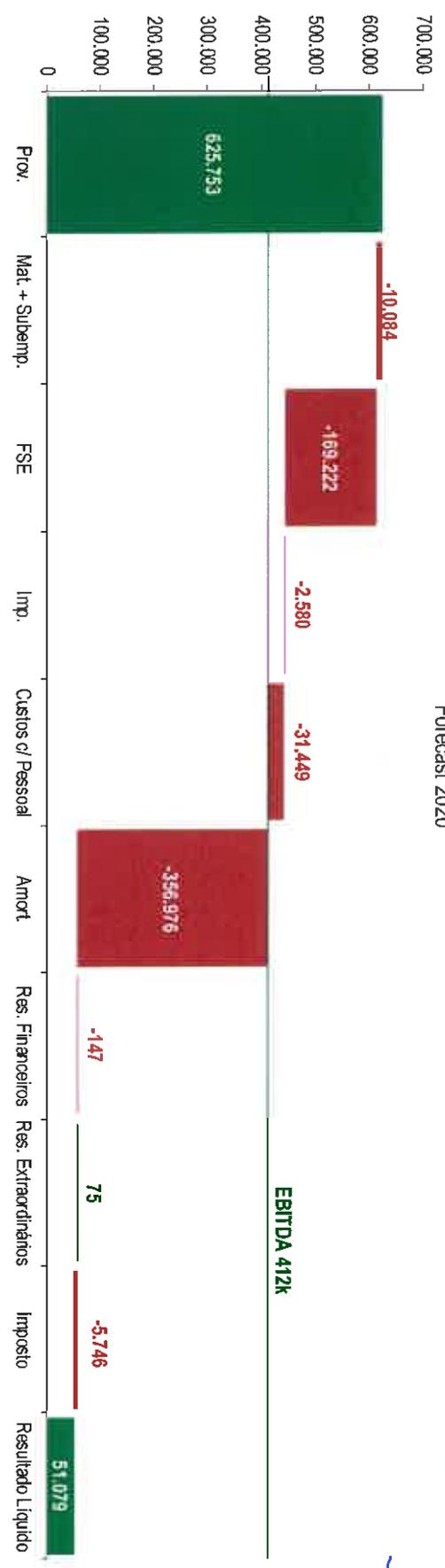
MINHOCDM  
gestão de infra-estruturas  
de telecomunicações

em Euros

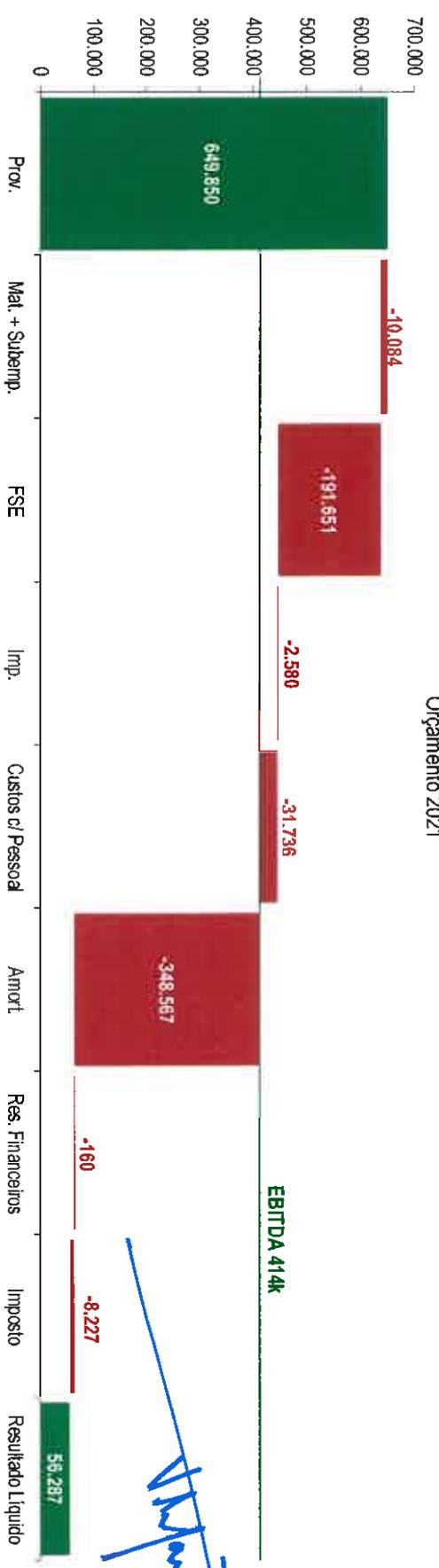
Rubrica	Jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	Jun/21	Jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total 2021
Total Proveitos	51.649	51.760	51.649	51.641	56.641	51.641	51.641	51.641	51.641	71.649	51.649	56.649	649.850
Materiais + Subsempreitadas	-840	-840	-840	-840	-840	-840	-840	-840	-840	-840	-840	-840	-10.084
FSE	-15.531	-15.705	-15.515	-15.505	-18.005	-15.565	-15.505	-15.505	-15.719	-15.505	-18.030	-15.565	-191.651
Impostos e Outros Custos	0	0	0	0	0	0	-80	0	0	0	-2.500	0	-2.580
Custos c/ Pessoal	-2.711	-2.711	-2.711	-2.711	-2.764	-2.711	-2.711	-2.711	-2.711	-2.711	-2.711	-1.860	-31.736
<b>EBITDA</b>	<b>32.566</b>	<b>32.503</b>	<b>32.582</b>	<b>32.585</b>	<b>35.032</b>	<b>32.525</b>	<b>32.505</b>	<b>32.585</b>	<b>32.371</b>	<b>52.592</b>	<b>27.567</b>	<b>38.383</b>	<b>413.799</b>
Resultado Operacional	3.519	3.456	3.535	3.538	5.985	3.478	3.458	3.538	3.324	23.545	-1.480	9.336	65.232
Resultados Financeiros	-13	-13	-13	-13	-13	-13	-13	-13	-13	-13	-13	-13	-160
RAI	3.506	3.443	3.522	3.524	5.971	3.464	3.444	3.524	3.310	23.532	-1.493	9.323	65.072
<b>Resultado Líquido</b>	<b>3.033</b>	<b>2.978</b>	<b>3.046</b>	<b>3.049</b>	<b>5.165</b>	<b>2.997</b>	<b>2.979</b>	<b>3.049</b>	<b>2.864</b>	<b>20.355</b>	<b>-1.292</b>	<b>8.064</b>	<b>56.287</b>



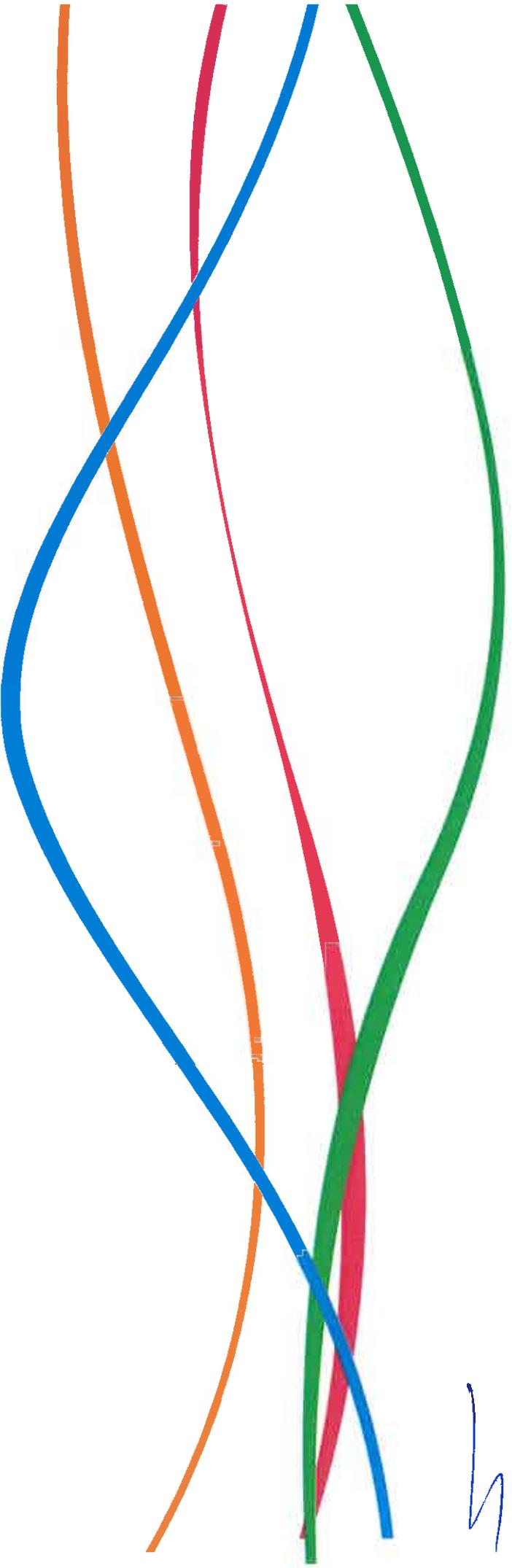
**Destques**  
Forecast 2020



**Destques**  
Orçamento 2021



- Continuação do **investimento em capilaridade** da rede nos modelo de *Metro-lan*;
- Desenvolver projetos Intermunicipais:
  - ❖ Sistemas de Vigilâncias de Incêndios;
  - ❖ Avaliar a possibilidade de gerir as concessões de distribuição de eletricidade em redes de baixa tensão;
  - ❖ Criar uma rede IoT nos municípios da Minhocom.
- Maior incidência no alargamento do portfólio de serviços, nomeadamente no tema das smartcities;
- Manter o cumprimento de todos os rácios exigidos pela Lei nº 50/2012;
- Atendendo aos anos de vida útil da infraestrutura, bem como o volume de cliente ativos na rede, torna-se necessário efetuar o lançamento de um convite por ajuste direto (dado o valor reduzido da adjudicação) à dstelecom, S.A. para fazer face à manutenção preventiva e reativa da rede. Apesar de já ter sido proposto ara 2020, não foi dada continuidade ao processo. Considera-se efetuar o concurso em 2021. Atualmente, a Minhocom não dispõe de nenhum procedimento ativo para o efeito.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "L. M. R."

Handwritten initials in blue ink, possibly "L. M."

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "A. M. R."

*[Handwritten mark]*

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2021



**MINHOCOM**

gestão de infra-estruturas  
de telecomunicações, EIM

*[Handwritten signatures and initials]*

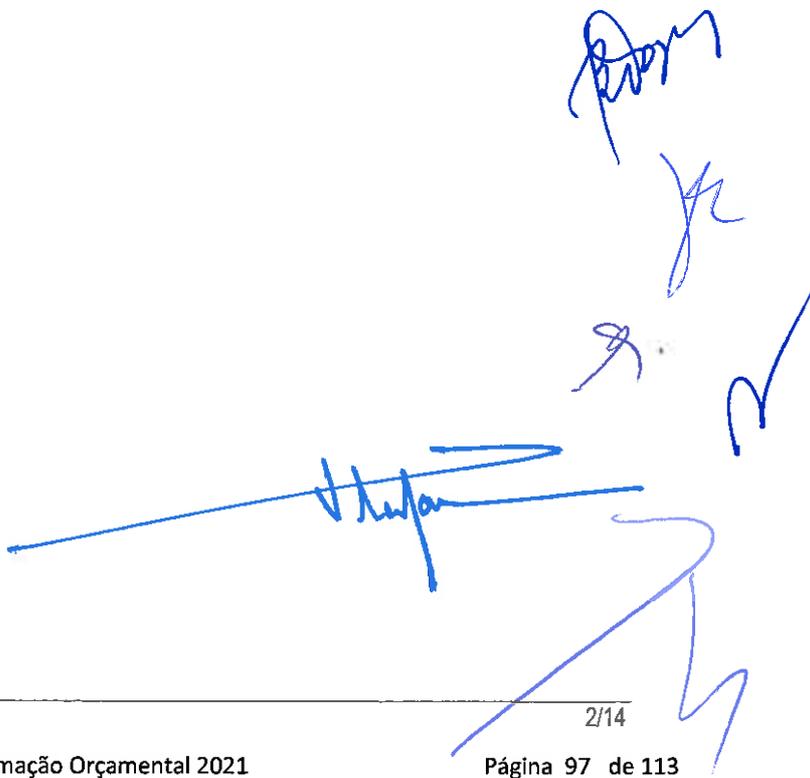
*[Handwritten signature]*

Outubro 2020

*[Handwritten signature]*

## Índice

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. ENVOLVENTE .....</b>	<b>4</b>
Mercado .....	4
Tecnologias .....	5
Operadores .....	6
Económica, Financeira e Social .....	8
<b>3. AÇÕES E DESAFIOS .....</b>	<b>9</b>
Comercial e Marketing.....	10
Negócio e Estratégia .....	11
<b>4. POLÍTICAS FUNCIONAIS .....</b>	<b>12</b>
<b>5. ASPETOS CRÍTICOS .....</b>	<b>13</b>



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

## 1. INTRODUÇÃO

O documento aqui apresentado – Plano de Atividades – pretende estabelecer as linhas mestres de atuação para o exercício de 2021, bem como apresentar as principais atividades a desenvolver, respetivo impacto e desafios de implementação. Complementarmente, caracteriza-se a envolvente atual do ponto de vista regulamentar, financeiro, técnico e concorrencial, assim como as associadas oportunidades e ameaças.

A rede da Minhocom, doravante designada por Rede, suportará os serviços a disponibilizar, em especial nas modalidades de capacidade simétrica, conectividade Ethernet IP e acesso a fibra óptica escura, para além de outros serviços complementares como o de alojamento (co-location).

No documento “Rede Minhocom” é possível analisar com o devido detalhe as características, dimensão, capacidade e capilaridade da Rede. No documento “Oferta de Serviços” estão descritos exaustivamente a panóplia de serviços que se pretendem prestar. No documento “Regulamento de Exploração” apresenta-se informação sobre os princípios e normas operacionais, compromissos de serviços e outros parâmetros relevantes de atuação.

Em termos de preço, o documento “Projeto de Tarifa” estabelece um plano de preços para todos os serviços prestados na área geográfica de prestação dos serviços.

Elaborou-se também uma descrição da “Rede Privada”, a qual pretende apresentar os elementos da Rede e os Serviços passíveis de serem prestados às entidades participantes nessa Rede de uso privativo.

Em suma, elaboramos um conjunto apreciável e coerente de documentação, que caracteriza a Rede na sua globalidade, o subconjunto associado à Rede Privada, os Serviços a prestar e respetivos Preços, contextualizados pelo Plano de Atividade e pelo Regulamento de Exploração e complementados com um Orçamento e Plano de Investimento devidamente mensuralizados.

**2. ENVOLVENTE**

**Mercado**

Na tabela seguinte caracteriza-se a envolvente atual.

CARATERIZAÇÃO	OPORTUNIDADES/ AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Redução dos meios económicos disponíveis e dificuldades de financiamento;</li> <li>✓ Cortes nos orçamentos públicos de despesa e de investimento em todas as entidades do Estado e do poder local;</li> <li>✓ Incertezas no setor das telecomunicações pela contração do setor, mudança de paradigmas de exploração, concentração crescente dos negócios retalhistas em 3 principais operadores, perspectivas de necessidade de fortes investimentos para permitir a disponibilização de serviços 5G, com a consequente indefinição quanto à estratégia a seguir;</li> <li>✓ Diferenciação pela oferta integrada de serviços quadruple Play (TV+Net+Voz fixa+Voz móvel);</li> <li>✓ Forte pressão e competição nos preços dos pacotes integrados residenciais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Maior concorrência de mercado, pressão sobre os preços unitários de venda e redução de margens;</li> <li>✓ Menor apetência pela assunção dos riscos de mudança de prestadores de serviços e pelo investimento em novos projetos;</li> <li>✓ Aumento da largura de banda dos novos serviços de vídeo, dados e acesso a Internet;</li> <li>✓ Necessidade de inovar e de procurar novas abordagens aos clientes para adaptar à oferta de serviços às reais necessidades e disponibilidades do mercado;</li> <li>✓ Crescente importância da disponibilização de infraestruturas em fibra ótica a chegar a todas as empresas de um mesmo Parque Empresarial/Industrial, como contributo para manter ou incrementar o nr. de empresas e consequentemente de empregos locais.</li> </ul>

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

Neste contexto, o exercício de 2021 estará associado a relevantes desafios, nomeadamente pela pandemia provocada pela COVID-19, que provocou um impacto negativo na atividade macroeconómica mundial, da retoma do poder de compra das famílias, das empresas e instituições e da maior facilidade de acesso ao crédito. O mercado mantém um operador relevante, mas que tem vindo a perder quota para os seus concorrentes e tal poderá agilizar o crescimento e expansão baseada em redes de fibra ótica (GPON).

Do lado do incumbente, e em resposta à acrescida competitividade trazida pelos novos players (resultantes das fusões), é de esperar que a necessidade de manter ou reforçar a sua posição seja um importante desafio e que este obrigue o incumbente a reforçar os seus investimentos, na tentativa de se antecipar com uma solução tecnológica e preço competitivo na batalha pelos clientes empresariais.

No entanto, acreditamos que a necessidade de aumentar a eficiência na utilização dos serviços de comunicações representará também novas oportunidades para operadores que, como a Minhocom, aspirem a abordar os clientes com propostas competitivas e adaptadas às necessidades dos seus clientes.

### Tecnologias

Apesar do cliente de retalho ser ligeiramente agnóstico à tecnologia que suporta a prestação dos seus serviços, o mesmo não se passa com os clientes grossistas (operadores de telecomunicações), pelo que as opções tecnológicas que lhes possamos apresentar constituem um elemento fundamental da nossa estratégia de diferenciação.

CARATERIZAÇÃO	OPORTUNIDADES/ AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Intensificação do desenvolvimento da Banda Larga Wireless (4G, LTE, Micro-wave em espectro não remunerado);</li> <li>✓ Desenvolvimento da Banda Larga Wireline (GPON, WDM, IP/MPLS);</li> <li>✓ Convergência de produtos e serviços wireline e wireless;</li> <li>✓ Cliente agnóstico a solução tecnológica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sobreposição das tecnologias, em relação às suas capacidades, e maior risco do investimento;</li> <li>✓ Desenvolvimento de redes wireline em especial em regiões mais remotas;</li> <li>✓ Redução da velocidade de transição do cobre para as redes de nova geração fruto da redução do mercado e das dificuldades de financiamento;</li> <li>✓ Oportunidade de evoluir de TDM para IP mas barreiras à migração;</li> <li>✓ FO é a única opção para os débitos maiores.</li> </ul>

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and several illegible signatures.]*

## PLANO DE ATIVIDADES

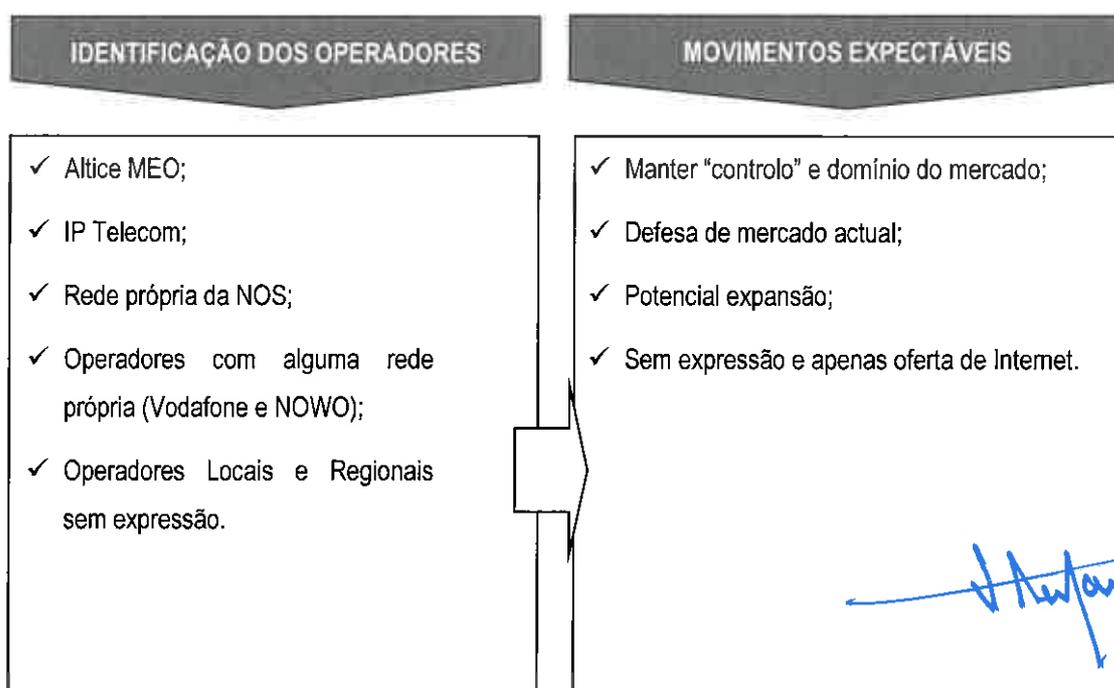
Na prática, a Minhocom atua como um wholesaler ("grossista"), em especial na área de transporte (backhaul), interligando um conjunto de Concelhos via fibra ótica e equipamento de transporte T – MPLS.

Dado que não prestamos serviços ao mercado em geral, com exceção de alguns clientes no âmbito da Rede Privada, e em resultado da tendência dos Operadores em substituir Capex por Opex (troca de investimento em redes ou em capilaridade para chegar aos clientes finais com fibra ótica, pelo aluguer com prestação de serviços), é de esperar que, para os "last miles", os principais operadores privilegiem a contratação de serviços de Conetividade quando as moradas estejam a considerável distância dos seus PoP's (interligação com a nossa Rede), enquanto que para chegar aos clientes empresariais que se situem na proximidade dos seus PoP's, continuem a pretender o acesso a fibra escura.

Com pontuais exceções, fruto da necessidade de investimento para cobertura de localidades estratégicas para os operadores retalhistas (como é o caso de Viana do Castelo e Esposende), não é de prever que os Operadores tenham planos para aumentar o seu nr. de PoP's, preferindo continuar a contar com a nossa cobertura de rede e portfólio de serviços.

### Operadores

Em termos gerais, podemos considerar o seguinte cenário transversal à maioria dos Concelhos cobertos pela rede da Minhocom:



OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

- ✓ Mercado geográfico demasiado pequeno para uma abordagem focada;
- ✓ Custo de entrada elevado;
- ✓ Desinteresse generalizado nas regiões em causa;
- ✓ Atração de operadores Triple play;
- ✓ Novos investimentos em rede.

Ainda que a situação seja diferenciada de município para município, mantêm-se dois denominadores comuns:

- i) deficit de oferta de serviços de Telecomunicações avançados (ex: serviços GPON residenciais ou fibra empresarial) em diversas freguesias;
- ii) domínio de mercado por parte do incumbente.

Complementarmente é expectável que tenhamos que continuar a unir esforços para estimular o crescimento em termos de utilização da rede, por parte dos três operadores que já são nossos clientes.

Continua a ser crítico a expansão da rede fibra dentro dos municípios e as ligações nestes até cada empresa;

O desenvolvimento da Rede Privada e a oferta de serviços de transporte entre alguns Municípios continuarão a ser prioritários, mesmo sabendo que grandes operadores já utilizam a rede de outros operadores grossistas.

A nossa infraestrutura ativa não se tem mostrado suficientemente capilar para incentivar o aparecimento de operadores de carácter local ou regional, mas a mesma continua a ser crítica para o sucesso das aplicações e serviços dos promotores do projeto, a integração com outras redes, tal como a dstelecom Norte, poderá torná-la mais atrativa.

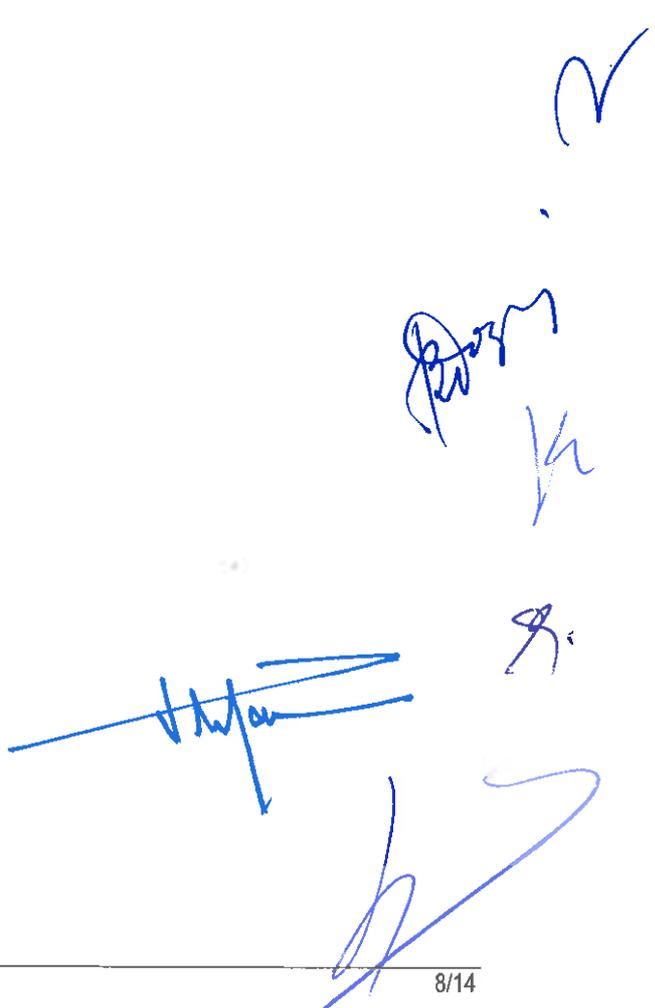


### Económica, Financeira e Social

Em termos económicos e financeiros, o impacto provocado pela pandemia COVID-19 no exercício de 2020, trará ainda consequência para o exercício de 2021, prevê-se uma queda acentuada na economia no exercício que se finda e uma recuperação para 2021. As condições atuais, provocadas por uma pandemia a nível global, indicam como prioritário o sector das telecomunicações tal como foi vertido num Decreto-Lei específico para o efeito (DL nº 10-D/2020 de 23 de março) que aponta as redes de nova geração como prioritárias para garantir os serviços, bem como as condições de teletrabalho e telescola.

Essa situação poderá trazer novas oportunidades para a Minhocom, desde que consigamos apresentar ao mercado uma efetiva oferta de valor, focada na satisfação das crescentes e dinâmicas necessidades de comunicação dos clientes, mas principalmente na disponibilização de preços competitivos e que respondam eficazmente ao desafio de proporcionarmos um adequado TCO (Total Cost of Ownership), ou seja uma solução que facilite a opção pelo aluguer em vez do investimento em construção de rede própria.

Em 2021 espera-se uma ligeira expansão de rede por parte dos operadores de telecomunicações de nova geração (sobre fibra) que lhes permitam responder aos desafios de manutenção das suas bases de clientes.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

### 3. AÇÕES E DESAFIOS

Tendo em conta que os principais aspetos críticos estão relativamente bem identificados, a envolvente para 2021 começa a ficar desenhada e, como tal, também as várias ações que têm que ser desenvolvidas para que os objetivos sejam alcançados.

As grandes prioridades em 2021 serão o aumento do grau de utilização da rede por parte dos Municípios, a expansão da cobertura da Rede para o interior de Metro-lan de forma a permitir a disponibilização aos municípios, de condições técnicas e tecnológicas facilitadoras do aparecimento (pela primeira vez) de serviços de comunicações eletrónicas a um preço de retalho competitivo face às ofertas tradicionais (sobre cobre) do incumbente, bem como, e por último, a necessidade dos Municípios interligarem-se ao Mundo Exterior via a Rede em causa e, como tal, influenciarem os seus fornecedores de telecomunicações para chegarem a acordo com a Minhocom para a utilização da Rede. Adicionalmente, deveremos conseguir licenciamentos céleres junto aos Municípios, para além de ações ao nível da Rede Privada que tragam efetivos benefícios para as comunidades locais, a preços de mercado e com um melhor serviço.

Uma das atividades prioritárias é a efetiva migração do tráfego dos Municípios com o Exterior para a Rede da Minhocom. Complementarmente, torna-se necessário que os pedidos de licenciamento, junto ao Município, sejam reencaminhados para a Minhocom por forma a que esta empresa Municipal faça face às necessidades dos mesmos sempre que possível, evitando-se desta forma diversas entidades intervindo no terreno e procurando-se sinergias.

Paralelamente a este diálogo com os Municípios serão intensificados os contactos que vêm sendo desenvolvidos com os principais operadores de telecomunicações, nacionais e galegos, que disponibilizam oferta triple Play e em especial que possuem uma oferta destinada ao mercado empresarial e institucional, no sentido de potenciarmos a utilização da Rede.

O investimento na ligação de novos clientes será efetuado de forma cirúrgica e com garantia de retorno do investimento num período adequado, o que requer uma aprovação "imediate" dos projetos de licenciamento e uma intervenção célere em termos de Engenharia de construção, rede passiva e eventual ativação de equipamento ativo.

A nível da área empresarial, necessitamos de apoio da CIM do Alto Minho, no sentido de acelerarem eventuais projetos de remodelação de parques empresariais suscetíveis de serem financiados, por forma a melhorar as condições de Telecomunicações e, desta forma, ajustar o investimento para atingir uma fatia importante do mercado empresarial.

PLANO DE ATIVIDADES

A tabela seguinte pretende sistematizar algumas das ações a desenvolver, o impacto que as mesmas teriam bem como o grau de dificuldade de implementação das mesmas:

Comercial e Marketing	Ação/ Desafio	Impacto	Dificuldade de Implementação
	✓ Cursar tráfego dos Municípios para o mundo exterior via Rede		
✓ Dinamizar com os operadores de retalho a ligação de clientes finais, bem como dinamizar a ligação de antenas móveis)			
✓ Expansão da Rede			
✓ Dar a conhecer pedidos de licenciamento de operadores			
✓ Dinamizar projetos na Rede Privada			


Elevado     Reduzido

A área comercial e Marketing é um dos maiores desafios, pois não existe um mercado natural apetecível para Operadores, estando os decisores baseados em Lisboa e concentrados nos mercados de maior dimensão.

Assim, temos que conseguir alavancar projetos em torno dos Municípios, empresas intermunicipais, assim como em redes transversais para a Saúde, Administração Interna e Justiça, bem como construir capilaridade de metro-lan nos municípios envolventes.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and mark*

Negócio e Estratégia	Ação/ Desafio	Impacto	Dificuldade de Implementação
	✓ Canal célere e expedito de aprovação de pedidos de licenciamento		
✓ Investimento em Metro-lan nos municípios envolventes			
✓ Procurar comparticipação para cobertura total dos Municípios.			
✓ Procurar financiamento para desenvolver projetos transfronteiriços			

No concelho de Valença, que não foi abrangido pelas redes rurais de nova geração, a dstelecom conseguiu mobilizar investimento privado, que juntamente com apoios municipais, permitiram a criação da capilaridade adequada para que a rede em causa chegue efetivamente próxima à casa do cliente final e do mercado empresarial em geral.

Essa capilaridade entretanto criada é indispensável para a dinamização de projetos nas mais diversas áreas, nomeadamente educação, saúde, segurança e outras entidades públicas, como se ilustra na figura seguinte.

**Redes de Nova Geração Benefícios**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

#### 4. POLÍTICAS FUNCIONAIS

A sustentação da empresa nas diferentes áreas (nomeadamente comercial, financeira, técnica, etc.), suportada em contratos com o parceiro privado, tem-se demonstrado acertada e geradora de resultados significativos. Nesse sentido, para o exercício de 2021 entendemos que o melhor caminho passa por manter a mesma filosofia.

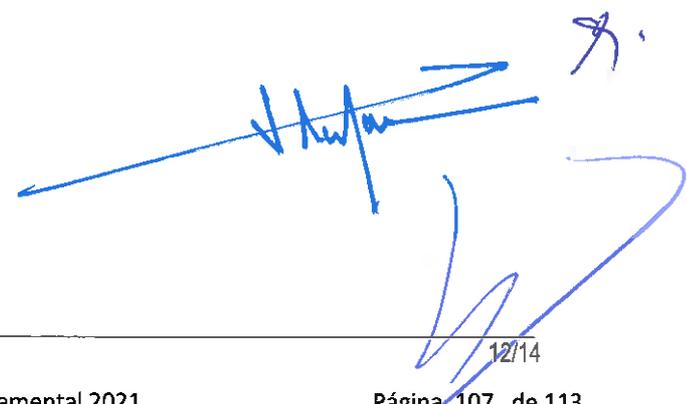
Desta forma, mantemos internamente parte das tarefas relacionadas com a monitorização e a gestão da rede, apesar de o outsourcing praticado com empresas do mercado em termos da manutenção e da reposição do serviço devem estimular-se por forma a evitar significativos custos fixos, até porque a dimensão da atividade não justifica mais pessoas contratadas a tempo completo.

É expectável, e em 2021 está orçamentado, um crescimento quase estagnado das despesas. Este crescimento é fruto de a empresa passar a dispor dum modelo tecnológico e operacional diferente e também devido à angariação de novos clientes e serviços, o que gerará custos de instalação e manutenção da Rede mais elevados dado obrigar a monitorizações permanentes da Rede e a intervenções no terreno, para resolução das avarias em prazos muito exigentes.

A nível da atividade comercial e marketing, os principais utilizadores da Rede Minhocom têm o seu centro de decisão em Lisboa e praticamente não possuem diretores regionais, e tendo também presente as sinergias que existem em efetuar esta aproximação aos clientes com uma oferta conjunta da Minhocom e mesmo de outros investimentos da dstelecom.

No que diz respeito à atividade de planeamento técnico, por questões de eficácia e de eficiência, a mesma deve ser também efetuada centralmente para várias entidades, da mesma forma que se passa com os serviços partilhados de contabilidade, TI, e outros apoios administrativos.

É natural que um operador de operadores (em especial quando o mesmo possui uma rede limitada em termos de capilaridade e consequentemente em termos de clientes), não gere muitos postos de trabalho diretos, todavia tal situação deverá ser bastante diferente quando, e se, a rede em causa passar a ter uma multiplicidade de utilizadores, justificando então a existência de equipas de vendas, instaladores, dinamização de operadores de carácter local e regional e o desenvolvimento de aplicações para redes de nova geração, entre outras novas realidades.

## 5. ASPETOS CRÍTICOS

Pre vemos que o novo exercício seja difícil quanto à concretização de angariação de potenciais clientes externos, ainda mais num cenário de provável decréscimo económico, redefinição do panorama do mercado dos Operadores nacionais e devido a uma envolvente complexa em termos globais.

Fruto do trabalho desenvolvido até à data, identificamos para o exercício de 2021, os seguintes fatores críticos de sucesso:

- Dispor de um preço de mercado competitivo, que permita aos operadores combater o operador incumbente com eficácia e sucesso comercial, em especial no mercado empresarial, fruto da concretização da estratégia seguidamente apresentada;
- Obter apoios financeiros que permitam que, com o apoio dos accionistas na estratégia de expansão da cobertura da rede da Minhocom nas ligações diretas às empresas aí localizadas, se torne possível a disponibilização aos Operadores de soluções técnicas baseadas na tecnologia GPON, que é a única que viabiliza económica e comercialmente a ligação generalizada por fibra ótica nos investimentos já realizados nos Parques Empresariais;
- Continuar a interligação dos Parceiros ao mundo exterior, como previsto, via a sua Rede, e como tal, promovendo a utilização da mesma pelo seu prestador de telecomunicações;
- Dinamizar as entidades intermunicipais no sentido de aderirem à rede e potenciarem a sua utilização;
- Promover uma maior proximidade entre a Minhocom e os seus Parceiros, no sentido de conjuntamente identificarmos necessidades dos mesmos que a Minhocom possa desenvolver (exemplos: serviços de cloud computing);
- Promover uma parceria em que a Minhocom garante aos municípios a Operação e Manutenção (O&M) dos cabos de fibra ótica propriedade dos municípios e para os quais tipicamente não existe qualquer contrato que garanta a rápida e pouco onerosa reparação de eventuais cortes ou avarias nos referidos cabos, originando contratações pontuais mais caras e de mais demorada concretização, com impactos operacionais para os serviços dos municípios. Em alternativa, os municípios poderão contratar à Minhocom esse serviço de O&M, que serão verdadeiros “seguros” para prevenir eventuais quebras nos cabos, que geralmente têm mais de 5 anos de utilização;
- Obter apoios financeiros para desenvolver, nas regiões não abrangidas pela RNG Norte, uma efetiva cobertura da população, empresas e entidades institucionais por uma rede de nova geração (objetivo cobrir mais de 50% da população com infraestruturas de nova geração);

## PLANO DE ATIVIDADES

---

- Conseguir uma aprovação célere dos pedidos de licenciamento e conhecimento dos pedidos efetuados pelos operadores de telecomunicações;
- Manter a postura de permanentemente alertar empreiteiros e outras entidades para a necessidade de não efetuarem intervenções sem conhecerem o traçado da rede e como tal evitar cortes da fibra ótica;
- Desenvolver medidas preventivas que visem minimizar o número de ocorrências por motivos de vandalismo e furtos, as quais são altamente prejudiciais do ponto de vista económico e operacional;
- Procurar maximizar sinergias com as restantes redes de telecomunicações desenvolvidas pelo principal acionista privado, com o intuito de minimizar os custos operacionais e maximizar a eficiência dos serviços prestados;

Neste novo ano fiscal os resultados líquidos manter-se-ão positivos.

Conforme referido, atualmente, o investimento a efetuar em capilaridade dependerá muito do grau de comprometimento dos operadores em termos de desenvolvimento de ações comerciais de âmbito local. Assim, o investimento previsto no orçamento poderá ter que ser ajustado à forma como os potenciais clientes retalhistas adiram ao longo do exercício se bem que existem expectativas em termos de obtenção de alguns resultados em torno dos operadores com os quais foram firmados contratos.

Após estes primeiros anos de exploração é notório que a falta de capilaridade, quer ao nível das infraestruturas quer ao nível da adequação tecnologia na componente de acesso, tem sido o grande obstáculo a uma exploração comercial mais agressiva e massificada na angariação de clientes. Este facto dificulta também a comercialização de produtos de backbone. Estes factos devem-se essencialmente à incapacidade dos Operadores em sustentar esse tipo de investimentos em zonas consideradas de baixo potencial.

Nesse sentido urge a necessidade da Minhocom concorrer a fundos comunitários para apoiar o desenvolvimento da sua capilaridade e diversificação de produtos de acesso, no sentido de potenciar a atratividade da rede e da região perante os Operadores prestadores de serviços de telecomunicações, bem como captar novas empresas e novos investimentos para a região.

# Instrumentos de Gestão Previsional



**MINHOCOM**  
gestão de infra-estruturas  
de telecomunicações

*Outubro 2020*

Rubrica	Orçamento 2020		Alteração % (Orç/2020)	Orçamento 2021												Orçamento 2021 (02/10/21)	Alteração % (02/10/21/20)		
	2020 (10/20)	Finalizado (17/20)		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
<b>Rendimentos Totais</b>	<b>640.455</b>	<b>625.753</b>	<b>-2%</b>	<b>51.649</b>	<b>51.760</b>	<b>51.649</b>	<b>51.641</b>	<b>56.541</b>	<b>51.641</b>	<b>51.641</b>	<b>51.641</b>	<b>51.641</b>	<b>51.641</b>	<b>71.649</b>	<b>51.649</b>	<b>56.649</b>	<b>649.650</b>	<b>4%</b>	
Prestação de Serviços	611.504	596.926	-2%	49.244	49.356	49.244	49.244	54.244	49.244	49.244	49.244	49.244	49.244	69.244	49.244	54.244	621.045	4%	
Outros Provetos	28.951	28.828	0%	2.404	2.404	2.404	2.397	2.397	2.397	2.397	2.397	2.397	2.397	2.404	2.404	2.404	28.605	0%	
<b>FSE</b>	<b>186.066</b>	<b>179.305</b>	<b>-4%</b>	<b>16.371</b>	<b>16.545</b>	<b>16.355</b>	<b>16.345</b>	<b>18.845</b>	<b>16.405</b>	<b>16.345</b>	<b>16.345</b>	<b>16.345</b>	<b>16.559</b>	<b>16.345</b>	<b>16.870</b>	<b>16.405</b>	<b>201.735</b>	<b>13%</b>	
Subcontratos	9.862	10.084	2%	840	840	840	840	840	840	840	840	840	840	840	840	840	10.084	0%	
Serviços Especializados	39.680	31.402	-21%	3.376	3.376	3.376	3.376	5.876	3.376	3.376	3.376	3.376	3.376	3.376	3.376	5.876	45.507	45%	
Trabalhos Especializados	12.000	14.500	21%	1.000	1.000	1.000	1.000	3.500	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	3.500	17.000	17%	
Conservação e reparação	27.680	16.907	-42%	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	2.376	28.507	77%	
Materiais	200	0	-100%	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	50	100	-	
Material Escritório	200	0	-100%	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	50	100	-	
Energia e Fluidos	55.200	59.194	7%	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	67.210	14%	
Electricidade	55.200	59.194	7%	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	5.601	67.210	14%	
Combustíveis	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
Água	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
Deslocações, Estadas e Transportes	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
Transporte de Mercadorias	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
Serviços Diversos	81.143	78.625	-3%	6.554	6.728	6.538	6.528	6.528	6.538	6.528	6.528	6.528	6.742	6.528	6.553	6.538	78.834	0%	
Rendas e Alugueres - Equip.	73.206	73.206	0%	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101	73.206	0%	
Rendas e Alugueres- Outros	810	810	0%	68	88	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	810	0%	
Comunicação	200	185	-3%	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	3%	
Seguros	4.692	3.123	-33%	260	260	260	260	260	260	260	260	260	260	260	260	260	3.123	0%	
Contencioso e Notariado	75	65	-13%	0	0	10	0	0	10	0	10	0	10	0	25	10	65	0%	
Outros FSE	2.160	1.226	-43%	126	100	100	100	100	100	100	100	304	100	100	100	100	1.430	17%	
<b>Impostos</b>	<b>2.580</b>	<b>2.580</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>2.580</b>	<b>0%</b>	
Taxas	2.580	2.580	0%	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	2.500	0	2.580	0%	
<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>31.507</b>	<b>31.449</b>	<b>0%</b>	<b>2.711</b>	<b>2.711</b>	<b>2.711</b>	<b>2.711</b>	<b>2.764</b>	<b>2.711</b>	<b>1.860</b>	<b>31.736</b>	<b>1%</b>							
Remuneração	24.810	25.163	1%	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	1.355	25.622	2%	
Subs.Alimentação	1.602	1.846	15%	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	1.602	-13%	
Encargos Sociais	4.620	3.912	-15%	332	332	332	332	332	332	332	332	332	332	332	332	332	3.981	2%	
Outros Custos	475	539	13%	40	40	40	40	93	40	40	40	40	40	40	40	40	532	-1%	
<b>Total Gastos</b>	<b>220.153</b>	<b>213.335</b>	<b>-3%</b>	<b>19.082</b>	<b>19.256</b>	<b>19.066</b>	<b>19.056</b>	<b>21.609</b>	<b>19.116</b>	<b>19.136</b>	<b>19.056</b>	<b>19.270</b>	<b>19.056</b>	<b>24.061</b>	<b>19.265</b>	<b>236.051</b>	<b>11%</b>		
<b>EBITDA</b>	<b>420.303</b>	<b>412.419</b>	<b>-2%</b>	<b>32.566</b>	<b>32.503</b>	<b>32.582</b>	<b>32.585</b>	<b>35.032</b>	<b>32.525</b>	<b>32.505</b>	<b>32.585</b>	<b>32.371</b>	<b>32.585</b>	<b>52.592</b>	<b>27.567</b>	<b>38.383</b>	<b>413.799</b>	<b>0%</b>	
<b>% EBITDA</b>	<b>66,6%</b>	<b>65,9%</b>	<b>0pp</b>	<b>63,1%</b>	<b>62,8%</b>	<b>63,1%</b>	<b>63,1%</b>	<b>61,8%</b>	<b>63,0%</b>	<b>62,9%</b>	<b>63,1%</b>	<b>62,7%</b>	<b>63,1%</b>	<b>73,4%</b>	<b>53,4%</b>	<b>67,8%</b>	<b>63,7%</b>	<b>-0,02pp</b>	
<b>Gastos/reversões de depreciação e amortização</b>	<b>354.949</b>	<b>356.976</b>	<b>1%</b>	<b>29.047</b>	<b>29.047</b>	<b>29.047</b>	<b>29.047</b>	<b>29.847</b>	<b>29.047</b>	<b>348.567</b>	<b>-2%</b>								
<b>Resultado Operacional (EBIT)</b>	<b>65.353</b>	<b>59.123</b>	<b>10%</b>	<b>3.519</b>	<b>3.456</b>	<b>3.535</b>	<b>3.538</b>	<b>5.985</b>	<b>3.478</b>	<b>3.458</b>	<b>3.538</b>	<b>3.324</b>	<b>3.538</b>	<b>3.324</b>	<b>23.545</b>	<b>-1.480</b>	<b>65.232</b>	<b>10%</b>	
Imparidade de dívidas a receber	0	-8.600	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-100%	
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
Juros e gastos similares suportados	60	147	145%	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	160	9%	
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-60</b>	<b>-147</b>	<b>145%</b>	<b>-13</b>	<b>-13</b>	<b>-13</b>	<b>-13</b>	<b>-13</b>	<b>-13</b>	<b>-13</b>	<b>-13</b>	<b>-13</b>	<b>-13</b>	<b>-13</b>	<b>-13</b>	<b>-13</b>	<b>-160</b>	<b>9%</b>	
Outros Rendimentos e Ganhos	0	75	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-100%	
Outros Gastos e Perdas	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	
<b>RAI</b>	<b>65.293</b>	<b>59.051</b>	<b>10%</b>	<b>3.506</b>	<b>3.443</b>	<b>3.522</b>	<b>3.524</b>	<b>5.971</b>	<b>3.464</b>	<b>3.444</b>	<b>3.524</b>	<b>3.310</b>	<b>3.524</b>	<b>3.310</b>	<b>23.532</b>	<b>-1.493</b>	<b>65.072</b>	<b>-10%</b>	
Imposto estimado	-8.227	-7.972	-3%	-473	-465	-475	-476	-806	-468	-465	-476	-447	-476	-447	-3.177	202	-1.259	-8.785	10%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>57.066</b>	<b>51.079</b>	<b>10%</b>	<b>3.033</b>	<b>2.978</b>	<b>3.046</b>	<b>3.049</b>	<b>5.165</b>	<b>2.997</b>	<b>2.979</b>	<b>3.049</b>	<b>2.864</b>	<b>2.997</b>	<b>2.864</b>	<b>20.355</b>	<b>-1.292</b>	<b>56.287</b>	<b>10%</b>	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# PLANO DE INVESTIMENTO\_2021

Minhocom



out/20

valores em euros

Rubricas	Orçamento 2021												Total				
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	ma/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21					
<b>Activos Intangíveis</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Activos Fixos Tangíveis</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	0	50.000	
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	0	50.000	
Equipamento básico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros activos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Total Investimento</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# MAPA DE TESOURARIA\_2021

Minhocim

valores em euros

Rubricas	2021											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	43.581	80.912	122.057	139.077	51.710	87.696	123.516	34.705	70.196	103.191	20.323	77.285
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	67.656	67.656	67.656	67.656	67.656	67.656	67.793	67.656	67.647	73.797	83.527	83.527
Recebimentos de clientes	67.656	67.656	67.656	67.656	67.656	67.656	67.793	67.656	67.647	73.797	83.527	83.527
Estado - IVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	30.325	26.511	50.636	155.024	31.670	31.836	156.603	32.166	34.652	156.665	26.565	150.462
Fornecedores de Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores de F. S.E.	18.542	18.530	38.855	18.542	20.136	20.350	20.117	20.104	23.179	20.178	15.078	15.078
Custos com Pessoal	3.355	3.355	3.355	3.355	3.421	3.355	3.355	3.355	3.355	3.355	3.355	2.302
Prestações Acessórias	0	0	0	125.000	0	0	125.000	0	0	125.000	0	125.000
Custos bancários	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Estado - IVA	8.414	4.614	8.412	8.114	8.099	8.118	8.118	8.693	8.104	8.118	8.118	8.069
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	80.912	122.057	139.077	51.710	87.696	123.516	34.705	70.196	103.191	20.323	77.285	10.350

75